

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	11
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	37
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	121

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	123
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	124
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	125

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	299.075
Preferenciais	0
Total	299.075
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	33.496.156	31.088.445
1.01	Ativo Circulante	8.373.180	7.226.027
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	280.766	440.940
1.01.02	Aplicações Financeiras	5.288	1.974
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	5.288	1.974
1.01.02.02.01	Títulos disponíveis para venda	5.288	1.974
1.01.03	Contas a Receber	5.316.078	4.653.018
1.01.03.01	Clientes	4.349.506	4.465.984
1.01.03.01.01	Consumidores, revendedores e outros	4.349.506	4.465.984
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	966.572	187.034
1.01.04	Estoques	36.414	42.010
1.01.04.01	Almoxarifado	36.414	42.010
1.01.06	Tributos a Recuperar	902.870	1.051.178
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	902.870	1.051.178
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	339.795	296.490
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	563.075	754.688
1.01.07	Despesas Antecipadas	81.586	39.656
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.750.178	997.251
1.01.08.03	Outros	1.750.178	997.251
1.01.08.03.03	Outros créditos	410.483	415.405
1.01.08.03.04	Ativo financeiro setorial	986.356	0
1.01.08.03.05	Serviços em curso	351.427	272.180
1.01.08.03.06	Operação com instrumentos derivativos	1.912	309.666
1.02	Ativo Não Circulante	25.122.976	23.862.418
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	21.392.763	19.906.244
1.02.01.04	Contas a Receber	44.677	30.622
1.02.01.04.01	Consumidores, revendedores e outros	44.677	30.622
1.02.01.07	Tributos Diferidos	814.057	861.696
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	814.057	861.696
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	20.534.029	19.013.926
1.02.01.10.03	Benefício fiscal	1.614.875	1.650.704
1.02.01.10.04	Depósitos vinculados	802.005	764.868
1.02.01.10.06	Outros tributos compensáveis	2.607.835	2.604.013
1.02.01.10.08	Ativo financeiro da concessão	12.195.253	11.037.645
1.02.01.10.09	Outros créditos	143.430	126.900
1.02.01.10.11	Ativo contratual (infraestrutura em construção)	2.973.014	2.572.390
1.02.01.10.12	Operação com instrumento derivativo	197.617	257.406
1.02.02	Investimentos	38.736	38.736
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	38.736	38.736
1.02.03	Imobilizado	359.436	447.043
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	359.436	447.043
1.02.03.01.01	Ativo de direito de uso	338.881	430.717
1.02.03.01.02	Imobilizado em serviço	20.555	16.326
1.02.04	Intangível	3.332.041	3.470.395

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1.02.04.01	Intangíveis	3.332.041	3.470.395
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.332.041	3.470.395

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	33.496.156	31.088.445
2.01	Passivo Circulante	9.988.408	9.749.690
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	133.506	142.767
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	133.506	142.767
2.01.02	Fornecedores	3.666.020	3.950.304
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.666.020	3.950.304
2.01.03	Obrigações Fiscais	512.378	567.312
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	136.161	151.388
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	136.161	151.388
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	370.933	408.750
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.284	7.174
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.124.855	2.062.944
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	2.056.210	885.187
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	331.119	473.042
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.725.091	412.145
2.01.04.02	Debêntures	68.645	1.177.757
2.01.05	Outras Obrigações	3.456.477	2.861.850
2.01.05.02	Outros	3.456.477	2.861.850
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	346.484	239.234
2.01.05.02.05	Consumidores - desconto CDE	882.625	423.790
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	597.523	605.310
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	1.083.477	910.482
2.01.05.02.09	Passivo financeiro setorial	0	192.026
2.01.05.02.11	Obrigações com Benefícios pós-emprego	3.950	4.463
2.01.05.02.13	Obrigações por arrendamento	124.774	159.396
2.01.05.02.14	Operação com instrumentos derivativos	158.901	102.979
2.01.05.02.15	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	258.743	224.170
2.01.06	Provisões	95.172	164.513
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	95.172	160.706
2.01.06.01.05	Provisão para processos judiciais e outros	95.172	160.706
2.01.06.02	Outras Provisões	0	3.807
2.01.06.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	0	3.807
2.02	Passivo Não Circulante	15.760.948	14.030.769
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.579.905	8.967.298
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.409.059	4.849.950
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	4.334.564	2.501.158
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	2.074.495	2.348.792
2.02.01.02	Debêntures	4.170.846	4.117.348
2.02.02	Outras Obrigações	4.307.342	4.249.685
2.02.02.02	Outros	4.307.342	4.249.685
2.02.02.02.07	Obrigações com Benefícios pós-emprego	836.278	1.118.678
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	141.896	133.118
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	155.196	149.587
2.02.02.02.13	Passivo financeiro setorial	380.309	79.259
2.02.02.02.15	Obrigações por arrendamentos	257.045	305.748

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.02.02.02.16	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	2.391.706	2.442.799
2.02.02.02.17	Operação com instrumentos derivativos	144.912	20.496
2.02.04	Provisões	873.701	813.786
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	873.701	811.338
2.02.04.01.05	Provisão para processos judiciais e outros	873.701	811.338
2.02.04.02	Outras Provisões	0	2.448
2.02.04.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	0	2.448
2.03	Patrimônio Líquido	7.746.800	7.307.986
2.03.01	Capital Social Realizado	4.532.525	4.532.525
2.03.02	Reservas de Capital	638.674	638.674
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	638.127	638.127
2.03.02.07	Outras reservas	547	547
2.03.04	Reservas de Lucros	1.713.739	1.713.739
2.03.04.01	Reserva Legal	47.200	47.200
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.666.539	1.666.539
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	367.581	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	400.884	590.515
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	93.397	-167.467

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.827.308	11.460.816	5.372.040	10.431.556
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.678.618	-9.270.152	-4.637.839	-8.549.231
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-2.293.376	-4.631.930	-2.394.241	-4.493.401
3.02.02	Provisão para ativo financeiro setorial	0	0	-112.552	-112.552
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-872.338	-1.608.425	-743.382	-1.417.939
3.02.07	Pessoal e Administradores	-114.368	-280.262	-159.520	-321.370
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-2.343	-3.996	-1.522	-2.609
3.02.09	Serviços de Terceiros	-329.309	-654.545	-313.827	-566.344
3.02.10	Material	-17.373	-38.858	-18.680	-37.723
3.02.11	Custo de Construção	-850.346	-1.564.058	-586.040	-1.059.620
3.02.16	Depreciação e Amortização	-192.815	-383.078	-218.530	-440.139
3.02.17	Outras Receitas e Despesas Operacionais	-6.350	-105.000	-89.545	-97.534
3.03	Resultado Bruto	1.148.690	2.190.664	734.201	1.882.325
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-324.742	-584.595	-174.143	-555.544
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-211.645	-379.621	-217.434	-368.430
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-150.248	-329.806	-139.696	-301.332
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	37.151	124.832	182.987	114.218
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	823.948	1.606.069	560.058	1.326.781
3.06	Resultado Financeiro	-565.248	-959.944	-448.827	-836.706
3.06.01	Receitas Financeiras	351.627	628.840	142.367	451.705
3.06.02	Despesas Financeiras	-916.875	-1.588.784	-591.194	-1.288.411
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-920.184	-1.594.366	-589.315	-1.287.715
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	3.309	5.582	-1.879	-696
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	258.700	646.125	111.231	490.075
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-44.061	-177.087	-38.488	-50.179
3.08.01	Corrente	-69.739	-145.019	0	117.809
3.08.02	Diferido	25.678	-32.068	-38.488	-167.988

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	214.639	469.038	72.743	439.896
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	214.639	469.038	72.743	439.896
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,7177	1,5683	0,2432	1,4709

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	214.639	469.038	72.743	439.896
4.02	Outros Resultados Abrangentes	99.034	99.776	-209.732	-201.830
4.02.01	Valor justo – Subvenção – CDE	-70.668	-70.668	0	0
4.02.02	Tributos diferidos sobre valor justo – Subvenção – CDE	24.027	24.027	0	0
4.02.04	Ajuste de Avaliação Atuarial	215.502	215.502	-329.930	-329.930
4.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	-73.271	-73.271	112.176	112.176
4.02.06	Valor justo de hedge de fluxo de caixa	5.218	6.343	12.155	24.128
4.02.07	Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	-1.774	-2.157	-4.133	-8.204
4.03	Resultado Abrangente do Período	313.673	568.814	-136.989	238.066

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-637.370	-1.565.339
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.123.914	2.232.144
6.01.01.01	Lucro líquido do período	469.038	439.896
6.01.01.02	Depreciação e amortização	624.834	627.277
6.01.01.03	Variações cambiais - instrumento financeiros derivativos	220.130	217.872
6.01.01.04	Variações cambiais - empréstimos	-204.454	-217.859
6.01.01.06	Atualização do ativo financeiro da concessão	-388.951	-271.027
6.01.01.07	Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	89.673	174.452
6.01.01.08	Provisão para processos judiciais e outros riscos	42.892	49.263
6.01.01.10	Juros sobre empréstimos e financiamentos	657.024	411.434
6.01.01.11	Benefícios pós-emprego	64.705	206.896
6.01.01.12	Custo de transação	7.197	-3.952
6.01.01.13	Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	26.881	36.370
6.01.01.14	Tributos e contribuições sociais diferidos	32.068	167.988
6.01.01.15	Ajuste a valor de mercado instrumentos financeiros derivativos	72.694	-136.315
6.01.01.16	Juros sobre obrigações de arrendamento	41.437	36.085
6.01.01.17	Juros sobre operação com instrumento derivativo	146.823	175.832
6.01.01.18	Ajuste a valor de mercado empréstimos e debêntures	-77.104	127.507
6.01.01.19	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	244.143	126.880
6.01.01.20	Atualização processos judiciais	54.884	63.545
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.795.836	-1.456.415
6.01.02.01	Consumidores, revendedores e outros	-229.388	-414.086
6.01.02.02	Depósitos vinculados	-37.137	-32.748
6.01.02.03	Almoxarifado	5.596	3.176
6.01.02.04	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	75.191	-147.901
6.01.02.05	Outros tributos compensáveis	187.791	44.851
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	-41.930	-38.568
6.01.02.07	Créditos a receber - subvenção e outros	-850.206	-40.401
6.01.02.08	Outros créditos	-199.855	-125.000
6.01.02.09	Consumidores - desconto CDE	458.835	0
6.01.02.10	Obrigações sociais e trabalhistas	-9.261	6.656
6.01.02.11	Fornecedores	-284.284	-176.313
6.01.02.13	Outros tributos a pagar	-54.934	-21.452
6.01.02.14	Passivo financeiro setorial	-877.332	-446.790
6.01.02.15	Serviços em curso	-79.247	-11.318
6.01.02.16	Encargos setoriais	991	118.504
6.01.02.19	Outras obrigações	155.854	75.250
6.01.02.20	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	-16.520	-250.275
6.01.03	Outros	-965.448	-2.341.068
6.01.03.01	Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	-314.757	-200.254
6.01.03.02	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-118.496	0
6.01.03.03	Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego	-132.116	-1.805.577

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01.03.04	Pagamento de processos judiciais e outros	-107.202	-98.138
6.01.03.06	Pagamento de juros de obrigações por arrendamento financeiro	-41.570	-31.266
6.01.03.07	Pagamento de juros de instrumentos financeiros derivativos	-251.307	-205.833
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.412.109	-1.028.708
6.02.01	Adições para ativo contratual e intangível da concessão	-1.528.908	-1.123.606
6.02.02	Consumidores participação financeira	116.957	86.310
6.02.03	Aplicações em investimento de curto prazo	-3.314	2.869
6.02.05	Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	0	-90
6.02.07	Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	3.156	5.809
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.889.305	2.183.967
6.03.01	Ingresso de novos empréstimos e debêntures	3.168.870	4.456.800
6.03.02	Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	-1.562.257	-2.322.580
6.03.04	Pagamento de obrigações por arrendamento	-83.192	-63.833
6.03.08	Amortizações de instrumentos financeiros derivativos	365.884	113.580
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-160.174	-410.080
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	440.940	1.014.632
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	280.766	604.552

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.532.525	638.674	1.713.739	0	423.048	7.307.986
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.532.525	638.674	1.713.739	0	423.048	7.307.986
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-130.000	0	-130.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-130.000	0	-130.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	469.038	99.776	568.814
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	469.038	0	469.038
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	99.776	99.776
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	6.343	6.343
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-2.157	-2.157
5.05.02.06	Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	0	0	0	0	215.502	215.502
5.05.02.07	Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	0	0	0	0	-73.271	-73.271
5.05.02.08	Valor justo – Subvenção – CDE	0	0	0	0	-70.668	-70.668
5.05.02.09	Tributos diferidos sobre valor justo – Subvenção – CDE	0	0	0	0	24.027	24.027
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	28.543	-28.543	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	43.248	-43.248	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-14.705	14.705	0
5.07	Saldos Finais	4.532.525	638.674	1.713.739	367.581	494.281	7.746.800

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.532.525	638.674	0	0	458.071	5.629.270
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.532.525	638.674	0	0	458.071	5.629.270
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	439.896	-201.830	238.066
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	439.896	0	439.896
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-201.830	-201.830
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	24.128	24.128
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-8.204	-8.204
5.05.02.06	Resultado atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	0	0	0	0	-329.930	-329.930
5.05.02.07	Tributos s/ resultado atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	0	0	0	0	112.176	112.176
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	30.860	-30.860	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	46.757	-46.757	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-15.897	15.897	0
5.07	Saldos Finais	4.532.525	638.674	0	470.756	225.381	5.867.336

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	17.765.580	15.656.690
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	10.559.890	9.742.564
7.01.02	Outras Receitas	5.971.438	5.155.838
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	1.564.058	1.059.620
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-329.806	-301.332
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.148.066	-8.280.149
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-6.240.356	-6.453.908
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.586.642	-1.653.734
7.02.04	Outros	-321.068	-172.507
7.03	Valor Adicionado Bruto	9.617.514	7.376.541
7.04	Retenções	-624.834	-655.641
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-624.834	-655.641
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	8.992.680	6.720.900
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	628.840	451.705
7.06.02	Receitas Financeiras	628.840	451.705
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	9.621.520	7.172.605
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	9.621.520	7.172.605
7.08.01	Pessoal	343.620	354.220
7.08.01.01	Remuneração Direta	219.596	221.909
7.08.01.02	Benefícios	106.703	115.568
7.08.01.03	F.G.T.S.	17.321	16.743
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.920.173	5.098.700
7.08.02.01	Federais	4.474.520	2.898.149
7.08.02.02	Estaduais	2.421.252	2.176.145
7.08.02.03	Municipais	24.401	24.406
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.805.330	1.279.789
7.08.03.01	Juros	1.814.496	1.288.411
7.08.03.02	Aluguéis	-9.166	-8.622
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	552.397	439.896
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	130.000	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	422.397	439.896

São Paulo, 28 de julho de 2026 – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo (“ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO”), distribuidora de energia elétrica que atende 24 municípios paulistas (cerca de 18 milhões de habitantes) divulga seus resultados do segundo trimestre (“2T26”) e primeiro semestre (“6M26”) de 2026. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas de acordo com a legislação brasileira aplicável e vigente.

DESTAQUES

+ 9,9% e +5,7% na Margem Bruta no 2T e 6M 2026 vs. ano anterior;

+ 26,8% e +12,6% no EBITDA no 2T e 6M 2026 vs. ano anterior;

Investimentos totalizaram R\$ 807,7 milhões no 2T26 e R\$ 1.497,9 milhões nos 6M26 (+28,3% e +34,5% vs ano anterior)

Incremento de +7,7% nos colaboradores próprios e terceirizados, com um total de +1.459 pessoas, ratificando o compromisso assumido pela empresa de melhoria contínua da qualidade do serviço e resiliência da rede.

700 equipamentos de tele controles instalados nos 6M26 (485 vs. 6M25);

DESTAQUES NO PERÍODO

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Receita Líquida (R\$ mil)	5.827.308	5.372.040	8,5%	11.460.816	10.431.556	9,9%
Margem Bruta (R\$ mil)	1.811.248	1.648.377	9,9%	3.656.402	3.460.596	5,7%
Custos e despesas gerenciáveis (R\$ mil)	(1.837.646)	(1.674.359)	9,8%	(3.614.391)	(3.193.435)	13,2%
EBITDA (1) (R\$ mil)	1.133.286	893.984	26,8%	2.200.814	1.954.058	12,6%
Margem EBITDA (%)	19,45%	16,64%	2,81 p.p	19,20%	18,73%	0,47 p.p
Resultado Financeiro (R\$ mil)	(565.248)	(448.827)	25,9%	(959.944)	(836.706)	14,7%
Lucro Líquido (R\$ mil)	214.639	72.743	>100,0%	469.038	439.896	6,6%
Margem Líquida (%)	3,68%	1,35%	2,33 p.p	4,09%	4,22%	-0,13 p.p
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	11.355	11.046	2,8%	22.680	22.690	-0,0%
CAPEX (R\$ mil)	807.657	629.414	28,3%	1.497.932	1.113.877	34,5%
Dívida Líquida (R\$ mil)	12.522.990	9.102.944	37,6%	12.522.990	9.102.944	37,6%
DEC (12 meses)	6,77	6,73	0,6%	6,77	6,73	0,6%
FEC (12 meses)	4,17	3,32	33,3%	4,17	3,32	33,3%
Índice de Arrecadação (12 meses)	98,44%	98,13%	0,31 p.p	98,44%	98,13%	0,31 p.p
Perdas de Energia (12 meses)	12,51%	11,89%	0,62 p.p	12,51%	11,89%	0,62 p.p
PMSO (2) / Consumidores Efetivos Faturados	86,97	97,20	-10,3%	186,15	194,17	-4,1%

(1) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização

(2) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outras receitas/despesas operacionais e provisões

Prorrogação da Concessão

Em 21 de junho de 2024, foi publicado o Decreto 12.068/2024, que estabelece as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição com vencimento entre 2025 e 2031. O Decreto definiu os critérios de elegibilidade para a prorrogação do contrato, além de estabelecer diretrizes do novo contrato de concessão. Em 25 de fevereiro de 2025, a ANEEL aprovou a minuta do contrato de concessão. Em 28 de março de 2025, a Companhia protocolou na ANEEL o pedido formal de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, de acordo com o disposto no referido Decreto. Em 23 de setembro de 2025, as áreas técnicas da ANEEL emitiram a Nota Técnica Conjunta nº 44/2025-SCE-SFF-SFT-STR/ANEEL concluindo que Enel Distribuição São Paulo atende aos critérios e requisitos formais e de habilitação estabelecidas no Decreto nº 12.068/2024 para a prorrogação da concessão, com a antecipação dos seus efeitos.

Em 07 de abril de 2026, a Diretoria Colegiada da ANEEL deliberou pela instauração de um Procedimento Administrativo para avaliar possível recomendação ao Poder Concedente da caducidade do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em São Paulo.

Dessa forma, a Companhia esclarece que não há neste momento qualquer recomendação da ANEEL ao Poder Concedente para declaração da caducidade do Contrato de Concessão, a qual ficará subordinada à conclusão do Procedimento Administrativo, assegurado à Companhia o direito à ampla defesa e contraditório na forma da legislação aplicável.

A Enel Distribuição São Paulo apresentou em 13 de maio de 2026 sua defesa quanto à possibilidade de a ANEEL recomendar a aplicação de penalidade de caducidade do Contrato de Concessão e o processo segue sob análise no âmbito da Agência. A prorrogação antecipada do Contrato de Concessão segue suspensa até que o Procedimento Administrativo seja concluído, assim como determinado na medida liminar proferida no processo judicial n.º 5022129-48.2025.4.03.6100, que se encontra atualmente vigente.

A prorrogação antecipada do Contrato de Concessão segue suspensa até que o Procedimento Administrativo seja concluído.

Em 13 de julho de 2026, a Enel Distribuição São Paulo recebeu o OFÍCIO Nº 19/2026-GAB III - FLMFS/ANEEL, no qual ANEEL concedeu à Companhia, prazo de 10 dias para apresentar suas alegações finais perante o pedido de reconsideração apresentado pela Enel Distribuição São Paulo em face da decisão de determinou a abertura do procedimento de caducidade. A Companhia apresentou sua manifestação em 23 de julho de 2026, dentro do prazo concedido.

2 PERFIL CORPORATIVO

Área de Concessão

A Enel Distribuição São Paulo é a maior distribuidora de energia elétrica do Brasil em volume de energia vendida, com presença em 24 municípios da região metropolitana de São Paulo, incluindo a capital paulista, um dos principais centros econômico-financeiro do país. A área de concessão, de 4.526 km², conta com aproximadamente 8,1 milhões de unidades consumidoras e envolve uma população estimada de cerca de 18,0 milhões de habitantes¹.

DADOS GERAIS*

	2T26	2T25	Var. %
Linhas de Distribuição (Km)	42.798	42.679	0,3%
Linhas de Transmissão (Km)	1.852	1.850	0,1%
Subestações (Unid.)	163	163	0,0%
Volume de Energia 12 meses (GWh)	44.463	44.558	-0,2%
Marketshare no Brasil - Nº de Clientes (1)	8,90%	8,78%	0,13 p.p.
Marketshare no Brasil - Volume de Energia (2)	7,81%	7,91%	-0,1 p.p.

(1) Estimativa do número de Consumidores Brasil de acordo com ABRADEE

(2) Estimativa do volume de energia Brasil de acordo com a EPE

- 1 Pirapora do Bom Jesus
- 2 Cajamar
- 3 Santana de Parnaíba
- 4 Barueri
- 5 Osasco
- 6 Carapicuíba
- 7 Jandira
- 8 Itapevi
- 9 Vargem Grande Paulista
- 10 Cotia
- 11 Taboão da Serra
- 12 Embu das Artes
- 13 Itapeverica da Serra
- 14 São Lourenço da Serra
- 15 Embu-Guaçu
- 16 Juquitiba
- 17 São Paulo
- 18 Diadema
- 19 São Caetano do Sul
- 20 São Bernardo do Campo
- 21 Santo André
- 22 Rio Grande da Serra
- 23 Ribeirão Pires
- 24 Mauá

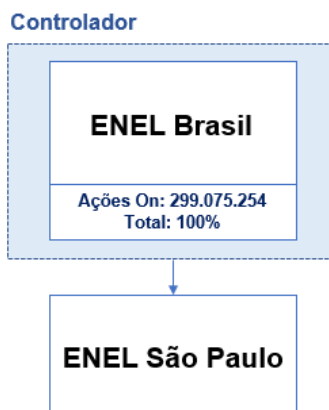


*Valores não auditados pelos auditores independentes.

¹ Número de Habitantes de acordo com o último censo realizado em 2022 pelo IBGE.

Organograma Societário Simplificado

Posição em 30 de junho de 2026



DESEMPENHO OPERACIONAL

Mercado de Energia

Unidades Consumidoras

NÚMERO DE CONSUMIDORES

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Mercado Cativo	8.161.816	8.044.475	1,5%	8.161.816	8.044.475	1,5%
Residencial - Convencional	6.876.384	6.541.808	5,1%	6.876.384	6.541.808	5,1%
Residencial - Baixa Renda	796.563	1.025.706	-22,3%	796.563	1.025.706	-22,3%
Industrial	24.757	24.183	2,4%	24.757	24.183	2,4%
Comercial	444.016	432.609	2,6%	444.016	432.609	2,6%
Rural	522	535	-2,4%	522	535	-2,4%
Setor Público	19.574	19.634	-0,3%	19.574	19.634	-0,3%
Clientes Livres	7.732	6.963	11,0%	7.732	6.963	11,0%
Residencial	5	2	>100,0%	5	2	>100,0%
Industrial	2.084	1.868	11,6%	2.084	1.868	11,6%
Comercial	5.437	4.951	9,8%	5.437	4.951	9,8%
Rural	1	1	-	1	1	-
Setor Público	205	141	45,4%	205	141	45,4%
Revenda	2	2	0,0%	2	2	0,0%
Subtotal - Consumidores Efetivos Faturados	8.169.550	8.051.440	1,5%	8.169.550	8.051.440	1,5%
Consumo Próprio	1.876	1.874	0,1%	1.876	1.874	0,1%
Total - Número de Consumidores	8.171.426	8.053.314	1,5%	8.171.426	8.053.314	1,5%

A Companhia registrou um aumento de 1,5%, no número de unidades consumidoras faturadas ao final de junho/2026 em relação a junho/2025.

No mercado cativo, o crescimento de 1,5% é atribuído, principalmente, à classe residencial convencional e comercial, explicado pelo crescimento vegetativo destas classes. Contudo, parte do aumento no número de clientes cativos é compensado pela queda observada, principalmente, na classe residencial baixa renda em razão do descadastramento de clientes após o processo de revisão cadastral realizado pelo Governo Federal. A iniciativa cruza informações do CadÚnico com outras bases de dados federais para identificar inconsistências cadastrais. Quando os dados não são confirmados ou atualizados pelos beneficiários, eles deixam de atender aos critérios para enquadramento na tarifa social de baixa renda.

Já o mercado livre continuou em trajetória de crescimento com alta de +11,0% entre os períodos analisados, reflexo da migração de clientes do mercado cativo.

Venda e Transporte de Energia na Área de Concessão

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Mercado Cativo	7.000	6.879	1,8%	14.163	14.449	-2,0%
Clientes Livres	4.340	4.152	4,5%	8.489	8.210	3,4%
Revenda	2	1	10,2%	3	3	10,5%
Consumo Próprio	13	14	-2,8%	25	28	-9,3%
Total - Venda e Transporte de Energia	11.355	11.046	2,8%	22.680	22.690	0,0%

Mercado Cativo

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWh)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Residencial - Convencional	4.049	3.776	7,2%	8.187	7.891	3,8%
Residencial - Baixa Renda	465	590	-21,2%	966	1.275	-24,2%
Industrial	255	286	-10,8%	497	596	-16,6%
Comercial	1.825	1.784	2,3%	3.709	3.795	-2,3%
Rural	2	2	-5,9%	4	4	-9,2%
Setor Público	403	441	-8,6%	799	888	-9,9%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	7.000	6.879	1,8%	14.163	14.449	-2,0%

O mercado cativo totalizou 7.000 GWh no 2T26, registrando um aumento de 1,8% frente ao mesmo período de 2025 (6.879 GWh), mesmo com a migração de consumidores para o mercado livre e com temperaturas mais amenas (1,0°C menor entre os períodos).

As classes residencial convencional e comercial apresentaram crescimento de 7,2% e 2,3%, respectivamente, no trimestre, refletindo (i) o descadastramento de clientes residenciais baixa renda, que migraram para a classe residencial convencional; e (ii) o aumento do número de unidades consumidoras da classe comercial em decorrência do crescimento vegetativo da base de clientes. As demais classes apresentaram retração, com destaque para a classe industrial, impactada principalmente pela migração de consumidores para o mercado livre e pela implementação de projetos de eficiência energética.

No acumulado do ano, o consumo no mercado cativo seguiu as mesmas tendências observadas no segundo trimestre, com forte impacto da migração dos clientes para o mercado livre.

Clientes Livres

TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWh)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Residencial	0,4	0,1	>100,0%	0,7	0,1	>100,0%
Industrial	1.682	1.682	-	3.184	3.236	-1,6%
Comercial	2.163	2.012	7,5%	4.319	4.034	7,1%
Rural	0,3	0,2	82,1%	0,6	0,6	0,4%
Setor Público	495	458	8,1%	984	940	4,7%
Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres	4.340	4.152	4,5%	8.489	8.210	3,4%

O mercado faturado dos clientes livres totalizou um volume de 4.340 GWh no 2T26 e 8.489 GWh no 6M25, um aumento de 4,5% e 3,4%, respectivamente, quando comparado ao mesmo período em 2025, com aumento em praticamente todas as classes de consumo devido, principalmente, à migração de clientes do mercado cativo.

A classe industrial manteve-se praticamente estável no trimestre e apresentou redução de 1,6% no acumulado do ano. Esse desempenho está atrelado a redução do consumo de segmentos específicos, como metalurgia, químicos e fabricação de veículos, em razão da modernização de instalações e implementação de projetos de eficiência energética. Já a classe comercial apresentou crescimento de 7,5% no trimestre e 7,1% nos 6M26, reflexo tanto da migração de consumidores para o mercado livre como do aumento de consumo de segmentos específicos, com destaque para data centers, transporte e condomínios.

Compra de Energia

COMPRA DE ENERGIA (GWH)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Itaipu	1.646	1.702	-3,3%	3.273	3.384	-3,3%
Angra I e II	190	345	-45,0%	378	686	-44,9%
Proinfa	159	155	2,7%	301	307	-2,0%
Leilões e Quotas	6.783	6.842	-0,9%	13.534	13.371	1,2%
Total - Compra de Energia s/ CCEE	8.778	9.045	-2,9%	17.485	17.748	-50,5%
Liquidação na CCEE	(104)	(568)	-81,7%	119	(30)	252,7%
Total - Compra de Energia	8.674	8.477	2,3%	17.604	17.719	-0,6%

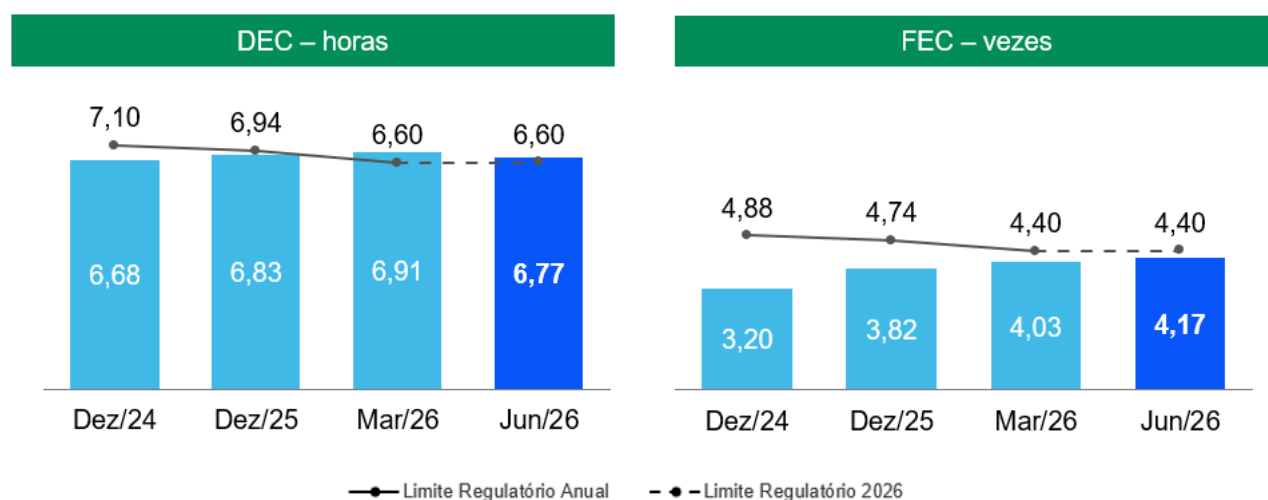
Balanço de Energia

BALANÇO DE ENERGIA (GWh)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Energia Requerida (GWh)	12.673	12.293	3,1%	25.765	25.609	0,6%
Energia Distribuída (GWh)	11.381	11.054	3,0%	22.735	22.718	0,1%
Mercado Cativo	7.042	6.901	2,0%	14.247	14.505	-1,8%
Mercado Livre	4.339	4.153	4,5%	8.489	8.213	3,4%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (GWh)	1.292	1.239	4,3%	3.030	2.891	4,8%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (%)	10,20%	10,08%	0,1 p.p.	11,76%	11,29%	0,5 p.p.

Indicadores Operacionais

Qualidade do Fornecimento



Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia.

A Enel Distribuição São Paulo vem buscando a melhoria contínua de seus indicadores de qualidade e eficiência operacional. Em bases regulatórias comparáveis, o DEC dos últimos 12 meses (LTM) atingiu o patamar de 6,77 em junho/2026, representando uma redução de aproximadamente 1%, quando comparado com dezembro/2025.

Em relação ao FEC, o acréscimo observado decorre, principalmente, do aumento no número de ocorrências associado à maior severidade climática. Para a reversão desse comportamento, a Companhia vem atuando na conclusão e intensificação das ações previstas no Plano de Qualidade e no Plano de Podas, com foco na melhoria sustentada dos indicadores.

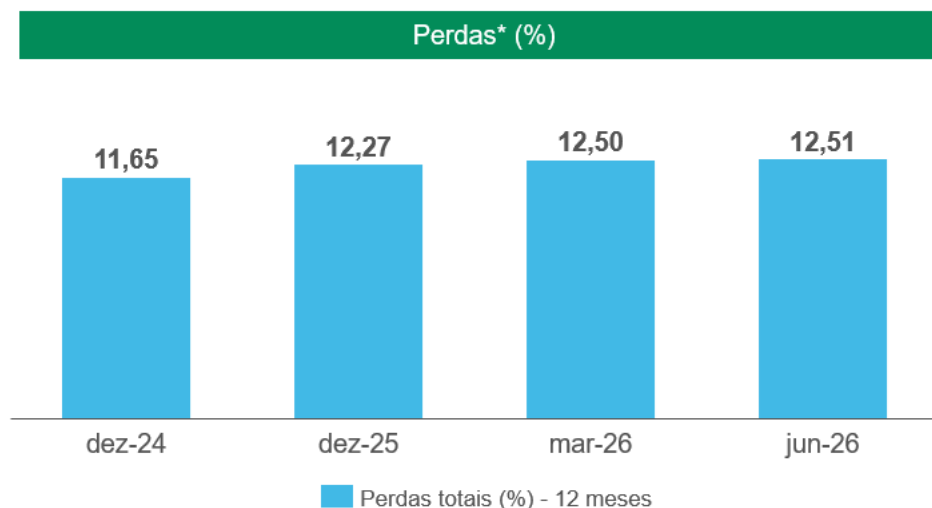
As ações abaixo elencadas abaixo têm como foco a melhoria dos indicadores que medem a qualidade do serviço, considerando os limites regulatórios e a maior severidade de eventos climáticos. Dentre as ações realizadas no semestre (6M26), destacam-se:

- Plano de redução do Tempo Médio de Atendimento Emergencial (TMAE), com atuação contínua para diminuição do indicador (373 minutos em junho/2026 x 513 minutos em junho/2025, considerando os últimos 12 meses, redução de 27%);

Comentário do Desempenho

- Ampliação do plano de instalação de telecontrole, com 700 instalações nos 6M26, em comparação com 485 6M25;
- Execução de aproximadamente 300 mil podas preventivas;
- Direcionamento de equipes de moto eletricitas para atendimento em média tensão (MT);
- Plano de recuperação da efetividade do telecontrole;
- Plano de comissionamento dos religadores.

Disciplina de Mercado²



*Os indicadores de perdas apresentados foram calculados considerando a metodologia que reflete a mudança regulatória proposta pela ANEEL no Despacho ANEEL nº 684/2025, incorporando os resultados da Consulta Pública nº 09/2024, que dentre outras alterações, adota a energia medida como base de comparação, em vez da energia faturada.

As perdas de energia LTM alcançaram o valor de 12,51% em junho/2026, permanecendo praticamente estável em relação a dezembro/2025.

Apesar do direcionamento temporário de equipes para atendimento de eventos climáticos severos, a Companhia manteve os níveis de perdas praticamente estáveis em relação ao encerramento de 2025.

O plano de combate às perdas de energia da Enel mantém suas ações nos pilares de prevenção e recuperação da receita. Dentre as principais ações promovidas, incluindo os esforços com a população de baixa renda, destacam-se: (i) Inspeções de fraude: tem por objetivo identificar instalações com erros de medição, seja por defeitos nos equipamentos ou por ações de terceiros forjando a medição. (ii) Programa de recuperação de instalações cortadas/autoreligadas ou sem contrato ativo (operações do ciclo comercial): tem por objetivo recuperar as instalações de clientes cortados por inadimplência ou contrato inativo e que, ao não efetuarem a quitação dos débitos pendentes ou sem contrato, passam a consumir energia de forma irregular. (iii) Regularização de ligações informais (clandestinas): Tem por objetivo transformar consumidores clandestinos em clientes regulares. Com essas ações de recuperação de energia obteve-se um incremento no mercado faturado de 1.277 GWh de energia ao final de junho, considerando os últimos 12 meses.

Arrecadação

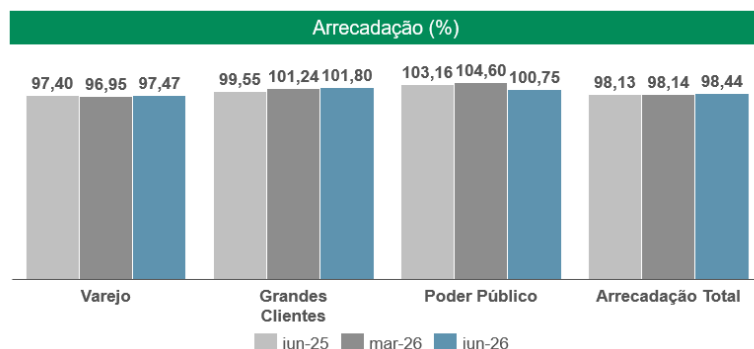
O índice de arrecadação reflete a capacidade de pagamento dos clientes e a eficácia das ações de cobrança da Companhia. A seguir, o resultado acumulado nos últimos 12 meses e seu comportamento em relação aos períodos anteriores.

O índice de arrecadação da Companhia atingiu 98,44% no 2T26 contra 98,13% no mesmo período do ano anterior, apresentando um aumento de 0,31 p.p, puxado principalmente pelo setor de grandes clientes, impactado por melhor desempenho das ações de cobrança promovendo recuperação de crédito.

Em contrapartida, o segmento público apresentou uma redução de 2,42 p.p, reflexo da alteração no perfil de pagamento deste segmento, sendo necessário o uso de ações de parcelamento para fins de mitigação de impacto na arrecadação.

² O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica) /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

A Companhia reforça que segue atuante com sua estratégia de cobrança para recuperação desse tipo de cobrança, mantendo a realização constante de ações para reduzir os níveis de inadimplência, tais como:



- Realização de 846 mil suspensões de fornecimento por meio de estratégia de concentração e comportamento de pagamento;
- Negativações de 8,4 milhões de faturas;
- 25 milhões de interação por meio de robôs, contato humano e *whatsapp* através das assessorias de cobrança;
- Ações sistemáticas para os Grandes Clientes e negociações com Poder Público;
- Negociações para 168 mil consumidores.

Além disso, a Enel São Paulo disponibiliza aos seus clientes diversas opções para quitação e negociação de débitos, tais como por cartão de débito/crédito, pix e boleto, financiamento com a própria distribuidora, levando em consideração o perfil de cada cliente.

4 DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Principais Contas do Resultado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (R\$, MIL)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Receita Operacional Líquida antes da receita de construção e atualização do ativo financeiro da concessão	4.791.790	4.697.672	2,0%	9.507.807	9.100.909	4,5%
Custos e despesas não gerenciáveis ¹	(3.165.714)	(3.137.623)	0,9%	(6.240.356)	(5.911.340)	5,6%
Margem Bruta antes da atualização do ativo financeiro da concessão	1.626.076	1.560.049	4,2%	3.267.451	3.189.569	2,4%
Atualização do ativo financeiro da concessão	185.172	88.328	>100,0%	388.951	271.027	43,5%
Margem Bruta	1.811.248	1.648.377	9,9%	3.656.402	3.460.596	5,7%
Custos e despesas gerenciáveis antes do custo de construção e D&A (Opex)	(677.963)	(754.393)	-10,1%	(1.455.589)	(1.506.538)	-3,4%
EBITDA	1.133.285	893.984	26,8%	2.200.813	1.954.058	12,6%
Depreciação e Amortização	(309.338)	(333.926)	-7,4%	(594.745)	(627.277)	-5,2%
Resultado Financeiro	(565.248)	(448.827)	25,9%	(959.944)	(836.706)	14,7%
IR/CS	(44.061)	(38.488)	14,5%	(177.087)	(50.179)	>100,0%
Lucro/Prejuízo Líquido	214.638	72.743	>100,0%	469.037	439.896	6,6%

¹ Inclui Energia elétrica comprada para revenda e Encargos do uso do sistema de transmissão

Receita Operacional Líquida

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MIL)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Fornecimento de Energia Elétrica	6.054.449	5.367.763	12,8%	12.209.512	11.077.742	10,2%
(-) DIC / FIC / DMIC / DICRI	(23.266)	(28.291)	-17,8%	(52.092)	(47.015)	10,8%
Subvenções - Baixa renda e CDE	304.150	270.817	12,3%	600.868	537.603	11,8%
Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo	6.335.333	5.610.289	12,9%	12.758.288	11.568.330	10,3%
Ativo e passivo financeiro setorial	655.977	921.558	-28,8%	1.112.231	1.121.276	-0,8%
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres	1.073.631	859.555	24,9%	2.092.522	1.739.514	20,3%
Outras receitas originadas de contratos com clientes	93.946	116.952	-19,7%	179.336	198.255	-9,5%
Receita Operacional Bruta¹	8.158.887	7.508.354	8,7%	16.142.377	14.627.375	10,4%
Tributos	(1.837.627)	(1.615.731)	13,7%	(3.676.407)	(3.290.497)	11,7%
Encargos Setoriais	(1.529.470)	(1.194.951)	28,0%	(2.958.163)	(2.235.969)	32,3%
Receita Operacional Líquida antes da Receita de Construção e atualização do ativo financeiro da concessão	4.791.790	4.697.672	2,0%	9.507.807	9.100.909	4,5%
Receita de construção	850.346	586.040	45,1%	1.564.058	1.059.620	47,6%
Atualização do ativo financeiro da concessão	185.172	88.328	>100,0%	388.951	271.027	43,5%
Receita Operacional Líquida	5.827.308	5.372.040	8,5%	11.460.816	10.431.556	9,9%

¹ Antes da Receita de Construção e Atualização do Ativo Financeiro da Concessão

A receita operacional líquida da Companhia, desconsiderando os efeitos da receita de construção e da atualização do ativo financeiro da concessão, totalizou **R\$ 4,8 bilhões no 2T26**, representando um aumento de **2,0% (R\$ 94,1 milhões)** em relação ao mesmo período do ano anterior, quando somou **R\$ 4,7 bilhões**.

Essa variação pode ser explicada principalmente por:



- **Aumento de 12,9% na receita de Fornecimento de Energia Elétrica – Mercado Cativo**, correspondente a um incremento de **R\$ 725,0 milhões** em comparação ao 2T25, em função do efeito da maior tarifa média observada no 2T26, decorrente do reajuste tarifário vigente a partir de julho 2025 (13,94%), que contrastou com a redução tarifária observada no ciclo anterior (-2,43%), sobretudo em função do componente de encargos setoriais;
- **Crescimento de R\$ 214,1 milhões na receita de uso da rede elétrica - consumidores livres**, decorrente do aumento do número de clientes e do maior volume de energia transportada para esse segmento.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

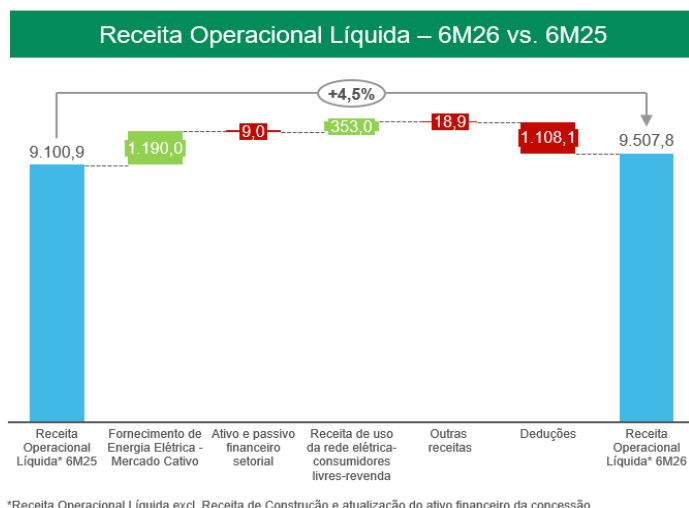
- **Aumento de R\$ 556,4 milhões nas deduções relacionadas a tributos e encargos setoriais**, em comparação ao 2T25, refletindo principalmente o crescimento de **R\$ 164,8 milhões em ICMS** e de **R\$ 393,6 milhões nos encargos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**, em decorrência da elevação da cota homologada em agosto de 2025;
- **Redução de R\$ 265,6 milhões na rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais**, relacionada aos mecanismos de neutralidade dos encargos setoriais e dos custos de energia, incluindo o efeito da devolução de créditos de PIS/COFINS aos consumidores refletidos na tarifa.

No acumulado dos seis primeiros meses de 2026, a receita operacional líquida da Companhia, desconsiderando os efeitos da receita de construção e da atualização do ativo financeiro da concessão, alcançou **R\$ 9,5 bilhões**, um crescimento de **4,5% (R\$ 406,9 milhões)** em relação ao mesmo período do ano anterior.

As principais variações observadas no período foram:

- **Aumento de R\$ 1,2 bilhão na receita de Fornecimento de Energia Elétrica – Mercado Cativo**, em função do efeito da maior tarifa média observada no 2T26, decorrente do reajuste tarifário vigente a partir de julho de 2025 (13,94%), que contrastou com a redução tarifária observada no ciclo anterior (-2,43%), sobretudo em função do componente de encargos setoriais;
- **Crescimento de R\$ 353,0 milhões na receita de uso da rede elétrica de consumidores livres**, explicado pelo aumento da base de clientes e do consumo nesse segmento.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por um **aumento de R\$ 1,1 bilhão nas deduções relacionadas a tributos e encargos setoriais** nos 6M26 em relação aos 6M25, refletindo principalmente o crescimento de R\$ 362,0 milhões em ICMS e COFINS e de R\$ 787,2 milhões nos encargos da CDE, em decorrência da elevação da cota homologada em agosto de 2025.



Custos e Despesas Operacionais

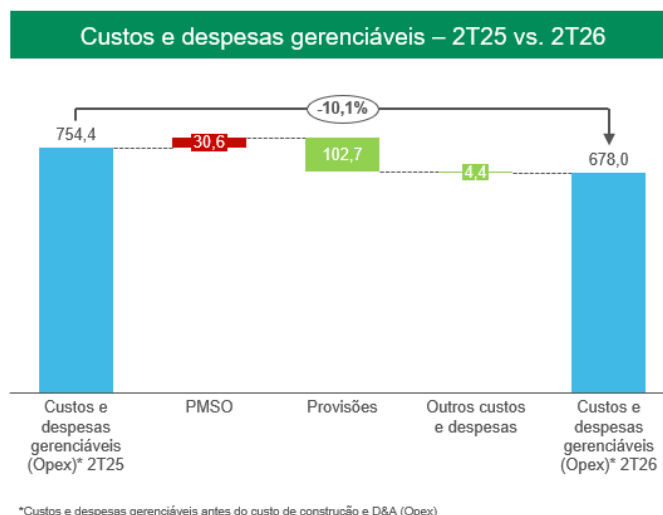
CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Energia elétrica comprada para revenda e Encargos do uso do sistema de transmissão	(3.165.714)	(3.137.623)	0,9%	(6.240.356)	(5.911.340)	5,6%
Custos e despesas não gerenciáveis	(3.165.714)	(3.137.623)	0,9%	(6.240.356)	(5.911.340)	5,6%
Pessoal	(134.500)	(190.754)	-29,5%	(307.274)	(380.161)	-19,2%
Desp de Pessoal	(258.834)	(249.809)	3,6%	(497.460)	(487.870)	2,0%
Capitalização de Pessoal	124.334	59.057	>100,0%	190.187	107.711	76,6%
Material	(26.530)	(18.050)	47,0%	(44.789)	(34.653)	29,2%
Serviços de Terceiros	(366.991)	(355.540)	3,2%	(746.004)	(674.689)	10,6%
Outras receitas (despesas) operacionais	(4.385)	62.656	<-100,0%	(49.970)	(7.041)	>100,0%
PMSO	(532.406)	(501.688)	6,1%	(1.148.037)	(1.096.544)	4,7%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perda de Recebíveis	(150.248)	(139.696)	7,6%	(329.806)	(301.332)	9,4%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(28.236)	(28.934)	-2,4%	(42.892)	(52.914)	-18,9%
Provisão para ativo financeiro setorial	-	(112.552)	-100,0%	-	(112.552)	-100,0%
Provisões	(178.484)	(281.182)	-36,5%	(372.698)	(466.798)	-20,2%
Receita de multas por impontualidade de clientes	35.186	30.786	14,3%	69.803	60.777	14,9%
Previdência Privada	(2.258)	(2.309)	-2,2%	(4.656)	(3.973)	17,2%
Outros custos e despesas	32.928	28.477	15,6%	65.147	56.804	14,7%
Custos e despesas gerenciáveis antes do custo de construção e D&A (Opex)	(677.962)	(754.393)	-10,1%	(1.455.588)	(1.506.538)	-3,4%
Depreciação e Amortização (D&A)	(309.338)	(333.926)	-7,4%	(594.745)	(627.277)	-5,2%
Custo de Construção	(850.346)	(586.040)	45,1%	(1.564.058)	(1.059.620)	47,6%
Custos e despesas gerenciáveis	(1.837.646)	(1.674.359)	9,8%	(3.614.391)	(3.193.435)	13,2%
Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(5.003.360)	(4.811.982)	4,0%	(9.854.747)	(9.104.775)	8,2%

Os custos e despesas operacionais totalizaram **R\$ 5,0 bilhões no 2T26**, representando um aumento de **4,0% (R\$ 191,4 milhões)** em relação ao 2T25.

Os **Custos e Despesas Não Gerenciáveis** somaram **R\$ 3.165,7 milhões**, permanecendo praticamente estáveis em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Os **Custos e Despesas Gerenciáveis**, desconsiderando custos de construção e depreciação e amortização (Opex), registraram redução de **10,1% no 2T26**, equivalente a **R\$ 76,4 milhões**, em comparação ao 2T25. Destacam-se os seguintes efeitos:



- **Redução de R\$ 102,7 milhões em provisões**, decorrente principalmente da rubrica de ativo financeiro setorial, em função da constituição de provisão para sobrecontratação involuntária que impactou o 2T25 em **R\$ 112,6 milhões**, elevando a base de comparação.

Esse efeito foi parcialmente compensado por:

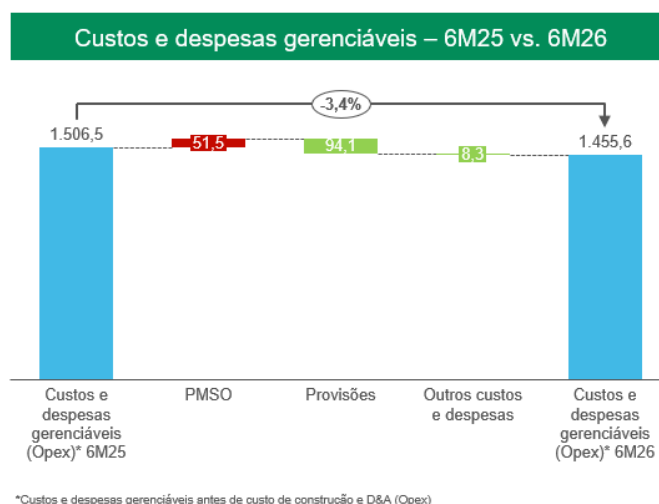
- **Aumento de R\$ 30,6 milhões no PMSO**, explicado principalmente por:
 - **Incremento de R\$ 67,0 milhões em outras receitas (despesas) operacionais**, devido principalmente à base de comparação do 2T25, que foi beneficiada por recuperações de despesas relacionadas a arrendamento de veículos e por maiores níveis de capitalização;
 - **Aumento de R\$ 11,5 milhões em Serviços de Terceiros**, refletindo: (i) a materialização de custos associados ao evento climático ocorrido em dezembro de 2025; (ii) maiores gastos com podas; (iii) aumento dos atendimentos emergenciais; e (iv) reajustes inflacionários em contratos de fornecedores;
 - **Redução de R\$ 56,4 milhões nas despesas com pessoal**, em decorrência do maior nível de capitalização no período, que aumentou **R\$ 69,3 milhões** em relação ao 2T25. Desconsiderando esse efeito, as despesas de pessoal teriam apresentado crescimento de aproximadamente **R\$ 9,0 milhões**, refletindo a inflação do período e o avanço do projeto de *insourcing*, voltado à ampliação do quadro próprio de colaboradores. Adicionalmente, o estorno de provisões relacionadas ao bônus anual contribuiu para limitar o crescimento da rubrica.

No acumulado dos seis primeiros meses de 2026, os **Custos e Despesas Não Gerenciáveis** totalizaram **R\$ 6,2 bilhões**, representando aumento de **5,6% (R\$ 329,0 milhões)** em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente em função de:

- Aumento de R\$ 138,5 milhões em energia elétrica comprada para revenda, refletindo o maior custo médio de aquisição de energia no período;
- Aumento de R\$ 190,5 milhões nos encargos de uso do sistema de transmissão.

Os **Custos e Despesas Gerenciáveis**, desconsiderando custos de construção e depreciação e amortização (Opex), apresentaram redução de **R\$ 50,9 milhões** em comparação aos 6M25.

As principais variações foram:

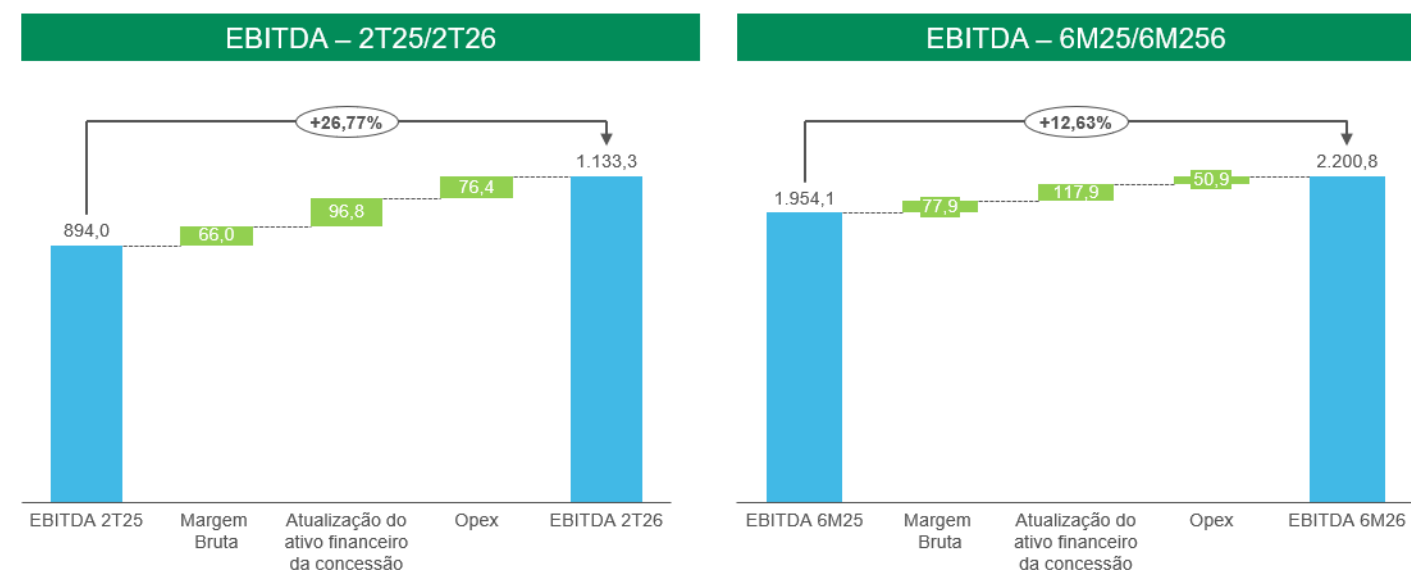


- **Redução de R\$ 94,1 milhões em provisões**, explicada principalmente pela constituição de provisão para ativo financeiro relacionado à sobrecontratação involuntária registrada nos 6M25, no montante de **R\$ 112,6 milhões**, que elevou a base de comparação. Esse efeito foi parcialmente compensado por **aumento de R\$ 28,5 milhões na provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas de recebíveis**, principalmente em decorrência do maior volume de *write-offs* relacionados a cobranças do período da pandemia que ultrapassaram cinco anos. Por outro lado, a melhora na arrecadação da classe baixa renda, beneficiada pelos efeitos da MP nº 1.300, e o reforço das ações de cobrança e recuperação de crédito contribuíram para mitigar esse impacto.

Esse efeito foi parcialmente compensado por:

- **Aumento de R\$ 51,5 milhões no PMSO**, decorrente principalmente de:
 - **Aumento de R\$ 71,3 milhões em Serviços de Terceiros**, explicado pela materialização de custos relacionados ao evento climático ocorrido em dezembro de 2025, maiores gastos com podas, atendimentos emergenciais e reajustes inflacionários de contratos;
 - **Aumento de R\$ 42,9 milhões em outras receitas (despesas) operacionais**, influenciado pela base de comparação dos 6M25, beneficiada por recuperações de despesas de arrendamento de veículos e maiores níveis de capitalização;
 - **Redução de R\$ 72,9 milhões nas despesas com pessoal**, em função do maior nível de capitalização no período, que aumentou **R\$ 82,1 milhões**. Excluindo esse efeito, a despesa teria apresentado crescimento de aproximadamente **R\$ 9,2 milhões**, refletindo a inflação e o avanço do projeto de *insourcing*. Adicionalmente, os estornos de provisões relacionados ao pagamento do bônus anual e a benefícios contribuíram para limitar o crescimento da rubrica.

EBITDA



O EBITDA da Enel São Paulo atingiu **R\$ 1,1 bilhão no 2T26**, registrando crescimento de **R\$ 239,3 milhões, ou 26,8%**, em relação ao 2T25. Esse desempenho refletiu principalmente: (i) a expansão da margem do negócio, impulsionada pelo efeito positivo do reajuste tarifário e da inflação sobre a Parcela B; (ii) o aumento da atualização do ativo financeiro da concessão, em função do crescimento da base de ativos e da maior inflação observada no período; e (iii) disciplina na gestão dos custos e despesas operacionais (Opex), conforme detalhado anteriormente.

No acumulado dos seis primeiros meses de 2026, o EBITDA totalizou **R\$ 2,2 bilhões**, representando um crescimento de **12,6%, ou R\$ 246,8 milhões**, em comparação com o mesmo período do ano anterior. O resultado foi impulsionado pelos mesmos fatores observados no trimestre, com destaque para o efeito positivo do reajuste tarifário sobre a margem, o maior resultado da atualização do ativo financeiro da concessão e a disciplina na gestão dos custos e despesas operacionais.

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Receita de aplicações financeiras	15.290	12.203	25,3%	23.290	29.242	-20,4%
Despesas líquidas relacionadas à dívida (1)	(437.421)	(330.434)	32,4%	(822.306)	(583.982)	40,8%
Outros resultados financeiros não relacionados à dívida	(143.117)	(130.596)	9,6%	(160.928)	(281.966)	-42,9%
Atualização Monetária sobre Contas de Energia Elétrica em Atraso	11.697	10.656	9,8%	22.267	17.330	28,5%
Atualização do ativo/passivo financeiro setorial (líquidas)	(68.360)	(16.852)	>100,0%	(32.205)	(42.803)	-24,8%
Atualização Monetária de Processos Judiciais e Outros	(33.507)	(41.079)	-18,4%	(54.884)	(63.545)	-13,6%
Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão	(32.047)	(73.976)	-56,7%	(64.094)	(204.772)	-68,7%
Variações monetárias e cambiais - outros	21.428	17.096	25,3%	33.233	47.655	-30,3%
Outras receitas (despesas) financeiras líquidas	(42.328)	(26.441)	60,1%	(65.245)	(35.831)	82,1%
Resultado Financeiro	(565.248)	(448.827)	25,9%	(959.944)	(836.706)	14,7%

(1) Despesas líquidas relacionadas à dívida = Encargos de dívida e variações monetárias + variações cambiais + instrumentos financeiros derivativos + marcação a mercado da dívida

O resultado financeiro da Companhia encerrou o **2T26** com uma **despesa líquida de R\$ 565,2 milhões**, representando um aumento de **R\$ 116,4 milhões** em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação é explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- **Aumento de R\$ 106,9 milhões nas despesas líquidas relacionadas à dívida**, decorrente principalmente do crescimento no volume de dívida entre os períodos;
- **Aumento líquido de R\$ 12,5 milhões em outros resultados financeiros não relacionados à dívida**, explicado principalmente por:
 - **Aumento de R\$ 51,5 milhões na atualização do ativo/passivo financeiro setorial líquida**, em função de ajuste não recorrente relacionado a reclassificação de atualização financeira de passivos setoriais do ciclo anterior;

Comentário do Desempenho

- **Aumento de R\$ 15,8 milhões em outras despesas financeiras líquidas**, refletindo principalmente o crescimento de **R\$ 37,3 milhões nas despesas com IOF**, em decorrência do maior volume de operações financeiras entre os períodos analisados. Esse efeito foi compensado por: (i) **aumento de R\$ 8,6 milhões nos juros capitalizados transferidos para o intangível em curso**, associado à contratação de financiamento junto ao BNDES no final de 2025; (ii) **redução de R\$ 4,2 milhões nos encargos sobre obrigações de arrendamento**, em razão da diminuição do saldo dessa obrigação; e (iii) **aumento de R\$ 12,3 milhões em outras receitas financeiras**, decorrente principalmente da atualização monetária de tributos compensáveis.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- **Redução de R\$ 41,9 milhões no custo líquido dos juros do plano de pensão**, decorrente principalmente da atualização das premissas atuariais e da redução da obrigação atuarial entre os períodos comparados;
- **Redução de R\$ 7,5 milhões na atualização monetária de processos judiciais e outros**, em função da diminuição das provisões para contingências;
- **Aumento líquido de receita de R\$ 4,3 milhões em variações monetárias e cambiais**, decorrente da apreciação do câmbio em relação ao mesmo período do ano anterior, gerando maior receita sobre as faturas denominadas em moeda estrangeira;

No acumulado do ano, o resultado financeiro apresentou **despesa líquida de R\$ 959,9 milhões nos 6M26**, aumento de **R\$ 123,2 milhões** em relação aos 6M25, explicado principalmente por:

- **Aumento de R\$ 238,3 milhões nas despesas líquidas relacionadas à dívida**, refletindo a combinação de uma maior dívida média (**R\$ 11.995 milhões nos 6M26 versus R\$ 9.133 milhões nos 6M25**) e do aumento da taxa média do CDI (**6,79% nos 6M26 versus 6,36% nos 6M25**).

Esse efeito foi parcialmente compensado por:

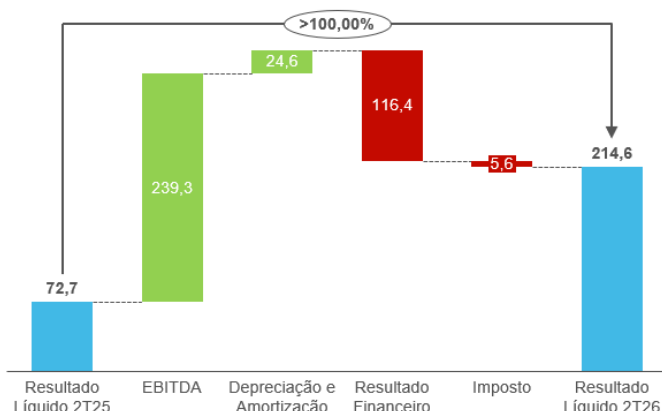
- **Redução líquida de R\$ 121,0 milhões nos outros resultados financeiros não relacionados à dívida**, explicada principalmente por:
 - **Redução de R\$ 140,6 milhões no custo líquido dos juros do plano de pensão**, em decorrência da atualização das premissas atuariais e da redução da obrigação atuarial;
 - **Redução de R\$ 10,5 milhões na despesa líquida de atualização do ativo/passivo financeiro setorial**, em razão da constituição de CVA ativa no primeiro semestre de 2026, revertendo o saldo passivo existente em dezembro de 2025. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo ajuste não recorrente relacionado a reclassificação de atualização financeira de passivos setoriais do ciclo anterior.

Por outro lado, contribuíram negativamente para o resultado:

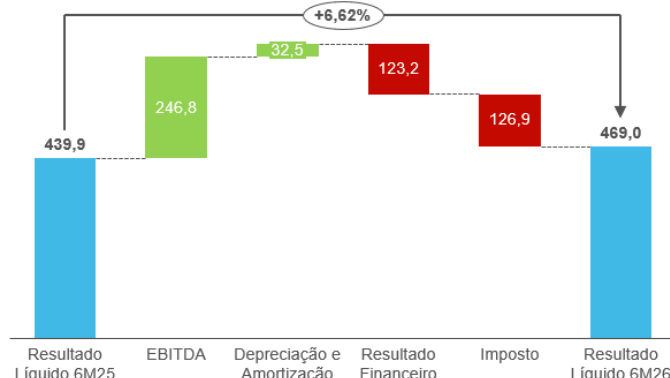
- **Aumento de R\$ 29,4 milhões em outras despesas financeiras líquidas**, decorrente principalmente do crescimento de **R\$ 52,1 milhões das despesas com IOF**, em função do maior volume de operações financeiras. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo **aumento de R\$ 20,8 milhões dos juros capitalizados transferidos para o intangível em curso**, associado à contratação do financiamento junto ao BNDES no final de 2025.

Resultado Líquido

Resultado líquido – 2T25/2T26



Resultado líquido – 6M25/6M26



O resultado líquido da Enel São Paulo registrou lucro de **R\$ 214,6 milhões no 2T26**, representando um aumento de **R\$ 141,9 milhões** em relação ao 2T25. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pela evolução do EBITDA, conforme explicado anteriormente, e pela redução de R\$ 24,6 milhões nas despesas de depreciação e amortização, decorrente da revisão da vida útil regulatória de determinados ativos realizada em dezembro de 2025. Como resultado dessa revisão, os prazos de amortização foram estendidos, reduzindo a despesa reconhecida no período. Esses efeitos positivos foram parcialmente compensados pelo aumento das despesas financeiras líquidas, conforme detalhado na seção de resultado financeiro.

No acumulado dos seis primeiros meses de 2026, a Companhia registrou lucro líquido de **R\$ 469,0 milhões**, um crescimento de **6,6%** em relação ao mesmo período do ano anterior. O desempenho refletiu, em linhas gerais, os mesmos fatores observados no trimestre, com destaque para a melhora operacional capturada no EBITDA e para a redução das despesas de depreciação e amortização. Por outro lado, o resultado foi parcialmente impactado pelo aumento de R\$ 126,9 milhões na despesa de imposto de renda e contribuição social, explicado principalmente pela existência, no 1T25, de um efeito fiscal positivo não recorrente de R\$ 117,8 milhões, relacionado à exclusão da atualização monetária calculada pela Taxa Selic sobre indêbitos tributários da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, conforme detalhado na Nota Explicativa 9.1 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Endividamento

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	12.809.044	9.711.021	31,90%	12.809.044	9.711.021	31,90%
(-) Disponibilidades	(286.054)	(608.077)	-52,96%	(286.054)	(608.077)	-52,96%
Dívida Líquida	12.522.990	9.102.944	37,57%	12.522.990	9.102.944	37,57%
EBITDA (1)	4.287.194	4.041.911	6,07%	4.287.194	4.041.911	6,07%
Dívida Bruta / EBITDA (1)	2,99	2,40	24,36%	2,99	2,40	24,36%
Dívida Líquida / EBITDA (1)	2,92	2,25	29,70%	2,92	2,25	29,70%
Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)	0,62	0,62	-0,04%	0,62	0,62	-0,04%
Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)	0,62	0,61	1,60%	0,62	0,61	1,60%

(1) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses)

A Dívida Bruta³ da Companhia encerrou o 2T26 em R\$ 12.809 milhões, um aumento de R\$ 3.098 milhões em relação ao 2T25. Essa variação decorre principalmente de **novas captações no montante de R\$ 5.984 milhões**, destinadas ao financiamento do plano de investimentos e ao refinanciamento de obrigações existentes, bem como da **apropriação de encargos financeiros no valor de R\$ 1.584 milhões**. Esses efeitos foram parcialmente compensados por **amortizações de principal e pagamentos de juros**, que totalizaram **R\$ 4.423 milhões** no período. Adicionalmente, a

³ Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos, financiamentos, e debêntures de curto e longo prazo e saldo líquido do derivativo.

Comentário do Desempenho

Companhia reconheceu um **ajuste positivo de R\$ 47 milhões** relacionado à marcação a mercado dos instrumentos de hedge (swaps) associados às dívidas vigentes e à apropriação líquida dos custos de transação, contribuindo para a redução do saldo da dívida.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia manteve limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de junho de 2026 era de R\$ 100.000. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas (locais e dos controladores indiretos), conforme Despacho N° 1.989/2025, no valor de até R\$ 5.250.000.

Do total de dívida no passivo circulante, parte refere-se a créditos com a controladora Enel Brasil no montante de R\$ 214.929, que possuem exigibilidade flexível e com vencimentos podendo ser renegociados, caso seja necessário.

A Companhia conta também com o apoio financeiro da *Enel Finance International (EFI)*, a qual pode disponibilizar recursos para financiar investimentos e capital de giro utilizando o limite autorizado pela Aneel para a realização de mútuos financeiros.

Para a realização de financiamentos com bancos e captações no mercado de capitais, a Companhia pode utilizar, quando necessário e conveniente, a garantia da Enel Brasil e, eventualmente, de outras empresas do Grupo.

A capacidade de suporte financeiro pelo Grupo é verificada por meio da posição positiva de caixa e liquidez, a qual permitiu a realização de operações de mútuos e eventuais aportes de capital realizados nos últimos anos. Tal capacidade de suporte se manteve na posição verificada em 30 de junho de 2026 dos controladores, e prospectivamente por meio de contrato de linha de crédito firmado entre Enel Américas e a Enel Brasil em 20 de abril de 2026, no montante de USD 2 bilhões.

Classificação de Riscos (Rating)

Em 24 de abril de 2026, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings revisou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil de AAA(bra) para 'AA+(bra)', com perspectiva negativa.

Índices Financeiros - Covenants

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 16.7 e 17.7 das Demonstrações Contábeis referentes ao 2T26, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base em suas Informações Trimestrais e Demonstrações Contábeis Anuais, os quais foram atingidos em 30 de junho de 2026. Segue abaixo o cálculo do *covenant* financeiro exigido nos empréstimos bancários:

INDICADORES FINANCEIROS (R\$ mil)

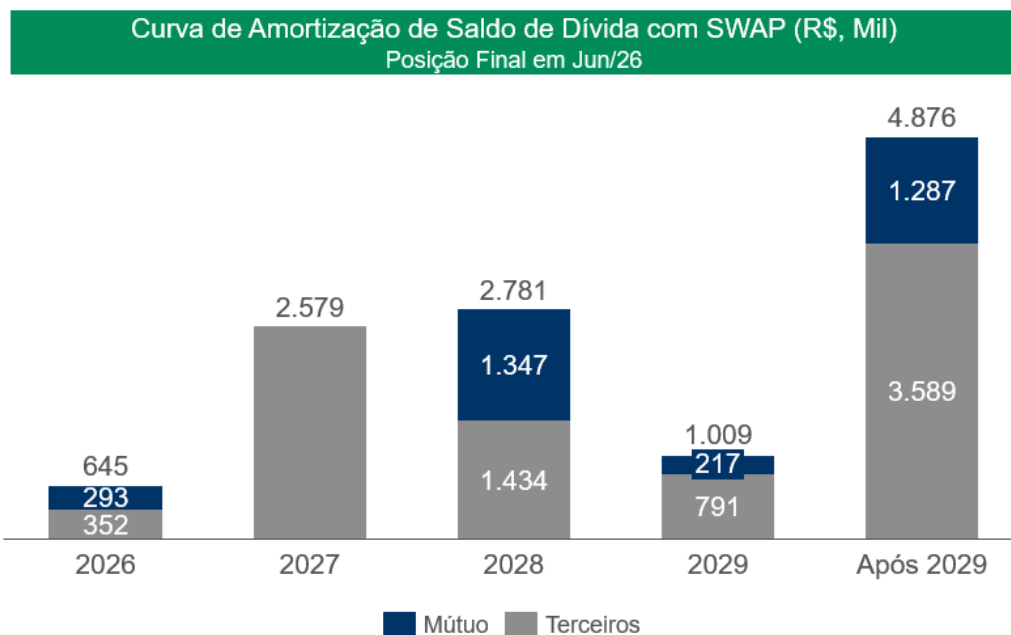
	2T26
Empréstimos, Financiamentos, Deb. e Derivativos	12.809.044
Fundo de Pensão	1.051.206
(-) Disponibilidades	(286.054)
Dívida Líquida	13.574.196
EBITDA (1) (12 meses)	4.287.194
(+)PDD	683.214
(+)Contingências	87.128
(+)Despesas com Entidade de Previdência Privada (últimos 12 meses)	8.839
(+) Perda com desativação de bens e direitos (12 meses)	29.833
EBITDA (12 meses) - Ajustado 24^a, 25^a, 26^a, 27^a, 28^a e 29^a Emissão de Debêntures	5.096.208

(1) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses).

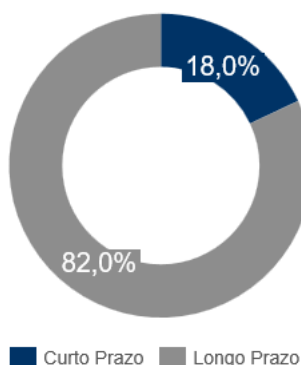
Covenant Financeiro

Dívida Líquida / EBITDA Ajustado - 25 ^a , 26 ^a , 27 ^a , 28 ^a e 29 ^a Debênture e Scotiabank	2,66
---	-------------

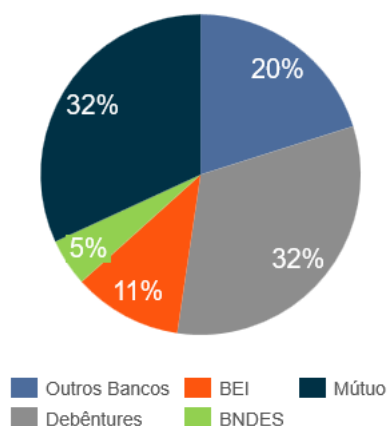
Cronograma de Amortização (R\$ milhões)⁴



Abertura da Dívida Bruta – CP e LP Posição Final em Jun/26



Abertura da Dívida Bruta – Credor Posição Final em Jun/26



Investimentos

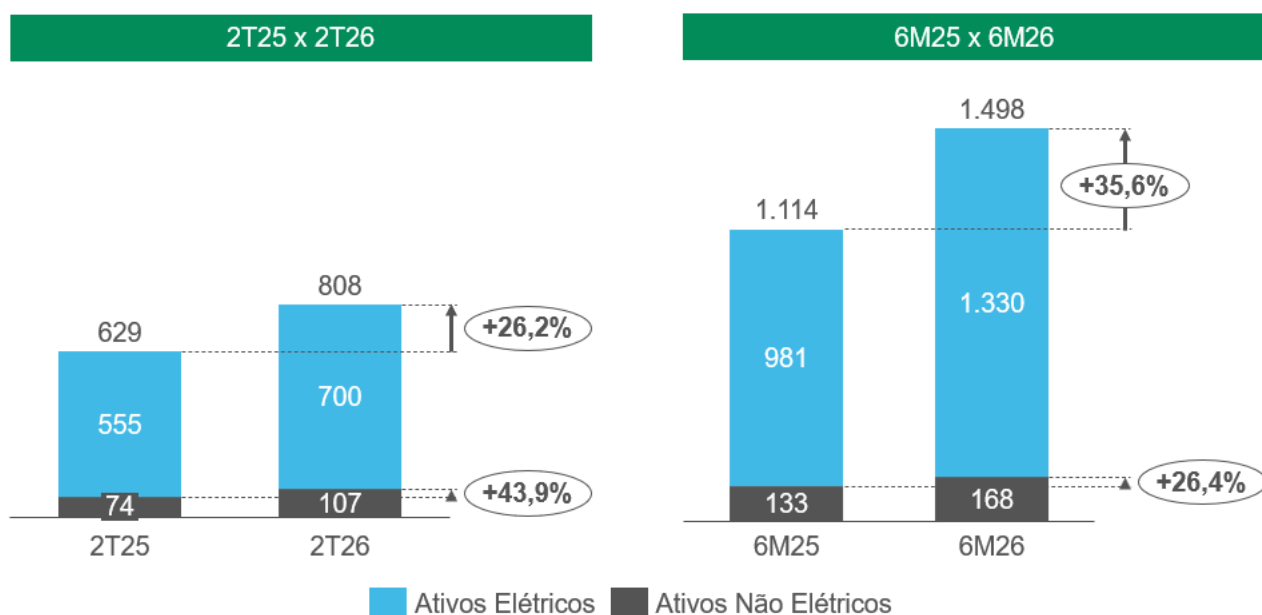
INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Manutenção	243.712	150.243	62,2%	373.395	288.833	29,3%
Crescimento	409.141	314.757	30,0%	802.531	535.917	49,7%
Novas Conexões	147.280	132.282	11,3%	310.081	246.490	25,8%
Financiado pela Companhia	800.134	597.281	34,0%	1.486.007	1.071.240	38,7%
Financiado pelo Cliente	7.523	32.133	-76,6%	11.924	42.637	-72,0%
Total	807.657	629.414	28,3%	1.497.932	1.113.877	34,5%

⁴ Fluxo composto por amortização de principal e custos a amortizar.

⁵ Não Considera Previdência

Ativos Elétricos e Não Elétricos



A Companhia investiu o total de R\$ 807,7 milhões no 2T26 em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando aumento de 28,3%, com a maior parte dos investimentos voltados principalmente para atividades de crescimento e manutenção.

Na parte de crescimento foram investidos R\$ 409,1 milhões, 30,0% superior ao investido no 2T25 (R\$ 314,8 milhões). Deste montante, R\$ 213,8 milhões foram direcionados para o programa *Smart Meter*, 64,2% superior ao investido no 2T25 (R\$ 130,2 milhões).

Para manutenção, foram investidos R\$ 243,7 milhões, 62,2% superior ao investido no 2T25 (R\$ 150,2 milhões). Deste montante, R\$ 131,6 milhões foram direcionados para as atividades relacionadas a emergência, 70,1% superior ao investido no 2T25 (R\$ 77,4 milhões).

No acumulado do ano, o montante investido na área de concessão totalizou R\$ 1,5 bilhão, atingindo crescimento de 34,5% em relação aos 6M25. Os números crescentes corroboram com o compromisso de investimentos firmado pela Companhia. Cabe destacar que desde que assumiu a concessão, em 2018, até os 6M26, a Companhia investiu mais de R\$ 14 bilhões em São Paulo.

5 ASPECTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG) NA ENEL

A Enel Distribuição São Paulo se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais de acordo com fundamentos e políticas como **confiança, inovação, proatividade, flexibilidade e respeito**.

Os pilares ESG (*Environmental, Social and Governance*) fazem parte da nossa estratégia de sustentabilidade, assim como a Agenda 2030 da ONU, ambos direcionadores considerados tendências no setor elétrico. Além disso, consideramos em nossa estratégia os grandes desafios da atualidade, como a transição energética acessível e justa, baseada nas fontes renováveis de geração. Dessa maneira buscamos contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, com destaque para Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Combate às Mudanças Climáticas (ODS 13).

A nossa estratégia de sustentabilidade considera os resultados de escutas de diversas partes interessadas, e uma avaliação dos impactos, riscos e oportunidades ESG. A partir disso, os objetivos são definidos e desdobrados em metas e iniciativas de curto, médio e longo prazos, compondo o Plano de Sustentabilidade da empresa, que é revisto anualmente e reportado periodicamente ao Conselho de Administração, de forma a garantir a transparência e o monitoramento da nossa jornada rumo ao progresso sustentável.

Comentário do Desempenho

O atual Plano de Sustentabilidade da Enel São Paulo abrange o ciclo 2026-2028 e estabelece objetivos ESG específicos em 3 pilares temáticos. Sendo 2 pilares ambientais sobre Mudanças Climáticas e Capital Natural, e um terceiro pilar voltado para o tema social com foco na transição justa e inclusiva. De forma transversal um modelo de governança sólida garante as melhores e mais atuais práticas de integridade, transparência e de gestão quanto ao respeito dos direitos humanos e aceleradores de crescimento - inovação, digitalização e economia circular - fortalecem a estratégia do Grupo.

Especificamente para as metas ambientais, destacam-se o programa de verificações ambientais em contratadas – *Assessment Ambiental*, que atesta o cumprimento legal e ambiental das empresas parceiras a Enel e o programa ECoS - *Extra-checking on site* que verifica a performance ambiental dos processos Enel. Importante destacar que estes programas compõem o sistema de gestão ambiental certificado, ISO 14001.

A fim de contribuir com uma transição energética justa e inclusiva e gerar valor compartilhado para a sociedade e comunidades locais onde a Enel está inserida, a Companhia mantém o programa Enel Compartilha, que inclui projetos socioambientais voltados aos temas da eficiência energética, educação para o consumo consciente de energia e cidadania, além de geração de renda e empregabilidade, ambos alinhados aos compromissos de sustentabilidade e à estratégia de negócio do Grupo Enel no Brasil.

Dessa forma, ao final do segundo trimestre de 2026, a Enel Distribuição São Paulo acumulou o investimento de R\$ 31,2 milhões e beneficiou 177.523 pessoas, por meio de 174 iniciativas. Como destaque do período, relacionamos algumas ações de eficiência energética:

Chamadas Públicas de Projetos de Eficiência Energética – ODS 7

Em 2026, a Enel lançou o edital para chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética (CPP), destinando o teto de R\$ 80 milhões – o maior volume de recursos disponibilizado pela Enel Distribuição São Paulo em CPP para projetos que promovem o uso eficiente da energia em prédios públicos e privados, iluminação pública e clientes residenciais. As inscrições ocorreram até 15 de junho e a divulgação dos projetos selecionados será realizada em novembro de 2026.

No 2º trimestre foram realizados eventos marcando o início e a entrega de projetos de chamadas públicas anteriores, listados a seguir:

Lançamento de projetos (nome e valor do projeto em R\$ milhões): Instituto Federal de São Paulo (R\$ 2,1); Hospital Estadual de Diadema (R\$ 2,6); Hospital Regional de Cotia (R\$ 1,0); Tribunal Regional do Trabalho Ruy Barbosa (R\$ 3,8); HCor - Hospital do Coração (R\$ 4,6); Ceagesp (R\$ 3,1); Prefeitura Municipal de Diadema - prédios públicos (R\$ 4,7); TRE-SP – Tribunal Regional de São Paulo (R\$ 2,9); Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires (R\$ 4,3) e Prefeitura Municipal de Mauá (R\$ 3,2).

Entrega de projetos concluídos (nome e valor do projeto em R\$ milhões): Unifesp (R\$ 1,8); Hospital Estadual Mário Covas (R\$ 2,8); Hospital Santa Marcelina (R\$ 3,0); Iluminação Pública de Santo André (R\$ 4,0); Iluminação Pública de Embu-Guaçu (R\$ 1,5); Iluminação Pública de São Lourenço da Serra (R\$ 1,1); Correios (R\$ 3,9) e Metrô – Companhia do Metropolitano de São Paulo (R\$ 1,7).

Enel Compartilha Eficiência – Troca de refrigeradores e lâmpadas – ODS 7

O programa Enel Compartilha Eficiência contribui para a redução do impacto da conta de energia no orçamento de famílias de baixa renda, por meio da substituição de equipamentos antigos por modelos mais eficientes e econômicos. No segundo trimestre de 2026, o programa promoveu a troca de 3.471 geladeiras e 72.622 lâmpadas por modelos com tecnologia LED. As ações ocorreram nos municípios de Itapevi, São Caetano do Sul, Cajamar, Ribeirão Pires, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, Rio Grande da Serra e São Paulo, beneficiando 5.893 pessoas.

Enel Compartilha Liderança em Rede – ODS 17

No segundo trimestre de 2026, o Enel Compartilha Liderança em Rede fortaleceu o relacionamento com lideranças comunitárias e ampliou a divulgação da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). As ações presenciais incentivaram o cadastramento de famílias elegíveis ao benefício. Como destaque, em 29 de abril, foi realizado o Workshop Liderança em Rede – Gestão de Crises para orientar as lideranças comunitárias sobre os procedimentos adotados pela Enel em eventos climáticos extremos, esclarecer as principais demandas das comunidades e fortalecer a articulação entre as lideranças e as áreas técnicas da empresa.

Enel Compartilha Eficiência – Troca de Chuveiros – ODS 7

Foi realizado um projeto piloto de substituição de 180 chuveiros de alto consumo por modelos mais eficientes, comunidade da zona sul da capital paulista, proporcionando benefícios sociais, econômicos e ambientais, com economia de até 50% de energia no banho, ganho de eficiência térmica entre 8°C e 15°C e economia de água.

Hortas em Rede – ODS 2, 8, 11, 12, 13 e 17

O projeto promove o desenvolvimento de hortas urbanas sob as linhas de transmissão da Enel, em parceria com prefeituras, instituições filantrópicas e empresas do setor privado. Atualmente existem 51 áreas com comodatos ativos, espalhadas em seis municípios: Osasco, São Paulo, São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, com uma produção média de três toneladas/mês de alimentos.

Enel Compartilha Oportunidade – ODS 8

O projeto realizou 108 oficinas de empregabilidade para fortalecer a preparação de participantes para o ingresso e a permanência no mercado de trabalho. As atividades abordaram temas como: elaboração de currículo, preparação para entrevistas, comportamento profissional e orientações sobre oportunidades no mercado de trabalho. Também promoveram ações de sensibilização sobre consumo consciente de energia e recursos nas comunidades atendidas, que ampliaram o acesso à informação, incentivaram práticas mais sustentáveis e apoiaram o desenvolvimento social e profissional dos participantes.

Enel Compartilha Energia na Escola – ODS 4

A Enel São Paulo retomou em 2026 o projeto educacional Enel Compartilha Energia na Escola, promovendo ações educativas voltadas à eficiência energética, sustentabilidade e à Agenda 2030. A iniciativa promove gincanas interativas e oficinas práticas, com atividades lúdicas que utilizam óculos de realidade virtual, tablets interativos e outros recursos educativos. A iniciativa engaja alunos, professores e gestores escolares, estimulando a conscientização sobre o uso responsável da energia e a construção de hábitos mais sustentáveis. Além das atividades pedagógicas, o projeto se fortalece por meio da articulação com prefeituras municipais, ampliando o alcance das ações e a capilaridade nos territórios. Até o final do segundo trimestre o projeto registrou 22 mil beneficiados.

Indicadores ASG - Enel São Paulo*

Indicadores

	2T26	2T25
Força de trabalho	20.507	19.048
Colaboradores Próprios (Unid)	4.979	4.759
Colaboradores terceirizados (Unid)	15.528	14.289
% de mulheres na Empresa	13,2%	13,8%
% de mulheres em cargos de liderança (1)	33,2%	31,2%
Taxa de Rotatividade (2)	2,1%	3,0%
Número de membros no conselho (Unid)	7	7
Número de membros independentes no conselho (Unid)	1	1
% de mulheres no conselho	28,6%	28,6%
Beneficiados pelos projetos sociais**	177.523	48.775
Resíduos perigosos enviados para recuperação	99%	100%
Resíduos não perigosos enviados para recuperação	100%	99%
Avaliação de fornecedores ambientais (3)	4	6
Realização de ECoS Ambiental (4)	1	1

(1) Líderes: Considera os Heads e Diretores; (2) Considera os desligamentos voluntários e involuntários

(3) Meta 2026: 9 ; (4) Meta 2026: 1

**Nota sobre o número de Beneficiados pelos projetos sociais: A Companhia considera, na apuração de beneficiados, tanto os beneficiados diretos quanto os indiretos, refletindo o alcance ampliado de suas iniciativas.

No 4T25, houve uma mudança nos critérios de apuração de beneficiados, realizada à nível Holding, aumentando significativamente a contabilização de beneficiados indiretos, que são estimados com base em métricas específicas, que consideram o impacto das ações sobre as famílias e o investimento financeiro associado aos projetos. A mudança realizada expandiu o número de categorias de projetos, acompanhando o aumento do escopo e do volume de investimentos da Companhia.

6 ASPECTOS REGULATÓRIOS

Reajuste Tarifário Anual 2026

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 30 de junho de 2026, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2026 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2026, conforme Resolução Homologatória nº 3.596/2026.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia de 7,75% composto por reajuste econômico de 3,72% e componente financeiro de 4,03%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, 2,43%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de 10,18%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário	
Encargos Setoriais	+1,03%
Energia Comprada	+0,97%
Encargos de Transmissão	+1,34%
Parcela A	+3,34%
Parcela B	+0,38%
Reajuste Econômico	+3,72%
CVA Total	+6,29%
Outros Itens Financeiros	-2,25%
Reajuste Financeiro	+4,03%
Índice de Reajuste Total	+7,75%
Componentes Financeiros do Processo Anterior	+2,43%
Efeito para o consumidor	+10,18%

O reajuste tarifário médio de +10,18% a ser percebida pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	+15,00%
Baixa Tensão	+8,97%
Efeito Médio	+10,18%

Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em +4,64%, representando +3,34% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: R\$ 6.711 milhões. Um aumento de +3,76%, representando +1,03% no reajuste econômico em função principalmente do encargo CDE Uso;
- Energia Comprada: R\$ 8.299 milhões. Aumento de +2,84% decorre, principalmente, da elevação do montante contratual dos CCEAR por quantidade. O custo de compra de energia representa +0,97% no reajuste econômico, e;
- Encargos de Transmissão: R\$ 2.784 milhões. Os custos de transmissão tiveram uma variação de +12,81%, correspondendo a um efeito de +1,34% no reajuste econômico.

Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em +1,34%, representando uma participação de +0,38% no reajuste econômico. Ademais, foi homologado o Fator X de 2,43%, composto por:

- Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0,014%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;
- Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,07%; e
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de 2,486%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante positivo de R\$ 950 milhões, dentre os quais destacam-se:

- (i) R\$ 1.482 milhões positivos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA");
- (ii) R\$ 777 milhões referente à previsão de risco hidrológico;

Tais efeitos foram parcialmente compensados pelos seguintes efeitos negativos:

- (iii) reversão de risco hidrológico de R\$ 676 milhões;
- (iv) crédito de PIS/COFINS de R\$ 259 milhões;
- (v) reversão de componente econômico referente a quitação da conta de escassez hídrica de R\$ 248 milhões;
- (vi) sobrecontratação de energia de R\$ 120 milhões.

Bandeiras Tarifárias

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/04/24 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/04/24 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

A bandeira tarifária vigente no mês de janeiro foi verde, graças a manutenção do volume de chuvas e do nível dos reservatórios das usinas, não sendo necessário despachar as usinas termelétricas no mesmo nível do mês anterior. A bandeira verde se manteve também para os meses de fevereiro a abril de 2026.

Em maio, a ANEEL precisou acionar a bandeira tarifária amarela, pois o início do período seco acarretou redução do volume de chuvas, que foram menores do que as projeções consideradas. Isto acarreta redução do nível dos reservatórios hidráulicos e consequentemente a necessidade da geração de usinas termelétricas. A bandeira amarela se manteve também para o mês de junho de 2026.

As bandeiras tarifárias que vigoraram nos anos de 2025 e 2026, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

	2025	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária													
PLD gatilho - R\$/MWh		58,60	58,60	264,69	208,03	241,89	310,35	228,45	310,30	315,54	297,32	333,39	304,02

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R\$/MWh	183,05	354,65	427,08	258,01	237,58	222,92						

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 17 de dezembro de 2024, o Despacho n.º 3.625 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2025. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.542,23/MWh e o valor mínimo em R\$ 58,60/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2025.

Em 19 de dezembro de 2025, o Despacho n.º 3.850 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2026. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.611,04/MWh e o valor mínimo em R\$ 57,31/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2026 com término previsto para 31 de dezembro de 2026.

Comentário do Desempenho

ANEXO 1

	2T26	2T25	Var	6M26	6M25
Receita Operacional Bruta	9.194.405	8.182.722	12,4%	18.095.386	15.958.022
Fornecimento de Energia e Disp. do Sistema (TUSD) - Mercado Cativo	6.054.449	5.367.763	12,8%	12.209.512	11.077.742
CVA	655.977	921.558	-28,8%	1.112.231	1.121.276
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres	1.073.631	859.555	24,9%	2.092.522	1.739.514
Receita de Construção	850.346	586.040	45,1%	1.564.058	1.059.620
Outras Receitas	560.002	447.806	25,1%	1.117.063	959.870
Deduções da Receita Operacional	(3.367.097)	(2.810.682)	19,8%	(6.634.570)	(5.526.466)
Receita Operacional Líquida	5.827.308	5.372.040	8,5%	11.460.816	10.431.556
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(3.165.714)	(3.137.623)	0,9%	(6.240.356)	(5.911.340)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(2.293.376)	(2.394.241)	-4,2%	(4.631.930)	(4.493.401)
Encargos do Serviços dos Sistemas de Transmissão e Distribuição	(872.338)	(743.382)	17,3%	(1.608.426)	(1.417.939)
Custo/Despesa Operacional	(1.837.646)	(1.674.359)	9,8%	(3.614.391)	(3.193.435)
Pessoal	(134.500)	(190.754)	-29,5%	(307.274)	(380.161)
Material	(26.530)	(18.050)	47,0%	(44.789)	(34.653)
Serviços de Terceiros	(366.991)	(355.540)	3,2%	(746.004)	(674.689)
Depreciação e amortização	(309.338)	(333.926)	-7,4%	(594.745)	(627.277)
Provisões	(56.250)	(123.600)	-54,5%	(129.444)	(227.366)
Custo de construção	(850.346)	(586.040)	45,1%	(1.564.058)	(1.059.620)
Provisão para ativo financeiro setorial	-	(112.552)	-100,0%	-	(112.552)
Outros	(89.306)	(16.553)	>100,0%	(178.107)	(70.076)
Outras receitas/despesas operacionais	(4.385)	62.656	<-100,0%	(49.970)	(7.041)
EBITDA	1.133.286	893.984	26,8%	2.200.814	1.954.058
EBIT	823.948	560.058	47,1%	1.606.069	1.326.781
Resultado Financeiro	(565.248)	(448.827)	25,9%	(959.944)	(836.706)
Receita Financeira	351.627	142.367	>100,0%	628.840	451.705
Despesa Financeira	(920.184)	(589.315)	56,1%	(1.594.366)	(1.287.715)
Variações Cambiais	3.309	(1.879)	<-100,0%	5.582	(696)
Resultado antes dos impostos	258.700	111.231	>100,0%	646.125	490.075
IR/CS	(44.061)	(38.488)	14,5%	(177.087)	(50.179)
Lucro/Prejuízo Líquido	214.639	72.743	>100,0%	469.038	439.896

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	280.766	440.940
Títulos e valores mobiliários	6	5.288	1.974
Contas a receber de clientes	7	4.349.506	4.465.984
Ativo financeiro setorial	10	986.356	-
Créditos a receber - subvenção e outros	8	966.572	187.034
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	9	339.795	296.490
Outros tributos compensáveis	9	563.075	754.688
Despesas pagas antecipadamente		81.586	39.656
Almoxarifado		36.414	42.010
Serviços em curso		351.427	272.180
Instrumentos financeiros derivativos	28	1.912	309.666
Outros créditos		410.483	415.405
Total do ativo circulante		8.373.180	7.226.027
Ativo não circulante			
Contas a receber de clientes	7	44.677	30.622
Outros tributos compensáveis	9	2.607.835	2.604.013
Depósitos vinculados		802.005	764.868
Tributos diferidos	26	814.057	861.696
Benefício fiscal	11	1.614.875	1.650.704
Instrumentos financeiros derivativos	28	197.617	257.406
Outros créditos		143.430	126.899
Investimento		38.736	38.736
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	12.1	2.973.014	2.572.390
Ativo financeiro indenizável (concessão)	12.2	12.195.253	11.037.645
Imobilizado	13	359.436	447.043
Intangível	12.3	3.332.041	3.470.395
Total do ativo não circulante		25.122.976	23.862.417
Total do ativo		33.496.156	31.088.444

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
<u>Passivo circulante</u>			
Fornecedores	14	3.666.020	3.950.304
Empréstimos e financiamentos	16	2.056.210	885.187
Debêntures	17	68.645	1.177.756
Obrigações por arrendamentos		124.774	159.396
Outras obrigações fiscais		512.378	567.312
Dividendos a pagar	21	346.484	239.234
Salários, provisões e encargos sociais		133.506	142.767
Consumidores - desconto CDE	8.1	882.625	423.790
Encargos setoriais	15	597.523	605.310
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	18	258.743	224.170
Passivo financeiro setorial	10	-	192.026
Obrigações com benefícios pós-emprego	19	3.950	4.463
Instrumentos financeiros derivativos	28	158.901	102.979
Provisões para processos judiciais e outros riscos	20	95.172	164.513
Outras obrigações		1.083.477	910.482
Total do passivo circulante		9.988.408	9.749.689
<u>Passivo não circulante</u>			
Empréstimos e financiamentos	16	6.409.059	4.849.950
Debêntures	17	4.170.846	4.117.348
Obrigações por arrendamentos		257.045	305.748
Encargos setoriais	15	141.896	133.118
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	18	2.391.706	2.442.799
Passivo financeiro setorial	10	380.309	79.259
Obrigações com benefícios pós-emprego	19	836.278	1.118.678
Instrumentos financeiros derivativos	28	144.912	20.496
Provisões para processos judiciais e outros riscos	20	873.701	813.786
Outras obrigações		155.196	149.587
Total do passivo não circulante		15.760.948	14.030.769
<u>Patrimônio líquido</u>	21		
Capital social		4.532.525	4.532.525
Reserva de capital		638.674	638.674
Reserva de lucros		1.713.739	1.713.739
Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial		494.281	423.048
Lucros acumulados		367.581	-
Total do patrimônio líquido		7.746.800	7.307.986
Total do passivo		33.496.156	31.088.444

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Receita líquida	23	5.827.308	11.460.816	5.372.040	10.431.556
Custo	24	(4.678.618)	(9.270.152)	(4.637.839)	(8.549.231)
Lucro bruto		1.148.690	2.190.664	734.201	1.882.325
Receitas (despesas) operacionais	24				
Despesas gerais e administrativas		(211.645)	(379.621)	(217.434)	(368.430)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber		(150.248)	(329.806)	(139.696)	(301.332)
Outras receitas operacionais		37.151	124.832	182.987	114.218
Total despesas operacionais		(324.742)	(584.595)	(174.143)	(555.544)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		823.948	1.606.069	560.058	1.326.781
Resultado financeiro	25				
Receitas financeiras		351.627	628.840	142.367	451.705
Despesas financeiras		(920.184)	(1.594.366)	(589.315)	(1.287.715)
Variações cambiais líquidas		3.309	5.582	(1.879)	(696)
Total do resultado financeiro		(565.248)	(959.944)	(448.827)	(836.706)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		258.700	646.125	111.231	490.075
Imposto de renda e contribuição social	26				
Imposto de renda e contribuição social correntes		(69.739)	(145.019)	-	117.809
Imposto de renda e contribuição social diferidos		25.678	(32.068)	(38.488)	(167.988)
Total dos tributos sobre o lucro		(44.061)	(177.087)	(38.488)	(50.179)
Lucro líquido do período		214.639	469.038	72.743	439.896
Lucro líquido por ação em R\$ - básico e diluído	22	0,7177	1,5683	0,2432	1,4709

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Lucro líquido do período		214.639	469.038	72.743	439.896
<u>Outros resultados abrangentes</u>					
<u>Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado</u>					
Ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego		215.502	215.502	(329.930)	(329.930)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	26	(73.271)	(73.271)	112.176	112.176
<u>Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado</u>					
Ganho em instrumentos financeiros derivativos		5.218	6.343	12.155	24.128
Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos	26	(1.774)	(2.157)	(4.133)	(8.204)
Valor justo – Subvenção – CDE		(70.668)	(70.668)	-	-
Tributos diferidos sobre valor justo – Subvenção – CDE		24.027	24.027	-	-
Total dos resultados abrangentes do período, líquido de impostos		313.673	568.814	(136.989)	238.066

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas



Enel Distribuição São Paulo

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital		Reservas de lucros				
	Capital subscrito	Benefício fiscal proveniente de incorporação	Outras reservas de capital	Reserva legal	Reserva para reforço de capital de giro	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.532.525	638.127	547	-	-	-	458.071	5.629.270
Resultado abrangente total:								
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	439.896	-	439.896
Perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	(329.930)	(329.930)
Tributos diferidos sobre perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	112.176	112.176
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	24.128	24.128
Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	(8.204)	(8.204)
Mutações internas do patrimônio líquido								
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	46.757	(46.757)	-
Tributos diferidos sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(15.897)	15.897	-
Saldo em 30 de junho de 2025	4.532.525	638.127	547	-	-	470.756	225.381	5.867.336
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.532.525	638.127	547	47.200	1.666.539	-	423.048	7.307.986
Resultado abrangente total:								
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	469.038	-	469.038
Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	215.502	215.502
Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	(73.271)	(73.271)
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	6.343	6.343
Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	(2.157)	(2.157)
Valor justo – Subvenção – CDE	-	-	-	-	-	-	(70.668)	(70.668)
Tributos diferidos sobre valor justo – Subvenção – CDE	-	-	-	-	-	-	24.027	24.027
Transações com os acionistas								
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(130.000)	-	(130.000)
Mutações internas do patrimônio líquido								
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	43.248	(43.248)	-
Tributos diferidos sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(14.705)	14.705	-
Saldo em 30 de junho de 2026	4.532.525	638.127	547	47.200	1.666.539	367.581	494.281	7.746.800

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas



Enel Distribuição São Paulo

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30.06.2026	30.06.2025
Atividades operacionais		
Lucro líquido do período	469.038	439.896
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período com o caixa das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	624.834	627.277
Variações cambiais da dívida	(204.454)	(217.859)
Marcação a mercado da dívida	(77.104)	127.507
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - variação cambial	220.130	217.872
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado	72.694	(136.315)
Atualização do ativo financeiro da concessão	(388.951)	(271.027)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	89.673	174.452
Perda de recebíveis de clientes	244.143	126.880
Atualização monetária de processos judiciais	54.884	63.545
Provisões para processos judiciais e outros riscos	42.892	49.263
Juros sobre obrigações de arrendamento	41.437	36.085
Juros sobre empréstimos e financiamentos	657.024	411.434
Juros sobre operações com instrumento derivativo	146.823	175.832
Benefício pós-emprego	64.705	206.896
Baixa de ativo financeiro	13.226	13.905
Baixa de ativo intangível	13.655	22.465
Custo de transação	7.197	(3.952)
Tributos e contribuições sociais diferidos	32.068	167.988
Redução (aumento) dos ativos		
Contas a receber de clientes	(229.388)	(414.086)
Ativo financeiro setorial	(986.356)	-
Créditos a receber - subvenção e outros	(850.206)	(40.401)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	75.191	(147.901)
Outros tributos compensáveis	187.791	44.851
Depósitos vinculados	(37.137)	(32.748)
Despesas pagas antecipadamente	(41.930)	(38.568)
Almoxarifado	5.596	3.176
Serviços em curso	(79.247)	(11.318)
Outros créditos	(199.855)	(125.000)
Redução (aumento) dos passivos		
Fornecedores	(284.284)	(176.313)
Outras obrigações fiscais	(54.934)	(21.452)
Salários, provisões e encargos sociais	(9.261)	6.656
Consumidores - desconto CDE	458.835	-
Encargos setoriais	991	118.504
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	(16.520)	(250.275)
Passivo financeiro setorial	109.024	(446.790)
Outras obrigações	155.854	75.250
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(314.757)	(200.254)
Pagamento de juros de obrigações por arrendamento	(41.570)	(31.266)
Pagamento de juros de obrigações com derivativo	(251.307)	(205.833)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(118.496)	-
Pagamento de outras obrigações com benefício pós-emprego	(132.116)	(1.805.577)
Pagamento de processos judiciais e outros riscos	(107.202)	(98.138)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(637.370)	(1.565.339)
Atividades de investimentos		
Adições para ativo imobilizado	(4.857)	-
Adições para ativo contratual	(1.497.932)	(1.104.856)
Adições para ativo intangível	(26.119)	(18.750)
Consumidores participação financeira	116.957	86.310
Aplicações/resgates de cauções e depósitos vinculados	-	(90)
Títulos e valores mobiliários	(3.314)	2.869
Recebimento de venda de ativo imobilizado	3.156	5.809
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(1.412.109)	(1.028.708)
Atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	3.168.870	3.106.800
Captação de debêntures	-	1.350.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(396.759)	(1.972.580)
Pagamento de debêntures (principal)	(1.165.498)	(350.000)
Pagamento de obrigações por arrendamento (principal)	(83.192)	(63.833)
Recebimento de instrumento financeiro derivativo (principal)	365.884	113.580
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	1.889.305	2.183.967
Variação no caixa líquido	(160.174)	(410.080)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	440.940	1.014.632
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	280.766	604.552

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas



Enel Distribuição São Paulo

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30.06.2026	30.06.2025
1. Receitas	17.765.580	15.656.690
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	18.095.386	15.958.022
Fornecimento de energia elétrica	10.559.890	9.742.564
Outras receitas - originadas de contratos de clientes	3.690.052	3.027.677
Outras receitas	2.281.386	2.128.161
Receita relativa à construção de ativos próprios	1.564.058	1.059.620
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	(329.806)	(301.332)
2. Insumos adquiridos de terceiros	(8.148.066)	(8.280.149)
Materiais	(840.638)	(470.686)
Outros custos operacionais	(321.068)	(135.455)
Custo de energia comprada e transmissão	(6.240.356)	(6.453.908)
Serviço de terceiros	(746.004)	(1.220.100)
3. Valor adicionado bruto	9.617.514	7.376.541
4. Retenções	(624.834)	(655.641)
Depreciação e amortização	(624.834)	(655.641)
6. Valor adicionado recebido em transferência	628.840	451.704
Receitas financeiras	628.840	451.704
7. Valor adicionado total a distribuir	9.621.520	7.172.604
8. Distribuição do valor adicionado	9.621.520	7.172.604
Empregados (Colaboradores)	343.620	354.220
Salários e encargos	219.596	221.909
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	(11.307)	3.865
Benefícios	118.010	111.703
FGTS	17.321	16.743
Tributos (Governo)	6.920.173	5.098.700
Federais	1.516.357	662.179
Imposto de renda e contribuição social	177.087	50.179
COFINS	1.036.872	438.290
PIS	224.674	95.075
INSS	59.397	57.823
Encargos sociais - outros	18.327	20.812
Estaduais	2.421.252	2.176.145
ICMS	2.414.671	2.165.182
Outros estaduais	6.581	10.963
Municipais	24.401	24.406
ISS	190	169
IPTU	24.211	24.237
Encargos setoriais	2.958.163	2.235.970
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.766.718	1.979.485
Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE	93.225	88.139
Encargos do consumidor - PROINFA	-	(5.022)
Encargos do consumidor - CCRBT	83.649	159.403
Taxa de fiscalização - ANEEL	14.571	13.965
Remuneração de capitais de terceiros	1.805.330	1.279.788
Juros	1.814.496	1.288.410
Aluguéis	(9.166)	(8.622)
Remuneração de capitais próprios	552.397	439.896
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	(46.641)	(30.860)
Juros sobre capital próprio	130.000	-
Lucros retidos	469.038	470.756

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

1. Contexto Operacional

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Enel Distribuição São Paulo” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta Categoria “B”, controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália).

A sede da Companhia está localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos, com vencimento em 15 de junho de 2028 (nota explicativa nº 1.2).

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente, e entram em vigor a partir do dia 4 de julho de cada ano. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2023, e o último reajuste tarifário anual ocorreu em 04 de julho de 2026 (vide nota explicativa nº 32.1).

1.1 Eventos climáticos

Nos últimos anos, a área de concessão da Companhia enfrentou eventos climáticos severos, com tempestades acompanhadas por ventos de elevada magnitude, o que provocou danos graves na rede de distribuição da Companhia, principalmente pela queda de árvores de grande porte, galhos e objetos lançados a rede, impactando extensamente o sistema de distribuição da Companhia, com quedas de postes e fortes danos a condutores, chaves seccionadoras, religadores e transformadores.

Plano de melhoria

Em abril de 2024, a Companhia apresentou um plano estruturado de ações que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos. As medidas, que começaram a ser implementadas de imediato pela Companhia, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

Dentre as iniciativas apresentadas, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e da modernização da rede elétrica. As principais ações apresentadas pela Companhia são: aumento de pessoal próprio, investimento em infraestrutura, novos protocolos de atuação em caso de contingência e podas de árvores.

Frente a essa situação, a Companhia vem fortalecendo de forma contínua sua infraestrutura e seus protocolos de resposta a emergências, buscando mitigar os impactos causados por eventos climáticos adversos. Reforçamos que, apesar da gravidade do evento, mantemos a nossa capacidade plena de garantir a continuidade operacional. Para isso, implementamos novas medidas com o objetivo de sustentar e aprimorar nossa performance operacional, inclusive melhorando indicadores como tempo médio de atendimento ao cliente.

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

A Companhia cumpre integralmente todas as suas obrigações contratuais e regulatórias. Todas as informações solicitadas pela ANEEL estão sendo prontamente fornecidas, com os devidos esclarecimentos prestados pela Companhia.

Penalidades e ações judiciais

Em fevereiro de 2024, a ANEEL emitiu o Auto de Infração nº 02/2024 ("AI") determinando a aplicação de multa de R\$ 165.808 em decorrência de supostas infrações relacionadas ao evento climático ocorrido em novembro de 2023. O referido AI foi avaliado como risco de perda possível – vide nota explicativa nº 20.2.4 (c).

Ainda relacionado ao evento climático, identificou-se o início de procedimentos administrativos e o ajuizamento de ações judiciais de ordem individuais e coletivas. O efeito destas ações para o semestre findo em 30 de junho de 2026 foi avaliado de acordo com CPC 25 / IAS 37, considerando opinião dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. As diversas ações, decorridas de tais eventos climáticos, foram classificadas como risco de perda possível - vide nota explicativa nº 20.2.2 (e).

Em 21 de outubro de 2024, a Companhia recebeu o Termo de Intimação nº 0049/2024-SFT ("TI"), emitido pela Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT da ANEEL, relacionado ao evento climático do dia 11 de outubro de 2024, para que ela se manifestasse sobre o Relatório de Falhas e Transgressões – RFT – anexo ao TI. Em novembro de 2024, a Companhia apresentou sua manifestação ao TI e, apesar de entender que, segundo a regulação vigente, não há fundamentos para a emissão do TI, a Companhia subsidiariamente também apresentou um Plano de Recuperação de forma a atender o prazo e os requisitos técnicos apontados.

Ao longo do prazo do Plano de Recuperação, a Companhia apresentou resultados satisfatórios, tal como reconhecido pela própria área técnica da ANEEL, tendo sido por ela recomendado a extensão do Plano de Recuperação até março de 2026 (encerramento do período úmido), com o objetivo de avaliar o desempenho e a consolidação das ações estruturais implementadas pela Companhia. Em razão de deliberação pública realizada pela Diretoria da ANEEL em 04 de novembro de 2025 - 38ª Reunião Pública Ordinária de 2025 e após debate entre os membros do Colegiado da ANEEL, houve pedido de vistas do processo pelo Diretor Gentil Nogueira Sá.

Em 10 de dezembro de 2025, a área de Concessão da Companhia foi severamente impactada por um evento climático extremo, atípico e sem precedentes. A Companhia prestou todas as informações requisitadas pelas equipes de fiscalização da ANEEL e requereu que a avaliação da sua performance no referido evento fosse feita em processo autônomo, porém a Agência considerou o referido evento dentro do escopo do TI.

Em 07 de abril de 2026, a Diretoria Colegiada da ANEEL deliberou, dentre outros, pela instauração de um procedimento administrativo ("Procedimento Administrativo") para avaliar possível recomendação ao Poder Concedente da caducidade do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em São Paulo. Dessa forma, a Companhia esclarece que não há neste momento qualquer recomendação da ANEEL ao Poder Concedente para declaração da caducidade do Contrato de Concessão – informações sobre o processo de renovação da concessão vide nota explicativa nº 1.2.

Em 13 de maio de 2026, a Companhia apresentou sua defesa quanto à possibilidade de a ANEEL recomendar a aplicação da sanção de caducidade do contrato de concessão.

Em 13 de julho de 2026, a Companhia recebeu o OFÍCIO Nº 19/2026-GAB III - FLMFS/ANEEL, no qual a ANEEL concedeu à Enel SP prazo de 10 dias para apresentar suas alegações finais perante o pedido de reconsideração apresentado pela Companhia, em face da decisão que determinou a abertura do procedimento de caducidade. A Companhia apresentou sua manifestação em 23 de julho de 2026, dentro do prazo concedido.

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

1.2 Decreto 12.068/2024 e o novo Contrato de Concessão

Em 21 de junho de 2024, foi publicado o Decreto 12.068/2024, que estabelece as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição com vencimento entre 2025 e 2031. O referido decreto definiu os critérios de elegibilidade para a prorrogação do contrato, além de estabelecer diretrizes do novo contrato de concessão.

Em 25 de fevereiro de 2025, a ANEEL aprovou a minuta do contrato de concessão, formalizada por meio do Despacho nº 517/2025. Em 25 de março de 2025, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o envio do requerimento de prorrogação à agência reguladora. Dessa forma, a Companhia protocolou na ANEEL em 28 de março de 2025, o pedido formal de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, de acordo com o disposto no Decreto 12.068/2024. O processo de prorrogação da concessão da Companhia está em tramitação perante a Aneel, de acordo com a regulamentação vigente.

Em 23 de setembro de 2025, as áreas técnicas da ANEEL emitiram a Nota Técnica Conjunta nº 44/2025-SCE-SFF-SFT-STR/ANEEL com o objetivo de apresentar a análise do pedido da Enel SP para prorrogar a concessão e antecipar os efeitos dessa prorrogação, conforme Decreto nº 12.068/2024 e Lei nº 9.074/1995. Na referida Nota Técnica as Superintendências da ANEEL atestaram que a Enel SP apresentou o pedido de forma tempestiva, em conformidade com o rito estabelecido. Foram analisados os documentos e certidões exigidos, concluindo-se pelo atendimento aos requisitos formais e de habilitação estabelecidas no Decreto para a prorrogação da concessão, com a antecipação dos seus efeitos, estando a concessionária apta a celebrar o Termo Aditivo.

Em 06 de agosto de 2025, a Prefeitura de São Paulo apresentou uma ação contra a Companhia, a ANEEL e a União Federal com um pedido de medida cautelar para suspender o processo de renovação da concessão da Companhia, alegando a má qualidade dos serviços prestados e a necessidade de cumprir critérios e análises específicas para a renovação da concessão da Companhia. Em 9 de outubro de 2025, o juiz concedeu uma medida liminar, atualmente vigente, que suspende o processo administrativo de prorrogação antecipada do contrato de concessão da Companhia (até que seja proferida uma decisão definitiva sobre o Termo de Intimação da ANEEL nº 0049/2024-SFT) e, após, determina que a ANEEL e a União avaliem os critérios e análises adicionais sobre a renovação da Companhia. Foram interpostos recursos contra a liminar pela Companhia, União Federal e ANEEL, entre outubro e novembro de 2025, os quais encontram-se pendentes de julgamento (vide detalhes na nota explicativa nº 20.2.2 (f)).

Além da referida decisão liminar judicial que atualmente se encontra vigente para suspender o processo de renovação antecipada do Contrato de Concessão, a Diretoria da ANEEL, na deliberação ocorrida em 07 de abril de 2026 determinou que a análise do processo de renovação ficará suspensa até a decisão definitiva acerca da correspondente apuração no Procedimento Administrativo na ANEEL – informações sobre o termo de intimação e procedimento administrativo vide nota explicativa nº 1.1.

2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias

2.1 Base de preparação**2.1.1 Declaração de conformidade**

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

As informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitidas em 24 de fevereiro de 2026 (última demonstração financeira anual). As informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Contudo, as informações financeiras intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das informações financeiras intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria em 28 de julho de 2026.

2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.1.3 Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

2.1.4 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado de São Paulo) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (Distribuição de Energia Elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

3. Principais políticas e estimativas

As normas, políticas contábeis, e estimativas relevantes aplicadas à estas informações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, portanto, devem ser lidas em conjunto (com exceção das normas divulgadas na nota 3.1).

As normas contábeis listadas abaixo emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são aderentes ao contexto operacional e financeiro da Companhia, não produziram efeitos relevantes sobre as informações financeiras intermediárias no semestre findo em 30 de junho de 2026, bem como sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de dezembro de 2025, aprovadas pela Administração em 24 de fevereiro de 2026.

3.1 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 1º de janeiro de 2026

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis materiais atualmente utilizadas pela Companhia:

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após
CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros e CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Evidenciação - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	De acordo com as alterações, a empresa geralmente desreconhece suas contas a pagar na data de liquidação quando ela usa um sistema de pagamento eletrônico que atende a todos os seguintes critérios: (i) nenhuma capacidade prática de retirar, interromper ou cancelar a instrução de pagamento; (ii) nenhuma capacidade prática de acessar o dinheiro a ser usado para liquidação como resultado da instrução de pagamento; e (iii) o risco de liquidação associado ao sistema de pagamento eletrônico é insignificante. Requisitos de classificação e mensuração no IFRS 9 Instrumentos Financeiros – incluindo a classificação de ativos financeiros com um recurso vinculado a ESG. As novas alterações ajudarão as empresas a avaliar se os ativos financeiros com características ESG atendem ao critério de pagamentos somente de principal e juros.	1º de janeiro de 2026
Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11 (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao Volume 11)	Emenda sobre contas a receber pode levar a mudança na política contábil. As alterações do IASB eliminam o conflito entre o IFRS 9 e o IFRS 15 sobre o valor pelo qual um recebível comercial é inicialmente mensurado. Outras alterações incluem o desreconhecimento de passivos de arrendamento. Se um passivo de arrendamento for desreconhecido, então o desreconhecimento é contabilizado de acordo com o IFRS 9. Entretanto, quando um passivo de arrendamento é modificado, a modificação é contabilizada de acordo com o IFRS 16 Arrendamentos.	1º de janeiro de 2026
IFRS 7 - Contratos de compra de energia (o CPC ainda não se pronunciou como será a efetiva adesão ao IFRS 7)	As alterações visam ajudar as empresas a reportar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade dependentes da natureza, que frequentemente são estruturados como contratos de compra de energia (PPAs). Esses contratos ajudam as empresas a garantir seu fornecimento de eletricidade a partir de fontes como energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada sob esses contratos pode variar com base em fatores incontrolláveis, como condições climáticas. Para permitir que as empresas reflitam melhor esses contratos nas demonstrações financeiras, foram realizadas alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: esclarecimento da aplicação dos requisitos de "uso próprio"; permissão da contabilidade de hedge caso esses contratos sejam utilizados como instrumentos de hedge; e o incremento de novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores entendam o efeito desses contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.	1º de janeiro de 2026

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

3.2 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Não se espera que as seguintes normas novas tenham um impacto significativo nas informações financeiras intermediárias da Companhia. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para os períodos anuais iniciados em ou após
CPC 51/IFRS 18 - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	Demonstração do resultado: Classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias: operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. As medidas de desempenho definidas pela administração (são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. Orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.	1º de janeiro de 2027

4. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

4.1 Reajuste Tarifário Anual 2025

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 1º de julho de 2025, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2025 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2025, conforme Resolução Homologatória nº 3.477/2025.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia de 5,97% composto por reajuste econômico de 8,32% e componente financeiro de -2,35%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, 7,97%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de 13,94%, sendo 15,77% para alta tensão e 13,47% para baixa tensão. O índice é composto pelos seguintes itens:

Revisão tarifária

Encargos setoriais	6,44%
Energia comprada	1,38%
Encargos de transmissão	-0,52%
Parcela A	7,30%
Parcela B	1,02%
Reajuste econômico	8,32%
CVA total	0,78%
Outros itens financeiros	-3,13%
Reajuste financeiro	-2,35%
Índice de reajuste total	5,97%
Componentes financeiros do processo anterior	7,97%
Efeito para o consumidor	13,94%

Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em 10,34%, representando 7,30% no reajuste econômico.

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em 3,47%, representando uma participação de - 1,02% no reajuste econômico. Ademais, foi homologado o Fator X de 2,61%, composto por:

- Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0,14%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;
- Componente X-Q (qualidade do serviço) de 0,11%; e
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de 2,49%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante negativo de R\$ 525.035, dentre os quais destacam-se: negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 624.013; negativo de PIS/COFINS de R\$ 190.140; e R\$ 218.369 negativos de reversão da cobertura excedente da Conta Escassez Hídrica; sendo estes valores parcialmente compensados por meio de R\$ 174.595 positivos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); e do componente de previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 660.724.

O Despacho ANEEL nº 3.832, de 18 de dezembro de 2025, publicou a atualização das tarifas dos clientes baixa renda, considerando a redução do custo atual da cota da energia de Angra I e II. Adicionalmente, também, publicou as novas tarifas a serem aplicadas para a subclasse residencial desconto social, devendo ser aplicadas à parcela de consumo de energia elétrica menor ou igual a 120 kWh/mês, conforme inciso I, §4º, art. 179 da Resolução Normativa nº 1.000/2021. Ambas as tarifas passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, observando o período de vigência das respectivas Resoluções Homologatórias de cada distribuidora do Sistema Interligado Nacional (SIN).

4.2 Bandeira tarifária

Por meio da Resolução Homologatória nº 3.306/2024 a ANEEL estabeleceu novos valores para os patamares de acionamento das bandeiras tarifárias, vigentes a partir de 1º de abril de 2024, sendo:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

De janeiro a abril de 2026, vigorou a bandeira tarifária verde, refletindo condições hidrológicas favoráveis, com níveis adequados dos reservatórios do Sistema Interligado Nacional (SIN) e menor necessidade de despacho termelétrico.

A partir de maio de 2026, com o início do período seco e volumes de chuva abaixo das projeções do ONS, a ANEEL acionou a bandeira tarifária amarela, mantida em junho de 2026, refletindo o maior despacho térmico requerido para o atendimento à carga.

4.3 Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, estabelecendo a substituição dos tributos atuais por um modelo baseado em um Imposto sobre Valor Adicionado dual:

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

- (i) Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, em substituição ao PIS e à Cofins;
- (ii) Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao ICMS e ao ISS.

A reforma também criou o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, destinado à tributação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, cuja lista será definida em legislação complementar.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar - LC nº 214/2025, derivada do PLP 68/2024, regulamentando dispositivos centrais da reforma, instituindo formalmente o IBS, a CBS, o IS e o Comitê Gestor do IBS (CG-IBS). Posteriormente, a Lei Complementar -LC nº 227/2026 detalhou a organização, atribuições e o processo administrativo tributário vinculado ao CG-IBS.

A legislação estabelece que o Comitê Gestor deve centralizar a arrecadação, a fiscalização e a distribuição do IBS, assegurando uniformidade nacional e simplificação no cumprimento das obrigações acessórias. A Companhia segue adequada às exigências já previstas, incluindo as adaptações relacionadas à emissão de documentos fiscais. O período de transição para o novo modelo ocorrerá entre 2026 e 2032, com coexistência dos sistemas antigo e novo. Durante essa fase, haverá aplicação gradual das alíquotas do IBS e da CBS e redução progressiva das alíquotas de ICMS e ISS, conforme cronograma definido por lei complementar e pela regulamentação do Comitê Gestor.

Os impactos da reforma sobre os tributos mencionados dependem da definição das alíquotas finais da CBS e do IBS, que serão fixadas por leis ordinárias da União, estados e municípios dentro dos parâmetros estabelecidos pela LC 214/2025, inclusive considerando as alíquotas de referência definidas pelo Senado Federal. Assim, eventuais efeitos contábeis somente poderão ser reconhecidos quando a etapa regulatória estiver integralmente concluída.

Consequentemente, não há efeitos da reforma nas demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, permanecendo a necessidade de monitoramento contínuo da regulamentação complementar necessária à plena aplicação do novo sistema tributário.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Aplicações financeiras			
CDB (Aplicações diretas)	5.1	215	242
Operações compromissadas	5.1	114.770	366.113
		114.985	366.355
Numerário			
Numerário disponível		8.488	25.144
Numerário em trânsito	5.2	157.293	49.441
		165.781	74.585
Total		280.766	440.940

5.1 Representadas por compromissadas e CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. No semestre findo em 30 de junho de 2026, os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 98,14% e 96,50% do CDI, respectivamente (98,35% e 96,28% do CDI, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025).

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

5.2 Representa o montante recebido de clientes, porém ainda não creditado em favor da Companhia pela instituição financeira, ou seja, estão em circulação e serão transferidos para a Companhia em D+1 ou D+2 (primeiro ou segundo dia útil após o pagamento efetuado pelo cliente).

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se aos ativos adquiridos por meio de carteira em fundo de investimento exclusivo. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Fundos de investimentos não exclusivos	6.1	5.233	1.906
		5.233	1.906
Fundos de investimentos exclusivos	6.2		
Operações compromissadas		-	32
Títulos públicos		9	21
CDB-DI		46	8
LF - Letra Financeira		-	7
		55	68
Total		5.288	1.974

6.1 Fundos de investimento não exclusivos: Estes fundos de investimento não exclusivo, são administrados por Asset de primeira linha. Esses fundos são classificados como renda fixa, possuem alta liquidez e buscam retorno compatível com o benchmark que é a taxa CDI.

6.2 Fundos de investimento exclusivos: O saldo refere-se a fundo exclusivo das empresas do Grupo Enel, no qual a Companhia é uma das cotistas e apresenta 0,02% de representatividade sobre o total do fundo em 30 de junho de 2026 (0,45% em 31 de dezembro de 2025).

As aplicações em fundos de investimento foram remuneradas em 30 de junho de 2026, em média, a 101,63% do CDI (99,25% do CDI em 31 de dezembro de 2025).

7. Contas a receber de clientes

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

Notas Explicativas

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

7.1 Consumidores, revendedores, parcelamentos e outros

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

Nota	A vencer	Vencidos					Total	PECLD	30.06.2026
		até 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
Classe de consumidores									
Residencial	713.343	437.090	69.969	179.565	329.977	1.971.909	3.701.853	(2.054.441)	1.647.412
Industrial	37.658	13.710	1.902	3.329	7.445	81.055	145.099	(123.732)	21.367
Comercial	249.974	57.110	7.277	18.430	30.365	204.840	567.996	(130.868)	437.128
Rural	306	64	9	42	49	205	675	(126)	549
Poder público	52.122	8.060	1.281	3.030	5.577	14.240	84.310	(12.410)	71.900
Iluminação pública	2.381	1.256	34	869	110	8.471	13.121	(581)	12.540
Serviço público	15.689	1.065	139	176	27	587	17.683	(288)	17.395
Fornecimento faturado	1.071.473	518.355	80.611	205.441	373.550	2.281.307	4.530.737	(2.322.446)	2.208.291
Receita não faturada	23 1.649.622	-	-	-	-	-	1.649.622	(589)	1.649.033
Parcelamento de débitos	298.220	48.295	12.003	35.216	66.652	574.317	1.034.703	(521.106)	513.597
Agente de cobrança da iluminação pública	-	-	-	-	-	11.048	11.048	(45)	11.003
Serviços cobráveis	1.967	1.970	170	361	7	4	4.479	(349)	4.130
Encargos de uso da rede	1.051	-	-	696	-	113	1.860	-	1.860
Participação financeira - consumidor	1.592	-	-	85	213	2.424	4.314	-	4.314
Ressarcimento - leilões de energia	1.955	-	-	-	-	-	1.955	-	1.955
Total	3.025.880	568.620	92.784	241.799	440.422	2.869.213	7.238.718	(2.844.535)	4.394.183
							Circulante		4.349.506
							Não circulante		44.677

Notas Explicativas
30 de junho de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

	Nota	A vencer	Vencidos					Total	PECLD	31.12.2025
			até 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
Classe de consumidores										
Residencial		621.713	522.466	80.673	182.022	293.019	1.911.913	3.611.806	(1.875.163)	1.736.643
Industrial		38.569	20.874	1.719	3.045	11.275	103.182	178.664	(160.854)	17.810
Comercial		262.081	77.661	6.608	16.240	22.265	127.750	512.605	(165.666)	346.939
Rural		268	87	7	20	24	288	694	(242)	452
Poder público		53.446	11.449	3.082	4.005	3.547	13.106	88.635	(12.408)	76.227
Iluminação pública		3.307	2.360	221	2.992	148	8.409	17.437	(411)	17.026
Serviço público		12.975	119	1	12	38	565	13.710	(275)	13.435
Fornecimento faturado		992.359	635.016	92.311	208.336	330.316	2.165.213	4.423.551	(2.215.019)	2.208.532
Receita não faturada	23	1.796.508	-	-	-	-	-	1.796.508	(1.033)	1.795.475
Parcelamento de débitos		270.612	46.538	15.142	35.727	71.179	571.211	1.010.409	(539.489)	470.920
Agente de cobrança da iluminação pública		-	-	-	-	-	11.048	11.048	(82)	10.966
Serviços cobráveis		1.709	1.347	207	369	11	15	3.658	(355)	3.303
Encargos de uso da rede		797	-	-	-	-	820	1.617	-	1.617
Participação financeira - consumidor		47	205	-	9	2.473	1.104	3.838	-	3.838
Ressarcimento - leilões de energia		1.955	-	-	-	-	-	1.955	-	1.955
Total		3.063.987	683.106	107.660	244.441	403.979	2.749.411	7.252.584	(2.755.978)	4.496.606
Circulante										4.465.984
Não circulante										30.622

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

7.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD

A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	Contas a receber de clientes	Outros ativos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.428.233)	(33.712)	(2.461.945)
Provisões/reversões	(309.703)	6.852	(302.851)
Perda	127.355	1.044	128.399
Saldo em 30 de junho de 2025	(2.610.581)	(25.816)	(2.636.397)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(2.755.978)	(25.650)	(2.781.628)
Provisões/reversões	(343.201)	1.116	(342.085)
Perda	254.644	889	255.533
Saldo em 30 de junho de 2026	(2.844.535)	(23.645)	(2.868.180)

O Grupo Enel tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A provisão para perdas esperadas em contas a receber reflete a melhor estimativa do Grupo e é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas informações financeiras intermediárias, retratando a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

O Grupo Enel tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) proporção aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de crédito, PIX e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos e "cash back" para as contas de energia vencidas ou não.

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	30.06.2026	30.06.2025
Provisões	(342.085)	(302.851)
Receita com recuperação de perdas	12.279	1.519
Total	(329.806)	(301.332)

8. Créditos a receber - subvenção e outros

Representa o valor a ser repassado para a Companhia, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Baixa renda - subsídio CDE		60.779	76.028
Subsídio CDE mensal - ciclo corrente	8.2	903.454	-
Previsão ajuste CDE - ciclo corrente		-	38.431
CDE a devolver - diferença ciclo anterior		-	70.236
Bônus - redução voluntária de consumo		2.339	2.339
Total		966.572	187.034

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

8.1 Subvenção da CDE – repasse CCEE

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um fundo setorial instituído pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de custear políticas públicas do setor elétrico, tais como subsídios tarifários para consumidores de baixa renda, descontos para irrigantes e aquicultores, entre outros. Os recursos da CDE são operacionalizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e homologados pela ANEEL nos processos anuais de reajuste tarifário das distribuidoras, conforme previsto no contrato de concessão e regulamentação vigente.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.596/2026, definiu o montante anual da subvenção da CDE destinado à Companhia, a ser repassado pela CCEE até o 10º dia útil do mês subsequente a cada competência. Com a publicação da referida resolução, cria-se um direito líquido e certo de recebimento pela Companhia do valor total homologado da subvenção, bem como uma obrigação presente de conceder os descontos tarifários correspondentes aos consumidores elegíveis ao desconto.

A Companhia reconhece integralmente, na data da homologação, o valor da subvenção da CDE, mediante registro de ativo financeiro a receber da CCEE e passivo com consumidores. Dessa forma, visando refletir a substância econômica do ato homologatório, que gera direito de recebimento e obrigação de repasse, a Companhia efetuou o reconhecimento integral, do valor da subvenção da CDE homologada, mediante registro de ativo financeiro a receber da CCEE e passivo com consumidores. O passivo é realizado de acordo com os descontos aplicados aos consumidores, conforme descrito a seguir:

	Nota	Passivo consumidores - desconto CDE	
		30.06.2026	31.12.2025
Valor homologado ANEEL		974.122	847.580
Subsídio CDE - diferença ciclo anterior		(91.497)	-
Descontos aplicados aos consumidores	8.1.1	-	(423.790)
Total		882.625	423.790

8.1.1 Os descontos tarifários aplicados aos consumidores, consideram o valor homologado, para os 12 meses subsequentes de faturamento, a partir do mês da homologação (junho de 2026 e 2025).

8.2 Cessão de Recebíveis de Subvenção - CDE

A Companhia realizou em setembro de 2025, operação de cessão de direitos creditórios sem direito de regresso, de parte dos créditos homologados da CDE junto a instituição financeira, com o objetivo de antecipar fluxos de caixa futuros. A operação não alterou a base regulatória, nem os valores futuros de subvenção a serem repassados pela CCEE. Para o semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve operação de cessão de direitos creditórios.

Dentro do escopo do CPC 48, a Companhia reconheceu o ativo integralmente homologado a valor justo, no montante de R\$ 70.668, em contrapartida de outros resultados abrangentes, sendo o objetivo da Companhia manter o ativo financeiro dentro de um modelo de negócio cuja intenção é tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto a cessão do direito.

	Ativo financeiro - CCEE
Valor homologado ANEEL	974.122
Valor justo - outros resultados abrangentes	(70.668)
Total	903.454

9. Imposto de renda e contribuição social e outros tributos compensáveis

Os montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar e compensar estão apresentados de forma líquida entre ativo e passivo, portanto, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo líquido é a compensar, conforme quadro a seguir:

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição São Paulo

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
<u>Imposto de renda e contribuição social compensáveis</u>			
Imposto de renda	9.1	251.481	117.001
Contribuição social		89.928	47.524
Imposto de renda retido na fonte - IRRF		143.406	131.965
		484.815	296.490
<u>Imposto de renda e contribuição social a pagar</u>			
Imposto de renda		(106.629)	-
Contribuição social		(38.391)	-
		(145.020)	-
Total		339.795	296.490

9.1 Contempla o montante de R\$ 117.809 de imposto a compensar, reconhecido em março de 2025, referente ao saldo negativo relacionado a reapuração do ano de 2021, 1º, 2º e 3º trimestres do ano de 2022 e do ano de 2023. O referido montante está relacionado à exclusão da atualização financeira da Taxa SELIC sobre o indébito tributário, referido na nota explicativa nº. 18, em razão do posicionamento do Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido de que não incidem IRPJ e CSLL sobre a parcela da Taxa SELIC na repetição de débitos tributários (Tema 962). Quanto ao tributo diferido ativo referente à reapuração de prejuízos fiscais de IRPJ e base de cálculo negativa da CSLL, relacionados ao mesmo tema, a Companhia segue discutindo judicialmente, conforme detalhado na nota explicativa nº 20.3. No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia registrou o montante de R\$ 7.951 referente à atualização financeira, dos impostos a compensar.

A composição de outros tributos compensáveis, está demonstrada a seguir:

	Nota	30.06.2026		31.12.2025	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS		178.450	294.672	138.270	245.753
Pis e Cofins		65.137	-	60.541	-
Pis e Cofins (ICMS)	9.2	292.374	2.313.163	292.374	2.358.260
INSS		331	-	331	-
ICMS - Compra de créditos		26.783	-	263.172	-
Total		563.075	2.607.835	754.688	2.604.013

A Companhia vem adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (vide nota explicativa nº 18).

10. Ativos e passivos financeiros setoriais

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do período, representando o diferimento e amortização.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:



Enel Distribuição São Paulo

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31.12.2025	Adição	Amortização	Recebimento CDE Eletrobrás	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	30.06.2026	Valores em amortização	Valores em constituição	Ativo circulante	Passivo não circulante
Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA												
Aquisição de energia - CVA energia	10.1	451.618	562.059	(32.060)	-	(64.080)	10.264	927.801	11.120	916.681	927.801	-
Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA		29.243	(35.692)	(18.881)	-	-	(9.041)	(34.371)	2.059	(36.430)	(34.371)	-
Transporte de energia pela rede básica		42.624	93.365	12.112	-	-	11.516	159.617	(871)	160.488	159.617	-
Transporte de energia - Itaipu		(7.262)	11.860	1.782	-	-	3.576	9.956	(1.397)	11.353	9.956	-
Energia Itaipu - custo/variação cambial		(71.964)	(100.390)	-	-	-	(5.725)	(178.079)	-	(178.079)	(178.079)	-
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR		(52)	63.313	(15.747)	-	-	(2.416)	45.098	1.026	44.072	45.098	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	10.2	299.806	334.083	8.258	-	-	38.215	680.362	(8.579)	688.941	680.362	-
		744.013	928.598	(44.536)	-	(64.080)	46.389	1.610.384	3.358	1.607.026	1.610.384	-
Demais passivos financeiros setoriais												
Neutralidade da parcela A	10.3	127.110	(75.914)	549	-	-	(667)	51.078	-	51.078	51.078	-
Sobrecontratação de energia		(95.530)	(31.613)	(13.921)	-	-	(6.581)	(147.645)	-	(147.645)	(147.645)	-
Diferimento - devoluções tarifárias		(437.358)	(49.511)	43.213	-	-	(23.080)	(466.736)	(86.426)	(380.310)	(86.427)	(380.309)
Risco hidrológico		(631.632)	(325.433)	312.006	-	-	(31.071)	(676.130)	-	(676.130)	(676.130)	-
Outros		22.112	2.147	249.036	(21.004)	-	(17.195)	235.096	242.062	(6.966)	235.096	-
		(1.015.298)	(480.324)	590.883	(21.004)	-	(78.594)	(1.004.337)	155.636	(1.159.973)	(624.028)	(380.309)
Total		(271.285)	448.274	546.347	(21.004)	(64.080)	(32.205)	606.047	158.994	447.053	986.356	(380.309)

10.1 Custo de aquisição de energia: O saldo da CVA ativa decorre do fato de que, em determinados períodos, custos efetivamente incorridos pela Companhia na aquisição de energia elétrica para atendimento ao mercado regulado, superam a cobertura tarifária vigente, influenciados por condições hidrológicas, volume contratado, pela disponibilidade do parque gerador e/ou pelas condições de mercado.

10.2 Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: Houve um aumento do custo em decorrência do aumento das cotas homologadas para o ciclo 2026, ficando acima da cobertura tarifária no primeiro semestre de 2026.

10.3 Neutralidade da parcela A: Houve aumento da CVA passiva, demonstrando que o mercado faturado performou abaixo dos valores previstos de mercado homologados pela ANEEL para o ciclo tarifário vigente, gerando maiores valores de constituição passiva



Enel Distribuição São Paulo

Notas Explicativas ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2024	Adição	Amortização	Provisão (-)	Recebimento CDE Eletrobrás	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	30.06.2025	Valores em amortização	Valores em constituição	Passivo circulante	Passivo não circulante
Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA												
Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA	(9.158)	49.909	8.829	-	-	-	1.102	50.682	(1.164)	51.846	(1.164)	51.846
Transporte de energia pela rede básica	39.889	(29.656)	(51.163)	-	-	-	5.737	(35.193)	6.137	(41.330)	6.137	(41.330)
Transporte de energia - Itaipu	50.631	(29.435)	(51.568)	-	-	-	5.638	(24.734)	11.017	(35.751)	(24.734)	-
Energia Itaipu - custo/variação cambial	14.529	(1.716)	-	-	-	-	(4.647)	8.166	-	8.166	-	8.166
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR	131.220	2.836	(75.138)	-	-	-	13.605	72.523	14.688	57.835	14.688	57.835
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(119.295)	174.437	(49.376)	-	-	-	6.176	11.942	5.767	6.175	5.767	6.175
Custos de aquisição de energia	(10.637)	295.275	331.441	-	-	(279.707)	(24.999)	311.373	(67.247)	378.620	(95.645)	407.018
	97.179	461.650	113.025	-	-	(279.707)	2.612	394.759	(30.802)	425.561	(94.951)	489.710
Demais passivos financeiros setoriais												
Neutralidade da parcela A	(62.988)	(52.902)	111.468	-	-	-	(1.341)	(5.763)	-	(5.763)	-	(5.763)
Sobrecontratação de energia	89.610	30.871	38.661	(112.552)	-	(5.006)	(696)	40.888	-	40.888	-	40.888
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP	(407.872)	(43.524)	43.213	-	-	-	(13.777)	(421.960)	(180.054)	(241.906)	(79.224)	(342.736)
Bandeiras tarifárias não homologadas	(153.882)	131.933	-	-	-	-	-	(21.949)	-	(21.949)	(21.949)	-
Risco hidrológico	(718.855)	(300.170)	422.335	-	-	-	(27.325)	(624.015)	-	(624.015)	-	(624.015)
Outros	(160.523)	(161.982)	112.335	-	(20.374)	-	(1.957)	(232.501)	(26.505)	(205.996)	(26.504)	(205.997)
	(1.414.510)	(395.774)	728.012	(112.552)	(20.374)	(5.006)	(45.096)	(1.265.300)	(206.559)	(1.058.741)	(127.677)	(1.137.623)
Total	(1.317.331)	65.876	841.037	(112.552)	(20.374)	(284.713)	(42.484)	(870.541)	(237.361)	(633.180)	(222.628)	(647.913)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Notas Explicativas
 30 de junho de 2026
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

11. Benefício fiscal

Benefícios fiscais gerados pelas seguintes incorporações, registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01, conforme alteradas:

AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) e Brasiliana Participações S.A. (“Brasiliana Participações”) - Incorporação dos ágios das antigas controladoras AES Elpa e Brasiliana Participações, oriundo da reorganização societária concluída em 31 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasiliana Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia.

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio no montante de R\$ 280.034

Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A (“Enel Sudeste”) - Incorporação do benefício fiscal da mais valia (34% sobre a parcela dedutível) do intangível da concessão no montante de R\$ 1.881.558, oriundo da reorganização societária concluída em 06 de novembro de 2019. A composição do saldo do benefício fiscal das incorporações é como segue:

	30.06.2026	31.12.2025
Ágio da incorporação	2.389.801	2.413.457
Amortização acumulada	(231.332)	(219.159)
Provisão sobre o ágio	(543.594)	(543.594)
Total	1.614.875	1.650.704

Os ativos fiscais diferidos decorrentes das incorporações são realizados mensalmente. Vale ressaltar que tais realizações não impactam o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

A movimentação do saldo do benefício fiscal das incorporações é como segue:

			30.06.2026	31.12.2025
	Ágio/Benefício fiscal	Provisão	Valor líquido	Valor líquido
AES Elpa				
Saldos oriundos da incorporação	515.570	(340.275)	175.295	175.295
Amortização acumulada	(425.905)	281.095	(144.810)	(137.190)
	89.665	(59.180)	30.485	38.105
Brasiliana Participações				
Saldos oriundos da incorporação	308.058	(203.319)	104.739	104.739
Amortização acumulada	(254.484)	167.960	(86.524)	(81.970)
	53.574	(35.359)	18.215	22.769
Enel Sudeste				
Saldos oriundos da incorporação	6.150.317	(4.268.758)	1.881.559	1.881.559
Amortização acumulada	(915.314)	599.930	(315.384)	(291.729)
	5.235.003	(3.668.828)	1.566.175	1.589.830
Total	5.378.242	(3.763.367)	1.614.875	1.650.704

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Notas Explicativas
 30 de junho de 2026
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

12. Contratos de concessão público - privados

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2023.

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	12.1	2.973.014	2.572.390
Ativo financeiro indenizável (concessão)	12.2	12.195.253	11.037.645
Intangível	12.3	3.332.041	3.470.395
Total		18.500.308	17.080.430

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

12.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados, e subsequentemente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os juros cumulativos sobre esse valor, calculados utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações, de acordo com o ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 4,72% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2026 (0,97% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2025), sobre o ativo contratual (infraestrutura em construção) qualificável.

A composição do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

	Custo	Obrigações especiais	30.06.2026	31.12.2025
Em curso				
Direito de uso da concessão	2.839.876	(155.755)	2.684.121	2.312.635
Software	288.893	-	288.893	259.755
Total	3.128.769	(155.755)	2.973.014	2.572.390

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Notas Explicativas
 30 de junho de 2026
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

	Nota	Custo	(-) Obrigações especiais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024		2.108.389	(52.032)	2.056.357
Adições		1.136.911	(86.310)	1.050.601
Capitalização de juros de empréstimos		9.020	-	9.020
Transferências para o ativo intangível	12.3	(451.583)	8.058	(443.525)
Transferências para o ativo financeiro	12.2	(557.869)	53.063	(504.806)
Saldo em 30 de junho de 2025		2.244.868	(77.221)	2.167.647
Saldo em 31 de dezembro de 2025		2.664.605	(92.215)	2.572.390
Adições		1.651.138	(116.957)	1.534.181
Capitalização de juros de empréstimos		29.878	-	29.878
Transferências para o ativo intangível	12.3	(386.110)	4.558	(381.552)
Transferências para o ativo financeiro	12.2	(830.742)	48.859	(781.883)
Saldo em 30 de junho de 2026		3.128.769	(155.755)	2.973.014

12.1.1 Perda por redução ao valor recuperável dos ativos

Durante o exercício de 2025, a Administração procedeu ao ajuste dos valores registrados como ativos de contrato, de modo a refletir de forma mais adequada a estimativa atualizada de benefícios econômicos futuros esperados, considerando as condições vigentes.

Os efeitos dessa perda estão refletidos nos saldos patrimoniais apresentados em 30 de junho de 2026, no montante de R\$ 68.010. Não foram identificados indicadores adicionais que ensejassem novo reconhecimento ou reversão de perda por redução ao valor recuperável.

12.2 Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), estabelecido e homologado pelo órgão regulador (“ANEEL”) no processo de Revisão Tarifária Periódica (“RTP”), que ocorre de quatro em quatro anos de acordo com os termos do contrato de concessão e legislação pertinente, acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Em 30 de junho de 2026 e 2025 a movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está assim apresentada:

	Nota	30.06.2026	30.06.2025
Saldo inicial		11.037.645	9.324.702
Baixas		(13.226)	(14.187)
Transferências do ativo contratual	12.1	781.883	504.806
Atualização ativo indenizável - revisão tarifária		388.951	271.027
Saldo final		12.195.253	10.086.348

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

12.3 Ativo intangível da concessão

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões da infraestrutura, conforme aplicação do ICPC 01 e IFRIC 12 - Contratos de Concessão, corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão e são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

	Em serviço			30.06.2026	31.12.2025
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Total	Total
Direito de uso da concessão	11.597.612	(8.114.940)	(280.733)	3.201.939	3.333.579
Software	618.153	(508.606)	-	109.547	120.490
Bens de renda	24.951	(4.396)	-	20.555	16.326
Total	12.240.716	(8.627.942)	(280.733)	3.332.041	3.470.395

A movimentação do ativo intangível é como segue:

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

		Em serviço			
	Nota	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024		11.124.402	(6.439.322)	(1.135.122)	3.549.958
Adições		18.750	(631.938)	-	(613.188)
Baixas		(124.120)	101.655	-	(22.465)
Transferências do ativo contratual	12.1	451.583	-	(8.058)	443.525
Amortizações de obrigação especial		-	47.670	-	47.670
Saldo em 30 de junho de 2025		11.470.615	(6.921.935)	(1.143.180)	3.405.500
Saldo em 31 de dezembro de 2025		11.897.620	(8.151.050)	(276.175)	3.470.395
Adições		26.119	(580.720)	-	(554.601)
Baixas		(69.133)	55.478	-	(13.655)
Transferências do ativo contratual	12.1	386.110	-	(4.558)	381.552
Amortizações de obrigação especial		-	48.350	-	48.350
Saldo em 30 de junho de 2026		12.240.716	(8.627.942)	(280.733)	3.332.041

Distribuição**%**

Software	20,00%
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Painel	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Notas Explicativas
 30 de junho de 2026
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

13. Imobilizado

O imobilizado da Companhia refere-se a bens que não estão vinculados à atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação:

	31.12.2025	Adições	Depreciação	30.06.2026
<u>Imobilizado em serviço</u>				
Máquinas e equipamentos	20.094	4.857	-	24.951
	20.094	4.857	-	24.951
<u>Depreciação acumulada</u>				
Máquinas e equipamentos	(3.768)	-	(628)	(4.396)
	(3.768)	-	(628)	(4.396)
Total do imobilizado	16.326	4.857	(628)	20.555
<u>Ativo de direito de uso</u>				
Imóveis	105.515	-	(9.137)	96.378
Veículos	325.202	-	(82.699)	242.503
	430.717	-	(91.836)	338.881
Total	447.043	4.857	(92.464)	359.436

	Nota	31.12.2024	Adições	Depreciação	30.06.2025
<u>Imobilizado em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos		20.094	-	-	20.094
		20.094	-	-	20.094
<u>Depreciação acumulada</u>					
Máquinas e equipamentos		(2.512)	-	(628)	(3.140)
		(2.512)	-	(628)	(3.140)
Total do imobilizado		17.582	-	(628)	16.954
<u>Ativo de direito de uso</u>					
Imóveis		83.121	24.974	(8.570)	99.525
Veículos	13.1	79.670	340.746	(62.172)	358.244
		162.791	365.720	(70.742)	457.769
Total		180.373	365.720	(71.370)	474.723

13.1 O aumento das adições do imobilizado no semestre findo em 30 de junho de 2025 decorre, principalmente, de novos contratos de arrendamento financeiro de veículos operacionais (frota), conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16. O incremento reflete o movimento estratégico de insourcing, mediante o qual a Companhia passou a realizar internamente parte dos serviços operacionais antes terceirizados, demandando a alocação de frota para execução de tais serviços. Os respectivos ativos foram reconhecidos no imobilizado como direito de uso e pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento.

A Companhia reavalia as vidas úteis anualmente para garantir que refletem a realidade, diante disso, as principais taxas de depreciação que refletem a vida útil dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Distribuição	%
Máquinas e equipamentos	6,25%

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente na data-base de 30 de junho de 2026:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Notas Explicativas
30 de junho de 2026
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Ativo de direito de uso**Prazo médio contratual remanescente (anos)**

Imóveis	3,33
Veículos	1,50

14. Fornecedores

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores – vide nota explicativa nº 28.1.1.

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Compra de energia		1.212.555	1.271.390
Compra de energia - partes relacionadas	27	48.560	9.496
Encargo de uso da rede		278.023	258.022
		1.539.138	1.538.908
Materiais e serviços		1.155.816	1.543.765
Materiais e serviços - partes relacionadas	27	971.066	867.631
		2.126.882	2.411.396
Total		3.666.020	3.950.304

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Em 30 de junho de 2026, o montante destas operações é de R\$ 302.486 (R\$ 395.876 em 31 de dezembro de 2025).

15. Encargos setoriais

As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa nº 23. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

	30.06.2026	31.12.2025
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	50.015	50.015
Programa de Eficiência Energética - PEE	516.963	464.416
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	125.217	177.124
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FNDCT	260	6.818
Ministério de Minas e Energia - MME	4.182	3.894
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	2.428	2.428
Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT	40.319	33.703
Outros	35	30
Total	739.419	738.428
Circulante	597.523	605.310
Não circulante	141.896	133.118

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

16. Empréstimos e financiamentos

Os saldos de empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado – vide nota explicativa nº 28.1.1.

16.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Circulante											NÃO circulante		30.06.2026	Circulante					NÃO circulante		31.12.2025						
											Total circulante + não circulante					Total	Principal	Encargos	Marcação a mercado	Custos a amortizar	Total	Principal	Encargos	Marcação a mercado	Custos a amortizar	Total	Total circulante + não circulante
Nota	Principal	Encargos	Marcação a mercado	Custos a amortizar	Total	Principal	Encargos	Marcação a mercado	Custos a amortizar	Total		Principal	Encargos	Custos a amortizar	Total	Principal	Encargos	Marcação a mercado	Custos a amortizar	Total		Principal	Encargos	Marcação a mercado	Custos a amortizar	Total	
Moeda nacional																											
MUFG II																											
BNDES Inovação																											
BNDES FINEM																											
BNDES FINAME																											

16.1.1 Os contratos *European Investment Bank (BEI)*, *Credit Agricole*, BNP VI e VIII, BNDES FINEM, BNDES FINAME são mensurados a valor justo e seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 28.1.1.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Notas Explicativas**

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Garantias: As dívidas relacionadas aos contratos com *European Investment Bank* (BEI) contam com a garantia da Enel S.p.A..

16.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

(a) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o semestre findo em 30 de junho de 2026:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
Mútuo ELP - Enel BR XX	227.680	12/01/26	11/01/30	CDI + 0,69%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XXI	82.793	21/01/26	21/01/30	CDI + 0,68%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XXII	103.491	04/02/26	04/02/30	CDI + 0,68%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XXIII	96.509	10/02/26	11/02/30	CDI + 0,68%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
BNP 4131 VI	300.000	12/03/26	12/03/27	EUR + 3,75%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	Aval da Enel Brasil
BNP 4131 VII	1.000.000	02/04/26	02/04/27	EUR + 4,87%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	Aval da Enel Brasil
Mútuo ELP - Enel BR XXIV	776.181	15/05/26	14/05/30	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XXV	362.218	10/06/26	10/06/30	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A

(b) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e liquidados no semestre findo em 30 de junho de 2026:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
MUFG II	150.000	10/06/25	10/06/26	CDI + 0,64%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	Aval da Enel Brasil

(c) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e vigentes no semestre findo em 30 de junho de 2026:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
Scotiabank 4131 III – ELETROPAULO	300.000	27/08/21	27/08/26	USD + 2,605%	Bullet	Semestral	Reforço de capital de giro	N/A
European Investment Bank I	134.654	01/09/22	01/09/37	USD + 3,713%	Semestral a partir de setembro 2025	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel SpA
European Investment Bank II	538.616	01/09/22	01/09/37	USD + 3,56%	Semestral a partir de setembro 2025	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel SpA
European Investment Bank III	68.740	20/04/23	20/04/38	USD + 4,456%	Semestral a partir de setembro 2026	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel SpA
European Investment Bank IV	274.960	20/04/23	20/04/38	USD + 4,329%	Semestral a partir de setembro 2026	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel SpA
European Investment Bank V	92.070	13/05/24	13/05/39	USD + 5,38%	Semestral	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel SpA
European Investment Bank VI	368.280	13/05/24	13/05/39	USD + 5,282%	Semestral	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel SpA
European Investment Bank VII	43.578	13/08/25	13/08/40	USD SOFR + 0,988%	Semestral a partir de agosto 2029	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura	Aval da Enel SpA

Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

					Semestral a partir de		de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel SpA
					agosto 2029	Semestral	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	
European Investment Bank VIII	10.895	13/08/25	13/08/40	USD SOFR + 1,116%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR V	202.278	04/01/24	03/01/28	CDI + 0,75%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR VI	30.226	10/01/24	09/01/28	CDI + 0,75%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR VII	25.189	06/02/24	05/02/28	CDI + 0,99%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR VIII	216.631	14/02/24	13/02/28	CDI + 0,99%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR IX	105.797	11/03/24	10/03/28	CDI + 0,99%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR X	302.276	10/06/24	09/06/28	CDI + 1,06%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XI	201.509	10/07/24	09/07/28	CDI + 1,05%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XII	1.008	11/10/24	10/10/28	CDI + 0,57%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XIII	201.518	14/10/24	13/10/28	CDI + 0,56%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XIV	40.302	05/11/24	04/11/28	CDI + 0,66%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XV	20.153	10/12/24	09/12/28	CDI + 0,67%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XVI	70.791	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XVII	121.347	10/09/25	10/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XVIII	62.094	05/11/25	02/11/29	CDI + 0,72%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo ELP - Enel BR XIX	155.236	10/11/25	09/11/29	CDI + 0,72%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - Apicacas Energia	14.158	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - EGP Cumaru 03	21.237	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - EGP Cumaru 05	11.124	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - EGP V.S. ANGELA 2	18.204	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - EGP V.S. ANGELA 4	3.034	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - EGP V.S. Esperança 13	2.023	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - EGP V.S. Esperança 17	5.057	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - EGP V.S. Esperança 25	5.057	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - EGP V.S. Roque 13	13.147	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - Enel Soluções Energéticas	6.068	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Mútuo I ELP - Usina Eólica Pedra Pintada D	2.023	09/09/25	09/09/26	CDI + 0,35%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	N/A
Credit Agricole 4131	850.000	28/11/25	26/11/27	EUR + 3,31%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	Aval da Enel Brasil
						Trimestral durante carência; Mensal pós carência	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel Brasil
BNDES Inovação	180.000	03/12/25	15/10/35	TR + 2,70%	Mensal pós carência	Trimestral durante carência; Mensal pós carência	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel Brasil
						Trimestral durante carência; Mensal pós carência	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel Brasil
BNDES FINEM	180.000	03/12/25	15/10/35	IPCA + 8,88%	Mensal pós carência	Trimestral durante carência; Mensal pós carência	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.	Aval da Enel Brasil
BNDES FNAME	240.000	04/12/25	16/11/35	IPCA + 9,32%	Mensal pós carência			

(d) Empréstimos e financiamentos obtidos e liquidados durante o semestre findo em 30 de junho de 2026:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
CCB ITAÚ	100.000	10/02/26	27/03/26	CDI + 2,65%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	Aval da Enel Brasil
CCB ITAÚ	120.000	04/03/26	31/03/26	CDI + 2,65%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro	Aval da Enel Brasil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

16.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	30.06.2026	%	31.12.2025	%
Moeda nacional				
CDI	4.056.679	47,92%	2.362.600	41,20%
IPCA	426.772	5,04%	430.965	7,51%
TR	182.232	2,15%	180.635	3,15%
Moeda estrangeira				
Dólar	1.640.117	19,37%	1.818.180	31,70%
Euro	2.106.855	24,89%	885.894	15,45%
SOFR	52.614	0,62%	56.863	0,99%
Total	8.465.269	100,00%	5.735.137	100,00%

Para mitigar o risco da variação cambial da captação realizada em moeda estrangeira, foram contratadas operações de swap, trocando taxas e valores pactuados em dólar por valores em reais, vide nota explicativa nº 28.1.1.

16.4 Em 30 de junho de 2026, as parcelas relativas ao principal e juros dos empréstimos, financiamentos e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

	2028	2029	2030	2031	Após 2031	Total não circulante
Empréstimos e financiamentos	889.683	1.980.750	427.487	1.889.071	1.237.364	6.424.355
Custo a amortizar	(914)	(1.829)	(1.829)	(1.829)	(8.895)	(15.296)

16.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:

	30.06.2026
Indexador	%
CDI	14,15%
TJLP	9,13%
IPCA	3,81%
SELIC	14,25%
USD	5,18
EUR	5,91
SOFR	3,68
TR	0,17%
CHF	6,41

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

16.6 Movimentações dos empréstimos e financiamentos:

	Moeda Nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.187.587	260.348	807.935	1.957.083	4.212.953
Captações	150.000	-	2.956.800	-	3.106.800
Encargos provisionados	34.564	67.206	76.556	-	178.326
Encargos pagos	-	-	(63.619)	-	(63.619)
Variação cambial e monetária	-	-	(217.859)	-	(217.859)
Transferências	(705.760)	705.760	269.954	(269.954)	-
Pagamentos / amortizações	-	-	(1.972.580)	-	(1.972.580)
Custo de transação	-	-	15	-	15
Marcação a mercado - dívida	-	-	(9.443)	69.400	59.957
Saldo em 30 de junho de 2025	666.391	1.033.314	1.847.759	1.756.529	5.303.993
Saldo em 31 de dezembro de 2025	473.042	2.501.158	412.145	2.348.792	5.735.137
Captações	1.358.398	510.472	1.300.000	-	3.168.870
Encargos provisionados	56.101	186.543	64.538	-	307.182
Encargos pagos	(61.900)	-	(48.619)	-	(110.519)
Variação cambial e monetária	15.647	-	(142.758)	(77.343)	(204.454)
Transferências	(1.140.973)	1.140.973	154.633	(154.633)	-
Pagamentos / amortizações	(370.000)	-	(26.759)	-	(396.759)
Custo de transação	804	-	14	-	818
Marcação a mercado - dívida	-	(4.582)	11.897	(42.321)	(35.006)
Saldo em 30 de junho de 2026	331.119	4.334.564	1.725.091	2.074.495	8.465.269

16.7 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants):

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor, a saber:

Contrato	Obrigações especiais financeiras	Limite	Periodicidade de apuração dos índices
SCOTIABANK 4131 III	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido (*) em relação ao LAJIDA (EBITDA) ajustado (**) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.			
(*) Dívida financeira líquida: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.			
(**) LAJIDA (EBITDA) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisão para processos judiciais e outros, líquida; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incobráveis; e (viii) <i>impairment</i> de ativos e direitos.			

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

17. Debêntures

Os saldos de debêntures são registrados pelo valor justo por meio do resultado – vide nota explicativa nº 28.1.1.

17.1 Os saldos de debêntures são compostos da seguinte forma:

	Circulante			Não circulante			30.06.2026	Circulante						Não circulante			31.12.2025	
	Encargos	Total	Principal	Encargos	Marcação a mercado	Total	Total circulante + não circulante	Principal	Encargos	Marcação a mercado	Custos a amortizar	Total	Principal	Encargos	Marcação a mercado	Custos a amortizar	Total	Total circulante + não circulante
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	-	-	-	-	-	-	-	1.133.247	5.321	(27.116)	(1.398)	1.110.054	-	-	-	-	-	1.110.054
Debêntures - 25ª Emissão	8.231	8.231	970.746	-	(120.684)	836.429	844.660	-	8.246	-	-	8.246	935.731	-	(106.839)	(15.043)	813.849	822.095
Debêntures - 26ª Emissão	20.354	20.354	575.000	-	-	574.682	595.036	-	21.639	-	-	21.639	575.000	-	-	(387)	574.613	596.252
Debêntures - 27ª Emissão	11.647	11.647	960.224	-	(75.554)	868.746	880.393	-	11.695	-	-	11.695	927.516	-	(50.117)	(17.289)	860.110	871.805
Debêntures - 28ª Emissão (1ª série)	17.536	17.536	975.000	-	-	972.988	990.524	-	17.547	-	-	17.547	975.000	-	-	(2.537)	972.463	990.010
Debêntures - 28ª Emissão (2ª série)	-	-	394.413	35.584	(1.514)	423.560	423.560	-	-	-	-	-	380.187	18.605	8.348	(5.744)	401.396	401.396
Debêntures - 29ª Emissão	10.877	10.877	521.282	-	(12.199)	494.441	505.318	-	8.575	-	-	8.575	502.479	-	7.871	(15.433)	494.917	503.492
Total	68.645	68.645	4.396.665	35.584	(209.951)	4.170.846	4.239.491	1.133.247	73.023	(27.116)	(1.398)	1.177.756	4.295.913	18.605	(140.737)	(56.433)	4.117.348	5.295.104

17.1.1 Os contratos relacionados à 25ª emissão, 27ª emissão, 28ª emissão e 29ª emissão são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 28.1.1.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

17.2 As principais características dos contratos de debêntures estão descritas a seguir:

(a) Debêntures obtidas em períodos anteriores e liquidados no semestre findo em 30 de junho de 2026:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade
24ª Emissão (2ª Série) não conversível	800.000	6/28/2019	5/15/2026	IPCA + 4,01%	Nos vencimentos	Semestral	N/A

(b) Debêntures obtidas em períodos anteriores e vigentes no semestre findo em 30 de junho de 2026:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade
25ª Emissão não conversível	800.000	4/30/2021	4/15/2031	IPCA + 4,26%	Nos vencimentos	Semestral	N/A
26ª Emissão não conversível	575.000	10/4/2021	10/4/2028	CDI + 1,64%	Nos vencimentos	Anual	N/A
27ª Emissão não conversível	800.000	5/12/2022	4/15/2032	IPCA + 6,14%	Nos vencimentos	Semestral	N/A
28ª Emissão (1ª Série) não conversível	975.000	5/29/2025	5/15/2028	CDI + 1,10%	Bullet	Semestral	Aval da Enel Brasil
28ª Emissão (2ª Série) não conversível	375.000	5/29/2025	6/15/2029	IPCA + 8,30%	Bullet	Bullet	Aval da Enel Brasil
29ª Emissão não conversível	500.000	10/7/2025	9/15/2035	IPCA + 7,4961%	Nos vencimentos	Semestral	Aval da Enel Brasil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

17.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	30.06.2026	%	31.12.2025	%
CDI	1.585.559	37,40%	1.586.261	29,96%
IPCA	2.653.932	62,60%	3.708.843	70,04%
Total	4.239.491	100,00%	5.295.104	100,00%

17.4 Em 30 de junho de 2026, as parcelas relativas ao principal das debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

	2028	2029	2030	2031	Após 2031	Total não circulante
Debêntures	287.500	1.262.500	752.033	643.624	1.276.643	4.222.300
Custo a amortizar	(6.761)	(12.201)	(9.857)	(8.626)	(14.009)	(51.454)

17.5 Os indexadores utilizados para atualização das debêntures tiveram a seguinte variação:

Indexador	30.06.2026
	%
CDI	14,15%
IPCA	3,81%

17.6 Movimentações das debêntures:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	394.619	3.221.717	3.616.336
Captações	-	1.350.000	1.350.000
Encargos provisionados	138.730	2.507	141.237
Encargos pagos	(127.615)	-	(127.615)
Atualização monetária	34.746	57.125	91.871
Transferências	1.012.363	(1.012.363)	-
Pagamentos / amortizações	(350.000)	-	(350.000)
Marcação a mercado dívida	5.383	62.167	67.550
Constituição custo de transação	-	(9.464)	(9.464)
Apropriação custo de transação	5.496	-	5.496
Saldo em 30 de junho de 2025	1.113.722	3.671.689	4.785.411
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.177.756	4.117.348	5.295.104
Encargos provisionados	199.858	16.981	216.839
Encargos pagos	(204.238)	-	(204.238)
Atualização monetária	-	133.003	133.003
Transferências	54.388	(54.388)	-
Pagamentos / amortizações	(1.165.498)	-	(1.165.498)
Marcação a mercado dívida	-	(42.098)	(42.098)
Apropriação custo de transação	6.379	-	6.379
Saldo em 30 de junho de 2026	68.645	4.170.846	4.239.491

17.7 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants):

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor, a saber:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Contrato	Obrigações especiais financeiras	Limite	Periodicidade de apuração dos índices
25ª Emissão	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
26ª Emissão	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
27ª Emissão	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
28ª Emissão	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral
29ª Emissão	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral

- **Capacidade de endividamento:** mede o nível de endividamento líquido (*) em relação ao LAJIDA (EBITDA) ajustado (**) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(*) Dívida financeira líquida: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(**) LAJIDA (EBITDA) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisão para processos judiciais e outros, líquida; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incobráveis; e (viii) impairment de ativos e direitos.

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima.

18. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 9 de setembro de 2021.

A Companhia possuía dois processos acerca do tema. No primeiro processo, em 28 de fevereiro de 2019 a Companhia foi cientificada do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS incidente em suas operações próprias das bases de cálculo do PIS e da COFINS, no período compreendido entre dezembro de 2003 e dezembro de 2014.

No segundo processo, referente ao período de janeiro de 2015 em diante, a Companhia em 18 de março de 2020 foi cientificada do trânsito em julgado da decisão favorável proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Desse modo, em conformidade com a decisão definitiva, a Companhia a partir do recolhimento de março de 2020 passou a calcular os valores a recolher de PIS e de COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Com base na decisão de 13 de maio de 2021 do STF, no tema de repercussão geral e sua melhor estimativa, a Companhia ajustou ativo e passivo considerando o ICMS destacado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

A União Federal ajuizou ação rescisória em face do segundo processo, por entender que parte do período estaria alcançada pela modulação dos efeitos da decisão do tema 69 da repercussão geral (período anterior a março de 2017). Em maio de 2022 a Companhia apresentou defesa no sentido de que o segundo processo apenas reforçou o direito reconhecido no primeiro processo. Em outubro de 2023 foi proferida decisão monocrática que julgou procedente a ação, ao argumento de que a Companhia teria impetrado o mandado de segurança após o marco da modulação temporal dos efeitos definido pelo STF, relativamente ao período anterior a 15 de março de 2017.

Em face da referida decisão foram opostos embargos de declaração em virtude das omissões contidas na decisão recorrida, especialmente no que se refere ao fato de que a Companhia já possuía coisa julgada anterior em seu favor formada no primeiro processo. Em abril de 2024 foi proferida decisão que determinou o sobrestamento do processo até o julgamento do Tema nº 1.245 pelo Supremo Tribunal Federal. De todo modo, importante observar que, como antes mencionado, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais.

Em 12 de dezembro de 2023, considerando a interpretação dada pelo Parecer Normativo n.º 11/2014 da COSIT/RFB, a Companhia impetrou mandado de segurança a fim de assegurar, após decisão definitiva, o seu direito líquido e certo de compensar todo o crédito de PIS e de COFINS reconhecido pela decisão definitiva no primeiro processo sem limitação de tempo. Em junho de 2024 foi proferida sentença julgando integralmente procedente a ação. A Fazenda apresentou apelação, a qual, em abril de 2025, foi negado provimento. A Fazenda interpôs Recurso Especial ao STJ, o qual foi provido através de decisão do ministro relator. A Companhia apresentou recurso e o STJ determinou o retorno do processo ao TRF para aguardar o julgamento do tema 1.428, quando deverá ser adotada, no próprio Tribunal de origem, a sistemática dos recursos repetitivos.

Em 29 de dezembro de 2023, foi publicada Medida Provisória 1202/23, regulamentada pela Portaria Normativa do MF n.14 de 5 de janeiro de 2024, alterando a legislação que trata das compensações tributárias, criando limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado e prevendo que as compensações poderão ser realizadas inclusive após 5 anos. A referida medida provisória foi convertida na Lei nº 14.873 de 28 de maio de 2024.

A Companhia adotou os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais, e apresentou os cálculos do crédito tributário referente ao primeiro processo, em atendimento à intimação fiscal da Receita Federal, e manifestação de inconformidade diante da não aceitação das autoridades fiscais.

Diante do exposto, a Companhia efetuou a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, inclusive as supracitadas (MP 1202/23, Portaria Normativa MF 14/24 e Lei 14.873/24). Até 30 de junho de 2026, o total compensado pela Companhia foi de R\$ 5.791.109 (R\$ 5.644.922 até 31 de dezembro de 2025).

Tratamento do regulador

Em 17 de março de 2020 a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Foi publicada a Lei 14.385/2022 em 27 de junho de 2022, alterando a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 24 de julho de 2025, foi publicado o Despacho ANEEL 2.203/2025, que estabelece a metodologia para a devolução aos consumidores de energia dos créditos tributários decorrentes de ações judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O despacho não apresenta inovações em relação ao que já vinha sendo aplicado nos processos tarifários entre 2022 e 2025.

O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia. Os processos tarifários de 2022 a 2026 já contemplaram a devolução parcial de tais valores.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Até 30 de junho de 2026, o total já devolvido aos consumidores foi de R\$ 5.715.356 (R\$ 5.597.746 no em 31 de dezembro de 2025).

Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324

Em julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) concluído em 14 de agosto de 2025, da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7324, foi reconhecida a constitucionalidade da Lei nº 14.385/2022. O respectivo acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025.

O STF fixou que a devolução está limitada ao prazo prescricional de 10 anos, contados da efetiva restituição do indébito à distribuidora ou da homologação definitiva da compensação por ela realizada. Quanto aos valores já devolvidos pelos consumidores, a Companhia avalia que esse tema ainda pode ser discutido no futuro já que ele também não foi debatido de forma aprofundada no julgamento da ADI nº 7.324.

A referida decisão está sujeita a eventuais esclarecimentos ou modulações a serem definidos pelo STF no julgamento dos embargos de declaração opostos em dezembro de 2025 pela ABRADÉE e pela ABRACEE.

No reajuste tarifário de 2025, a ANEEL considerou o saldo remanescente de crédito de PIS e COFINS a repassar ao consumidor, referente ao primeiro processo. Dessa forma a Companhia concluirá a devolução do crédito aos consumidores, até junho de 2026. Assim, em 30 de junho de 2026, baseada na opinião de assessores externos, a Companhia avalia que não há nenhum impacto contábil, uma vez que nenhum ativo referente a valores já devolvidos aos consumidores, foi contabilizado.

A Administração da Companhia mantém acompanhamento contínuo das movimentações judiciais relacionadas ao tema, bem como dos respectivos desdobramentos jurídicos e regulatórios, de modo a avaliar e refletir tempestivamente eventuais impactos relevantes sobre as informações financeiras intermediárias.

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

	30.06.2026	31.12.2025
<u>PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar</u>		
Ativo circulante	292.374	292.374
Ativo não circulante	2.313.163	2.358.260
Total do ativo	2.605.537	2.650.634
<u>PIS/COFINS - consumidores a restituir</u>		
Passivo circulante	258.743	224.170
Passivo não circulante	2.391.706	2.442.799
Total do passivo	2.650.449	2.666.969
	01.01.2026 a 30.06.2026	01.01.2025 a 30.06.2025
<u>Receita financeira</u>		
(+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar	101.090	214.270
(-) PIS/COFINS - consumidores a restituir	(101.090)	(214.270)
Impacto líquido	-	-

A seguir é apresentada a movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.728.738	2.917.045
Atualização	101.914	101.914
Compensação	(146.187)	-
Devolução aos consumidores	-	(352.189)
Saldo em 30 de junho de 2025	2.684.465	2.666.770
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.650.634	2.666.969
Atualização	101.090	101.090
Compensação	(146.187)	-
Devolução aos consumidores	-	(117.610)
Saldo em 30 de junho de 2026	2.605.537	2.650.449

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

19. Obrigações com benefícios pós-emprego

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

Informações relevantes dos benefícios pós emprego

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19, a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado. Dessa forma, a Companhia procedeu a atualização dos passivos, realizada por atuário independente para o semestre findo em 30 de junho de 2026, para refletir a mudança significativa das condições de mercado, especificamente da variação da taxa de juros (taxa de desconto) e atualização dos patrimônios dos planos de aposentadoria. Todavia, conforme requerido pelo CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), ao final do exercício a Companhia irá proceder ao cálculo atuarial anual completo, no qual revisará todas as premissas e bases cadastrais para aquela data.

A atualização da taxa de desconto e dos patrimônios, realizada no semestre findo em 30 de junho de 2026, ocasionou uma redução de R\$ 215.502 na obrigação atuarial em contrapartida com o patrimônio líquido

O total de obrigações com benefícios pós-emprego está demonstrado a seguir:

	30.06.2026	31.12.2025
Previdência privada		
Valor presente das obrigações atuariais	11.511.927	12.032.876
Valor justo dos ativos do plano	(12.052.711)	(11.110.480)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	540.784	-
Passivo adicional	771.937	132.154
	771.937	1.054.550
FGTS PIA (multa FGTS na aposentadoria)		
Valor presente das obrigações atuariais	68.291	68.591
	68.291	68.591
Total	840.228	1.123.141
Circulante	3.950	4.463
Não circulante	836.278	1.118.678

19.1 Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão

A Vivest é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. A Vivest administra, atualmente, três planos, um plano de Benefício Definido e Contribuição Variável (PSAP), e dois planos de Contribuição Definida (Plano CD I e Plano CDII).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano PSAP em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição variável. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Em 2 de maio de 2019 (com vigência a partir de 1ª de junho de 2019) foi aprovado o fechamento do plano PSAP para entrada de novos participantes, porém os que já eram participantes continuaram com as mesmas condições anteriores. Em contrapartida, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), a abertura do novo plano de Contribuição Definida para adesão dos novos colaboradores – Plano CDI.

Encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de Benefício Definido - BD

Em 13 de abril de 2020 (vigência a partir de maio de 2020) foi aprovada a alteração regulamentar do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo (“PSAP/Eletropaulo”) para o encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de participantes e de patrocinadora, o que resultou no cálculo proporcional do benefício programado dos participantes ativos não elegíveis até a data-base do saldamento, com a cessação das contribuições normais correspondentes. Foram mantidas as contribuições destinadas à taxa de administração e amortização de eventual déficit.

Adicionalmente, foi aprovado junto ao órgão regulador, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC (“PREVIC”), processo de migração voluntária para um novo plano de Contribuição Definida – Plano CD II, exclusivo para adesão dos colaboradores que já efetuavam contribuições no plano PSAP/Eletropaulo. A migração consiste na transferência de participantes e assistidos de um plano de benefícios para outro, bem como na mutação de uma reserva matemática coletiva para uma reserva individual, com opções de renda programada em vez de renda vitalícia, eliminando-se, assim, riscos atuariais futuros.

Em 31 de dezembro de 2020 foi concluído o processo de migração voluntária do plano PSAP/Eletropaulo (benefício definido) para o plano CD II (contribuição definida).

Em 26 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a retirada de patrocínio do PSAP/Eletropaulo, conforme previsto na Lei Complementar nº 109/01 e devidamente regulado pela Resolução CNPC nº 11/2013. Em 29 de março de 2022, a Vivest submeteu, para avaliação da PREVIC, o Termo de Retirada de Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo, de acordo com a legislação vigente.

O PSAP/Eletropaulo continuaria operando normalmente até a autorização do processo de retirada de patrocínio pela PREVIC, quando as contribuições (destinadas à taxa de administração e amortização de eventual déficit) e os pagamentos de benefícios seriam suspensos. Com a aprovação e dentro do prazo regulamentar, os participantes e assistidos teriam direito a receber os valores individuais calculados pela Vivest (Entidade Fechada de Previdência Complementar responsável pela administração do plano) ou transferir esses valores para outro plano de previdência ou adotar uma combinação destas alternativas (receber e transferir parte dos valores), conforme previsto na legislação. Os impactos contábeis oriundos dessa operação, seriam conhecidos e registrados oportunamente, na forma da legislação aplicável.

Em 27 de dezembro de 2023, no entanto, a PREVIC indeferiu o pedido de retirada de patrocínio da Companhia. Em 5 de janeiro de 2024, foi interposto recurso administrativo contra essa decisão, o qual foi negado pela Diretoria Colegiada da PREVIC em 26 de março de 2024. Ato contínuo, a Companhia ajuizou ação contra o referido indeferimento, a qual, em 30 de junho de 2026, permanece em tramitação.

19.1.1 Contratos com a Vivest

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Vivest a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e de ajustes de reserva matemática. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) mínimo e sua Interação, no montante total do passivo considera o saldo do contrato de dívida atuarial que a empresa assinou junto da Vivest para o equacionamento de déficits dos planos em conformidade com a legislação. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado com auxílio de atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

	30.06.2026	31.12.2025
Classificação da dívida IIa	385.651	390.030
Classificação da dívida IIb	43.478	38.550
Contrato de ajustes de reserva matemática	343.324	2.371.318
	772.453	2.799.898
Diferenças entre premissas	(516)	(1.745.348)
Total	771.937	1.054.550

19.2 Benefício de pagamento de multa do FGTS - Programa de incentivo à aposentadoria (PIA)

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA assegurando o pagamento de importância equivalente a 40% do saldo do fundo de garantia por tempo de serviço, acrescida do valor equivalente ao aviso prévio do empregado e demais benefícios, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que aderirem ao PIA e solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

O programa de incentivo à aposentadoria (PIA) está previsto no acordo coletivo de trabalho vigente, e vem sendo praticado pela Companhia desde 2010. Cabe destacar que o oferecimento do programa aos colaboradores ocorre anualmente (conforme previsto em acordo coletivo vigente) e as regras de elegibilidade, benefícios e pagamento da multa de 40% do FGTS na aposentadoria aos elegíveis estão previstas em acordo coletivo.

Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

19.3 Movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial		1.123.141	4.401.452
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial		611	4.247
Juros líquidos conforme laudo atuarial	25	64.094	275.687
Pagamento de contribuições		(132.116)	(667.610)
Pagamento extraordinário de contribuições		-	(1.453.000)
Ajustes de avaliação atuarial		(215.502)	(1.437.635)
Saldo final		840.228	1.123.141

19.3.1 Movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano:

	Plano BD	Plano FGTS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.288.836	112.616	4.401.452
Custo do serviço corrente	-	2.124	2.124
Custo dos juros líquidos	198.221	6.551	204.772
Contribuições reais do empregador	(1.805.017)	(560)	(1.805.577)
Ganho (perda) atuarial	330.544	(614)	329.930
Saldo em 30 de junho de 2025	3.012.584	120.117	3.132.701
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.054.550	68.591	1.123.141
Custo do serviço corrente	-	611	611
Custo dos juros líquidos	59.967	4.127	64.094
Contribuições reais do empregador	(131.602)	(514)	(132.116)
Perda atuarial	(210.978)	(4.524)	(215.502)
Saldo em 30 de junho de 2026	771.937	68.291	840.228

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

19.4 Movimentação do valor presente das obrigações atuariais

	30.06.2026	31.12.2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do período	12.101.467	13.557.197
Custo dos serviços correntes	611	4.247
Custos dos juros	690.874	1.580.513
Benefícios pagos pelo plano	(248.608)	(1.489.986)
Ganhos atuariais sobre a obrigação atuarial	(964.126)	(1.550.504)
Valor presente das obrigações atuariais ao final do período	11.580.218	12.101.467

19.5 Movimentação do valor justo dos ativos do plano:

	30.06.2026	31.12.2025
Valor justo dos ativos do plano no início do período	11.110.480	9.386.654
Retorno esperado dos ativos do plano	634.789	1.333.158
Contribuições recebidas do empregador	132.116	2.120.610
Benefícios pagos pelo plano	(248.607)	(1.489.986)
Ganhos (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	423.933	(239.956)
Valor justo dos ativos do plano ao final do período	12.052.711	11.110.480

19.6 Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):

	30.06.2026	31.12.2025
Ganho atuarial gerado pela taxa de desconto	964.127	1.550.504
Variação no passivo adicional	(631.774)	127.087
Variação na restrição de reconhecimento do ativo	(540.784)	-
Valor justo dos ativos do plano no final do período	423.933	(239.956)
Montante reconhecido no período em outros resultados abrangentes	215.502	1.437.635

19.7 Despesas reconhecidas no resultado dos trimestres e semestres:

	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Capitalização para infraestrutura em construção	(361)	(748)	(418)	(704)
Outras contribuições - contribuição definida	2.207	4.409	2.155	3.727
Despesas com entidade de previdência privada	1.846	3.661	1.737	3.023
Custo do serviço corrente bruto conforme laudo atuarial - FGTS	306	611	1.062	2.124
Custo do serviço corrente líquido	306	611	1.062	2.124
Juros sobre a obrigação atuarial	341.433	690.874	406.044	812.087
Rendimento esperado dos ativos no ano	(309.386)	(626.780)	(332.068)	(607.315)
Juros líquidos sobre o passivo	32.047	64.094	73.976	204.772
Total reconhecido no resultado	34.199	68.366	76.775	209.919

19.8 Estimativa da despesa para o segundo semestre de 2026

	01.07.2026 a 31.12.2026
Custo dos serviços correntes	611
Custos dos juros das obrigações com benefício pós-emprego	690.874
Rendimento esperado dos ativos do plano	(626.780)
Total	64.705

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

20. Provisões para processos judiciais e outros riscos

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Os processos não detalhados nas presentes informações financeiras intermediárias, não tiveram alterações relevantes, exceto às regulares atualizações de valores. As descrições e históricos detalhados podem ser verificados na nota explicativa nº 19 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

20.1 Provisões relacionadas a processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

							Depósitos vinculados (*)		
	Nota	31.12.2025	Adição	Reversão	Atualização monetária	Pagamentos	30.06.2026	30.06.2026	31.12.2025
Trabalhistas	20.1.1	300.858	34.180	(12.101)	23.292	(36.578)	309.651	72.168	67.406
Cíveis	20.1.2	456.207	47.293	(16.307)	34.446	(68.008)	453.631	24.071	25.350
Fiscais	20.1.4	30.993	2.217	(11.604)	3.483	(1.917)	23.172	-	-
Ambientais		6.256	578	-	207	(579)	6.462	-	901
Regulatório	20.1.3	183.452	-	(955)	(6.889)	-	175.608	-	-
Outras provisões		533	-	(409)	345	(120)	349	-	-
Total		978.299	84.268	(41.376)	54.884	(107.202)	968.873	96.239	93.657
Circulante		164.513					95.172		
Não circulante		813.786					873.701		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas



Enel Distribuição São Paulo

						Depósitos vinculados		
	31.12.2024	Adição	Reversão	Atualização monetária	Pagamentos	30.06.2025	30.06.2025	31.12.2024
Trabalhistas	321.433	30.380	(9.949)	20.710	(48.611)	313.963	82.442	88.896
Cíveis	408.402	37.635	(14.673)	28.197	(43.923)	415.638	22.806	14.741
Fiscais	24.921	4.484	(10)	(16)	(4.209)	25.170	873	198
Ambientais	5.942	1.395	-	196	(1.395)	6.138	-	-
Regulatório	161.367	-	-	14.222	-	175.589	-	-
Outras provisões/riscos	4.313	-	-	236	-	4.549	-	-
Total	926.378	73.894	(24.632)	63.545	(98.138)	941.047	106.121	103.835
Circulante	169.853					227.871		
Não circulante	756.525					713.176		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

(*) Os respectivos saldos correspondem aos depósitos judiciais vinculados aos processos classificados como prováveis pela Companhia em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025. O saldo total de depósitos judiciais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 se encontra devidamente registrado no ativo, na rubrica “Depósitos vinculados”, no montante de R\$ 802.005 e R\$ 764.868, respectivamente.

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos. As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

20.1.1 Processos trabalhistas

A Companhia mantém provisão para 1.471 processos (1.509 em 31 de dezembro de 2025) compostos por ações de natureza trabalhista (empregados próprios e terceirizados), previdenciária e ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum. As ações envolvem pedidos de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria, entre outros.

20.1.2 Processos cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a (i) autos de Infração lavrados pelo Procon/SP em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor; (ii) processos relacionados a multas de trânsito; (iii) multas posturais por supostas irregularidades relacionadas à sua operação, ajuizadas pelas municipalidades de sua área de concessão; e (iv) outros processos cíveis de natureza geral e especial, envolvendo ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.

20.1.3 Processos regulatórios

A Companhia é parte em processos de natureza regulatória, em fase judicial, decorrentes de autos de infração emitidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, relacionados à aplicação de normas e critérios regulatórios do setor elétrico. De forma agregada, tais autos envolvem discussões sobre indicadores de continuidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica, cumprimento de metas regulatórias, critérios de apuração e aplicação de penalidades, bem como outros aspectos inerentes à prestação do serviço público e ao atendimento aos consumidores.

Auto de Infração - AI nº 12/2022: Em 22 de julho de 2022, a Companhia recebeu AI sobre qualidade da Duração Equivalente de Interrupção (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção (FEC) de 2021, com Não Conformidade (NC.1) por não prestar um serviço adequado, no que concerne a qualidade do fornecimento de energia elétrica, com a aplicação de multa no valor de R\$ 95.872. Em 6 de fevereiro de 2024, ANEEL decidiu avaliar o recurso e negar o provimento da Companhia, no sentido de manter a aplicação da multa no montante original de R\$ 95.872. Em 7 de março de 2024 a companhia ajuizou ação com pedido de liminar, o qual na mesma data foi deferido para determinar que a ANEEL se abstenha de realizar quaisquer atos de cobrança, suspendendo a inscrição da concessionária no Sistema de Inadimplentes mantido pela ANEEL, no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN) e, cumulativamente, na dívida ativa, até o julgamento da ação judicial. Em 03 de fevereiro de 2026 sobreveio decisão julgando improcedente os pedidos da Companhia para manter o auto de infração na sua integralidade, mas manteve os efeitos da decisão que deferiu a liminar até o trânsito em julgado ou decisão em sentido contrário. Dessa forma, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos, o montante provisionado, devidamente atualizado em 30 de junho de 2026 é de R\$ 92.480. O montante atualizado classificado como risco possível de R\$ 72.532.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

20.1.4 Processos fiscais

- (a) **Outros processos fiscais:** Processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destacam os casos de IPTU e taxas, principalmente de fiscalização e funcionamento de estabelecimentos. Nesses casos, as suspensões das exigibilidades dos débitos foram obtidas por meio de depósitos judiciais e oferecimento de garantias – fianças e seguros.
- (b) **Débitos de IUEE - Imposto único sobre energia elétrica - Trata-se de início de execução de sentença decorrente de Medida Judicial que se encerrou desfavoravelmente** Companhia, proposta pelos Municípios de Aparecida, Mauá, Praia Grande, Rio Grande da Serra, São Sebastião e Cubatão, a fim de cobrar o pagamento em dinheiro das quotas-partes do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUEE pertencentes aos Municípios, até a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, na época pagas com ações societárias. A Companhia apresentou impugnação ao valor exigido pelos municípios. Após perícia realizada no processo, parte foi favorável à Companhia e parte desfavorável, com relação a última foi constituída provisão.

20.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Trabalhistas	20.2.1	733.267	695.763
Cíveis	20.2.2	1.913.917	1.756.631
Fiscais	20.2.3	5.502.081	5.318.097
Regulatórias	20.2.4	2.192.529	2.239.875
Total		10.341.794	10.010.366

20.2.1 Processos trabalhistas

- (a) **Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço:** Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas à suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998. A exigência fiscal integralmente foi mantida na esfera administrativa, e nesse caso a Companhia mantém contratado seguro garantia. Sentença de mérito favorável em parte para Companhia, com recurso da ENEL pendente de julgamento no STJ.
- (b) **SAT:** Ação anulatória ingressada pela Companhia, em 22 de outubro de 2018, decorrente de processo administrativo lavrado pela Receita Federal do Brasil pela não homologação das compensações declaradas no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011 com créditos de contribuição previdenciária apurados entre setembro de 2006 e agosto de 2011. Tais créditos são oriundos da revisão do enquadramento da Companhia nos graus de risco destinados ao antigo Seguro Acidente do Trabalho ("SAT"), atual Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa e Riscos de Acidente do Trabalho ("GIL-RAT"), considerando a atividade preponderante realizada, amparada em Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho ("LTCAT"). Em 12 de novembro de 2018 a Companhia teve decisão liminar parcialmente favorável para emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa ("CPEN") em favor da Companhia. Sentença de mérito desfavorável para Companhia, com recurso de apelação da ENEL pendente de julgamento.

20.2.2 Processos cíveis

- (a) **Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais** O Ministério Público Federal ingressou em 5 de dezembro de 2003 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

tarifária, bem como o reembolso em dobro aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. A demanda foi julgada favorável a Companhia em 1ª instância em novembro de 2007. Em março de 2012, foi acolhido o recurso apresentado pelo MPF para determinar que o processo passe por uma perícia, para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia. Companhia apresentou recurso em julho de 2012 ao Superior Tribunal de Justiça contra a decisão. Em 22 de fevereiro de 2021 o recurso foi rejeitado, razão pela qual o processo retornará para primeira instância para realização da perícia. Autos retornados para origem e aguardando início de perícia. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

- (b) **Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal (juros de capital próprio):** O Ministério Público ingressou em 16 de novembro de 2004 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando ao reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado pela contabilização dos benefícios decorrentes do pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária, bem como pretendendo compelir a Companhia a devolver em dobro os valores supostamente cobrados de forma indevida após a revisão tarifária de 2003. Em maio de 2010 a demanda foi julgada favorável em 1ª instância para a Companhia. O Ministério Público Federal apresentou recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em 03 de abril de 2024, foi dado parcial provimento ao recurso do Ministério Público Federal, para condenar a ANEEL a considerar, nos processos de revisão da tarifa de energia elétrica, o benefício fiscal de juros sobre capital próprio. Em abril de 2024 a Companhia apresentou embargos de declaração contra a decisão, os quais foram rejeitados em 28 de agosto de 2024. Em 19 de setembro de 2024, a Companhia interpôs Recurso Especial e Extraordinário. Em 15 de abril de 2025, a ANEEL apresentou recurso contra a rejeição do recurso extraordinário e do recurso especial. Em 29 de abril de 2025, a Companhia apresentou uma petição, no caso, concordando com os recursos apresentados pela ANEEL.
- (c) **Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias:** Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em 15 de abril de 2005 questionando a cobrança de débitos de terceiros por meio de Termos de Confissão de Dívida (TCDs). As decisões de primeira e segunda instâncias foram desfavoráveis à Companhia, determinando a nulidade dos TCDs relacionados a débitos de terceiros e a restituição em dobro dos valores cobrados indevidamente. Em 5 de março de 2026, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou os recursos da Companhia. Em 08 de junho de 2026, foi interposto recurso de divergência, ainda pendente de julgamento. Paralelamente, permanece em curso a execução provisória destinada à identificação dos consumidores potencialmente beneficiados pela decisão, aguardando novo julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) após manifestação da ANEEL apresentada em dezembro de 2025. Em 15 de maio de 2026 os embargos de declaração foram rejeitados. Em 8 de junho de 2026, a Companhia opôs embargos de divergência no STJ, com a finalidade de anular a decisão proferida no recurso necessário. Caso seja proferida uma decisão final desfavorável nos recursos interpostos, a Companhia poderá ter que desembolsar o valor de R\$ 87.157, correspondente aos TCDs localizados, além de um valor não quantificável correspondente aos TCDs não localizados.
- (d) **Ação de cobrança CTEEP:** Em 16 de março de 2021, a Companhia ajuizou ação de cobrança contra CTEEP pelo valor histórico de R\$1.500.000, cuja origem é uma dívida perante Eletrobras (contraída anteriormente à privatização) e que foi objeto de acordo pela Companhia em 2018, ressalvado seu direito de cobrança perante o efetivo devedor (CTEEP). No entendimento da Companhia e de seus assessores legais e pareceristas contratados, por força da cisão da Companhia ocorrida em 1998, e previamente à sua privatização, a dívida em questão foi transferida para a Empresa Paulista de Transmissão – EPTE (antecessora da CTEEP), nos termos do protocolo de cisão de 22 de dezembro de 1997, sendo assim da CTEEP a responsabilidade pelo débito. Em 16 de agosto de 2021, a ação foi julgada improcedente em primeira instância, decisão que foi mantida em segunda instância, sendo fixadas verbas de sucumbência em 13% sobre o valor atualizado da ação. Em 23 de fevereiro de 2024, a Companhia interpôs recurso especial e extraordinário. Em 17 de maio de 2024 foi proferida decisão suspendendo a tramitação dos recursos da Companhia até decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o tema de Repercussão Geral 1255 (possibilidade da fixação dos honorários por apreciação equitativa (artigo 85, § 8º, do Código de Processo Civil) quando os valores da condenação, da causa ou o proveito econômico

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

da demanda forem exorbitantes). Em 11 de março de 2025, o Plenário do STF considerou que a questão da repercussão geral sobre os honorários advocatícios se restringiria à fixação dos honorários devidos pelo Tesouro Público, o que não é o caso neste processo. Em 1º de abril de 2025, o Recurso Extraordinário da Companhia foi admitido e o Recurso Especial foi inadmitido. Em 29 de abril de 2025, a Companhia interpôs agravo ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), reiterando nossos argumentos e a necessidade de análise do Recurso Especial. A possibilidade de êxito da Companhia na ação foi classificada como possível, correspondendo a importância atualizada para 30 de junho de 2026 de R\$ 313.496.

(e) Ações indenizatórias – eventos climáticos:

- (e.1)** Em decorrência dos eventos climáticos do dia 03 de novembro de 2023, encontram-se ativas em 30 de junho de 2026, 286 ações individuais, 5 ações coletivas propostas por representantes Municipais, Sindicais, Partido Político, Ministério Público e Defensoria Pública. Essas ações buscam medidas cautelares para obrigar a empresa a fornecer informações e/ou documentos e, em última instância, a manutenção dessas medidas, bem como indenização por danos morais e materiais individuais e coletivos, que serão determinados na fase processual correspondente, ou seja, quando forem emitidas as decisões e/ou os laudos periciais. Três ações coletivas foram indeferidas com sentenças definitivas a favor da Companhia. Dessa forma, em 30 de junho de 2026, o valor total pedido nas 286 ações individuais, é de R\$ 18.053, dos quais R\$ 2.513 foram contabilizados, devido ao risco de perda provável. Quanto às ações coletivas, ainda não é possível estimar os valores de risco pois estão sujeitas a perícias e decisões para determinação de valor.
- (e.2)** Em decorrência do evento climático de 11 de outubro de 2024, encontram-se ativas em 30 de junho de 2026 528 ações individuais, 09 ações coletivas nas quais os autores são promotores de justiça, representantes do município, associações, partidos políticos, o Governo Federal, o Estado de São Paulo e um cidadão e 1 ação anulatória de multa aplicada por órgão de defesa do consumidor. Essas ações buscam liminares para medidas relacionadas à qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica prestado pela Companhia, exigindo a divulgação de informações e/ou documentos e solicitando intervenção no contrato de concessão. Quanto ao mérito, os autores solicitaram que as liminares fossem mantidas, que a Companhia fosse condenada a pagar valores por danos morais e materiais individuais e coletivos a serem determinados na fase processual apropriada e que o contrato de concessão fosse declarado rescindido e/ou penalidades aplicadas à Companhia. Três ações coletivas foram indeferidas com sentenças definitivas a favor da Companhia. Dessa forma, em 30 de junho de 2026, o valor total pedido nas 528 ações individuais é de R\$ 17.603, dos quais R\$ 5.134 foram contabilizados, devido ao risco de perda provável. Quanto às ações coletivas, ainda não é possível estimar os valores de risco pois estão sujeitas a perícias e decisões para determinação de valor.
- (e.3)** Como resultado do evento climático de 10 de dezembro de 2025, encontram-se ativas em 30 de junho de 2026 652 ações individuais e 4 ações coletivas, movidas pelo Ministério Público e representantes de (3) municípios. Os autores solicitaram e obtiveram, em primeira instância, liminares determinando que a Companhia adotasse medidas relacionadas à qualidade do serviço de fornecimento de energia para reconectar os clientes e fornecesse informações e/ou documentos, sob pena de multas diárias ou horárias em caso de descumprimento. Quanto ao mérito dos casos, os autores solicitaram que as liminares fossem confirmadas, que a Companhia fosse condenada a pagar valores por danos materiais sofridos pelos municípios, a serem determinados no momento processual apropriado, bem como a cumprir determinadas obrigações de fazer. Portanto, em 30 de junho de 2026, o valor total pedido nas 652 ações individuais é de R\$ 10.726, dos quais R\$ 780 foram contabilizados, devido ao risco de perda provável. Em relação às ações coletivas, ainda não é possível estimar seus valores, pois estão sujeitas avaliações de peritos e decisões para determinar seu valor.
- (f) Ação Civil Pública – Município de São Paulo (Renovação da Concessão):** Em 06 de agosto de 2025, a Prefeitura de São Paulo apresentou uma ação contra a Companhia, a ANEEL e a União Federal pleiteando – também em sede de pedido liminar - a suspensão do processo de renovação da concessão da Companhia, bem como a necessidade de observância de critérios específicos e análises adicionais para a prorrogação do contrato, sob alegação de má qualidade na prestação dos serviços. Em 9 de outubro de 2025, o juiz concedeu uma medida liminar, atualmente vigente, que suspende o processo administrativo de prorrogação antecipada do contrato de concessão da Companhia (até que seja

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

proferida uma decisão definitiva sobre o Termo de Intimação da ANEEL nº 0049/2024-SFT) e, após, determina que a ANEEL e a União avaliem os critérios e análises adicionais sobre a renovação da Companhia. Foram interpostos recursos contra a liminar pela Companhia, União Federal e ANEEL, em 31 de outubro de 2025, 05 de novembro de 2025 e 24 de novembro de 2025, respectivamente, os quais encontram-se pendentes de julgamento e serão julgados em conjunto. Em primeira instância foi determinada a suspensão do processo até decisão final do Termo de Intimação junto à ANEEL. O valor envolvido na ação é indeterminado.

- (g) **Ação Popular contra a ANEEL e as distribuidoras de energia - Renovação das concessões** - Em 30 de abril de 2026, a Companhia foi citada em ação ajuizada por determinados cidadãos contra a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), seus administradores e as 19 empresas distribuidoras de energia do país, com o objetivo de impedir a renovação dos contratos de concessão e impor condições mais rigorosas, não previstas em lei, relacionadas ao pagamento prévio de sanções e à verificação dos indicadores de qualidade da prestação do serviço. Em relação ao pedido de tutela, os autores requereram a suspensão dos procedimentos de renovação em curso, pedido que foi indeferido em primeira instância. O recurso da referida decisão encontra-se pendente de julgamento. O valor da causa é indeterminado.

20.2.3 Processos fiscais

A Companhia é parte em processos de natureza fiscal, nas esferas administrativa e judicial, decorrentes da aplicação e interpretação da legislação tributária federal, estadual e municipal. As contingências fiscais estão agrupadas, de forma agregada, por natureza do tributo, conforme descrito a seguir:

- (a) **Tributos federais – IRPJ e CSLL:** As contingências envolvendo o IRPJ e a CSLL referem-se, principalmente, a discussões sobre aproveitamento e compensação de saldos negativos e bases fiscais, dedutibilidade de despesas, incluindo a amortização de ágio decorrente de reorganizações societárias, bem como questionamentos relacionados a incentivos e regimes específicos. Entre esses temas, destacam-se, pelo potencial impacto financeiro, as discussões relacionadas à amortização fiscal do ágio e ao aproveitamento de saldos negativos e bases de cálculo, atualmente em diferentes estágios nas esferas administrativa e judicial.
- (b) **Contribuições federais – PIS e COFINS:** As contingências relativas ao PIS e à COFINS abrangem, de forma agregada, discussões sobre compensações tributárias, glosa de créditos, incidência e base de cálculo das contribuições, bem como aplicação de multas isoladas. Dentre esses temas, são financeiramente mais relevantes as discussões envolvendo compensações com créditos reconhecidos judicialmente e autos de infração relacionados à glosa de créditos.
- (c) **Tributos estaduais – ICMS:** As contingências relacionadas ao ICMS referem-se, principalmente, a autos de infração que questionam estornos de débitos e créditos vinculados ao ativo imobilizado, associados às atividades de distribuição de energia elétrica. Esses temas representam parcela relevante das contingências fiscais da Companhia, estando as discussões em curso nas esferas administrativa e judicial, com exigibilidade suspensa mediante garantias.
- (d) **Tributos municipais e contribuições setoriais:** As contingências de natureza municipal e setorial envolvem, de forma agregada, discussões relativas a ISS, IPTU, contribuição para o custeio da iluminação pública (COSIP), bem como outros encargos e tributos específicos incidentes sobre as atividades da Companhia, incluindo controvérsias de natureza histórica do setor elétrico.

Em relação a parcela relevante das contingências fiscais, a exigibilidade dos créditos tributários encontra-se suspensa por meio de depósitos judiciais, seguros garantia ou fianças. Com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos, as perdas associadas a essas demandas são classificadas conforme o respectivo grau de risco.

20.2.4 Processos regulatórios

- (a) **Devolução tarifária – base blindada:** Em agosto de 2014, a Companhia ingressou com Ação Anulatória objetivando a obtenção de liminar para suspender os efeitos da (i) decisão da diretoria da ANEEL, no

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

processo do Cabo 1271 MVM, que determinou que a Companhia efetuassem a restituição aos seus consumidores da quantia total de R\$ 626.052 (atualizada até novembro de 2013), anulando os efeitos da incorporação das parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (i.e., Cabo), e (ii) das decisões administrativas subsequentes da ANEEL que negaram pedido subsidiário relativo à inclusão de determinados ativos subavaliados em sua base de remuneração para o Reajuste Tarifário Anual de 2014, com a anulação das decisões da ANEEL ao final do processo. Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuassem o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014, a qual encontra-se vigente a despeito dos recursos interpostos pela ANEEL. Em 10 de abril de 2024 foi proferida sentença julgando os pedidos improcedentes em primeira instância. Contra a decisão a Companhia apresentou recurso de apelação e em 14 de junho de 2024 apresentou pedido de efeito suspensivo ao recurso de apelação da Companhia para suspender a execução da decisão proferida, tendo sido proferida decisão mantendo os efeitos da decisão definitiva proferida pela 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em sede de agravo de instrumento, até o julgamento do recurso de apelação da Companhia. Em 16 de setembro de 2024, foi proferida decisão determinando a redistribuição do pedido de efeito suspensivo de Apelação interposto pela Companhia, e mantida a vigência da liminar até que seja reapreciada pelo novo relator. A possibilidade de perda da Companhia na ação foi classificada como possível pelo escritório que patrocina a ação, correspondendo para 30 de junho de 2026 o valor de R\$ 1.431.585.

- (b) **Ação Anulatória – AI 122/2012** – Base de Remuneração Regulatória (BRR): Em 31 de agosto de 2015 foi ajuizada pela Companhia Ação Anulatória contra a ANEEL, requerendo provimento judicial que declare a ilegalidade do despacho ANEEL que manteve certas não conformidades e, por conseguinte, a anulação da multa imposta. Em 13 de julho de 2017, foi proferida decisão de primeira instância desfavorável à Companhia. Atualmente a Companhia aguarda julgamento do recurso de apelação apresentado em 11 de junho de 2018. O valor da multa atualizado para 30 de junho de 2026 é de R\$ 247.125.
- (c) **Auto de Infração nº 02/2024 - Eventos climáticos**: Em 9 de fevereiro de 2024, a área de fiscalização da ANEEL emitiu o Auto de Infração (“AI”) nº 02/2024, em que opina pela aplicação de multa à Companhia no valor de R\$ 165.808. Em 21 de fevereiro de 2024, a Companhia ingressou com recurso na ANEEL. Em 9 de abril de 2024 a ANEEL manteve a autuação aplicada. Em razão da penalidade aplicada, em 25 de abril de 2024 a Companhia ajuizou ação anulatória com pedido de liminar, a qual foi deferida em 26 de abril de 2024 para determinar que a ANEEL suspenda a exigibilidade da multa aplicada, abstendo-se de adotar medidas coercitivas com vistas à cobrança do débito. Por conseguinte, se abstenha de inscrever a Companhia no CADIN, bem como possibilite a expedição de certidão positiva com efeito de negativa, salvo se existir outros débitos exigíveis que não aquele objeto da presente ação judicial, até o julgamento da ação judicial. Contra a decisão que concedeu o pedido liminar, a ANEEL interpôs agravo de instrumento, o qual a Companhia aguarda julgamento. Em 30 de junho de 2026, o montante atualizado de R\$ 220.077 foi classificado como risco possível.
- (d) **Auto de Infração - AI nº 0003/2025-ARSESP-SFT**: Nos períodos de 08 a 10 e de 29 a 30 de outubro de 2024 ocorreu fiscalização da ARSESP acerca de temas relacionados a faturamento. Em 04 de janeiro de 2025, como resultado da fiscalização ocorrida, a Companhia recebeu o termo de notificação TN 0001/2025-ARSESP-SFT, onde foram registradas não conformidades. Em 05 de fevereiro de 2025 a Companhia enviou sua manifestação de defesa. Nos períodos de 05 a 07 de agosto de 2025 e de 12 a 13 de agosto de 2025, com o objetivo de esclarecer os fatos relatados pela Companhia em sua defesa, a equipe de fiscalização da agência realizou novas diligências na sede da Companhia, para o levantamento de documentos e informações complementares. Em 08 de outubro de 2025, a ARSESP decidiu pela instauração de Processo Administrativo Punitivo AI 0003/2025-ARSESP-SFT em desfavor da Companhia, em razão da confirmação das não conformidades. Assim, de acordo com as dosimetrias definidas e observando o que estabelecem a Resolução Normativa nº 846/2019, a ARSESP decidiu pela aplicação da penalidade de multa, no valor original de R\$ 83.799. Em 30 de Junho de 2026, o montante atualizado de R\$ 92.299, foi classificado como risco possível.
- (e) **Energia Livre** - A controvérsia é decorrente da Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE), estabelecida durante o racionamento de energia de 2001 para compensar as perdas dos distribuidores e garantir a transferência de créditos para os geradores. Após o fechamento da cobrança da RTE em

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

2008, a ANEEL emitiu as Resoluções nº 2.517/2010 e nº 1.068/2011, nas quais atribuiu aos distribuidores responsabilidades relacionadas a pagamentos atrasados e à distribuição das perdas remanescentes, o que gerou diversas disputas legais no setor elétrico. A ANEEL publicou a Resolução nº 992/2025, em 10 de abril de 2025, na qual determinou a transferência para os geradores dos valores previstos na Resolução nº 2.517/2010, que representa uma exposição potencial atualizada para 30 de junho de 2026 de R\$ 156.672, dos quais R\$ 103.638 foram contabilizados, devido ao risco de perda provável. A empresa tomou medidas administrativas e judiciais para contestar a decisão. Em maio de 2025, por meio da Resolução nº 1.345/2025, a ANEEL concedeu efeito suspensivo ao recurso apresentado pela ABRADÉE, suspendendo os efeitos da Resolução nº 992/2025 e de outros atos relacionados ao encerramento da coleta da TEN até que seja emitida uma decisão final. O processo ainda está em análise pela Superintendência de Supervisão Econômica, Financeira e de Mercado (SFF), e aguarda a opinião do Escritório do Procurador-Geral Federal.

20.3 Ativo Contingente – Processo fiscal

- (a) **IRPJ e CSLL na repetição de indébitos tributários:** A Companhia discute judicialmente desde 2012 a não incidência de IRPJ e de CSLL sobre juros Selic na repetição de indébitos tributários e na compensação de tributos (Tema 962 do STF). Após decisões do Tribunal de 2ª instância parcialmente favoráveis, a Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, requerendo que o acórdão do Tribunal seja declarado nulo por completo ou, subsidiariamente, seja reformado para que seja reconhecido e concedido o direito a recompor seus prejuízos fiscais de IRPJ e base de cálculo negativa de CSLL. Em setembro de 2025 foi negado provimento ao Recurso Especial da Companhia e em outubro de 2025 foi interposto agravo interno que aguarda julgamento. Em 30 de junho de 2026, a melhor estimativa da Companhia de valores em discussão é de aproximadamente R\$ 988.734 de tributo diferido ativo referente à reapuração de prejuízos fiscais de IRPJ e base de cálculo negativa da CSLL.

21. Patrimônio líquido

21.1 Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o capital social da Companhia é de R\$ 4.532.525, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 299.075.254 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

	30.06.2026		31.12.2025	
	Quantidade de ações	% de participação no capital	Quantidade de ações	% de participação no capital
ENEL Brasil S.A.	299.075.254	100,00%	299.075.254	100,00%
Total	299.075.254	100,00%	299.075.254	100,00%

21.2 Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

21.3 Benefício fiscal proveniente de incorporação

As reservas de capital seguem as definições do seu estatuto social e legislação societária brasileira. A reserva especial foi gerada pelas reorganizações societárias ocorridas em 2016 e 2019 – vide nota explicativa nº 11.

	30.06.2026	31.12.2025
Reserva especial gerada por incorporações	638.127	638.127
Outras reservas de capital	547	547
Total	638.674	638.674

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

21.4 Reserva para reforço de capital de giro

Poderão ser destinados até 75% do lucro líquido ajustado a uma reserva especial para reforço de capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar a cifra do capital social.

21.5 Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes ajustes de avaliação patrimonial pela mais valia dos ativos registradas em 1998 e 2007, a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido. Como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em lucros/prejuízos acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes.

A composição desses saldos é como segue:

	30.06.2026	30.06.2025
Ajuste de avaliação patrimonial	607.399	695.002
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(206.516)	(236.302)
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	400.883	458.700
Outros resultados abrangentes - plano de pensão	210.978	(330.544)
Outros resultados abrangentes - FGTS PIA (multa 40%)	4.524	614
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(73.271)	112.176
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	142.231	(217.754)
Outros resultados abrangentes - derivativos	(3.321)	(23.581)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.129	8.016
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	(2.192)	(15.565)
Outros resultados abrangentes - Subvenção - CDE	(70.668)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.027	-
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	(46.641)	-
Total	494.281	225.381

21.6 Juros sobre capital próprio

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2026, foi deliberado e aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 130.000, calculado sobre o patrimônio líquido da Companhia apurado em 31 de dezembro de 2025, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) calculada até abril de 2026. O pagamento ocorrerá até 30 de dezembro de 2026.

22 Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

A tabela a seguir apresenta o lucro básico/diluído por ação para os trimestres e semestres, findos em 30 de junho de 2026 e 2025:

	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Lucro líquido do período	214.639	469.038	72.743	439.896
Número de ações	299.075.254	299.075.254	299.075.254	299.075.254
Resultado - básico e diluído por ação (em Reais - R\$)	0,7177	1,5683	0,2432	1,4709

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Notas Explicativas

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

23. Receita líquida

23.1 Nos trimestres:

	01.04.2026 a 30.06.2026			01.04.2025 a 30.06.2025		
	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	7.672.947	4.514.331	3.907.646	7.567.514	4.366.094	3.359.233
Industrial	24.757	254.910	223.549	24.183	285.854	219.628
Comercial	444.016	1.825.428	1.698.356	432.609	1.784.087	1.465.906
Rural	522	1.876	4.084	535	1.995	3.593
Poder público	15.930	270.356	218.784	15.904	285.483	184.422
Iluminação pública	2.458	107.658	56.606	2.501	110.463	50.857
Serviço público	1.186	25.179	6.235	1.229	45.148	31.385
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(3.473.687)	-	-	(2.924.642)
Total faturado	8.161.816	6.999.739	2.641.573	8.044.475	6.879.124	2.390.382
Outras receitas originadas de contratos com clientes						
Fornecimento não faturado	-	-	(60.811)	-	-	52.739
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	3.473.687	-	-	2.924.642
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	7.734	4.343.804	1.073.631	6.965	4.153.032	859.555
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres	-	-	(23.266)	-	-	(28.291)
Total de receitas originadas de contratos com clientes	8.169.550	11.343.543	7.104.814	8.051.440	11.032.156	6.199.027
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	-	-	210.173	-	-	187.006
Subvenção baixa renda	-	-	93.977	-	-	83.811
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	655.977	-	-	921.558
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	185.172	-	-	88.328
Receita de construção	-	-	850.346	-	-	586.040
Aluguel de poste	-	-	82.230	-	-	72.087
Outras receitas	-	-	11.443	-	-	44.709
Outras receitas - partes relacionadas	-	-	273	-	-	156
Total de outras receitas	-	-	2.089.591	-	-	1.983.695
Receita operacional bruta	8.169.550	11.343.543	9.194.405	8.051.440	11.032.156	8.182.722
Deduções da receita						
Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE	-	-	(47.264)	-	-	(46.120)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(1.383.359)	-	-	(989.742)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	-	-	-	3.436
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(91.561)	-	-	(155.543)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE	-	-	(7.286)	-	-	(6.982)
ICMS	-	-	(1.197.966)	-	-	(1.033.158)
COFINS	-	-	(525.703)	-	-	(478.606)
PIS	-	-	(113.863)	-	-	(103.883)
ISS	-	-	(95)	-	-	(84)
Total deduções da receita	-	-	(3.367.097)	-	-	(2.810.682)
Total	8.169.550	11.343.543	5.827.308	8.051.440	11.032.156	5.372.040

(*) Não auditado pelos auditores independentes.



Enel Distribuição São Paulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Notas Explicativas

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23.2 Nos semestres:

Nota	01.01.2026 a 30.06.2026			01.01.2025 a 30.06.2025		
	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	7.672.947	9.153.209	6.943.904	7.567.514	9.165.593	6.337.374
Industrial	24.757	497.184	278.134	24.183	596.477	315.090
Comercial	444.016	3.709.250	2.889.867	432.609	3.795.283	2.647.978
Rural	522	3.825	7.905	535	4.212	6.970
Poder público	15.930	535.083	331.557	15.904	578.351	317.861
Iluminação pública	2.458	215.165	96.399	2.501	218.115	83.847
Serviço público	1.186	49.073	12.124	1.229	91.133	33.444
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(7.050.981)	-	-	(6.153.825)
Total faturado	8.161.816	14.162.790	3.508.909	8.044.475	14.449.164	3.588.739
Outras receitas originadas de contratos com clientes						
Fornecimento não faturado	-	-	1.649.622	-	-	1.335.178
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	7.050.981	-	-	6.153.825
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	7.734	8.491.711	2.092.522	6.965	8.212.716	1.739.514
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres	-	-	(52.092)	-	-	(47.015)
Total de receitas originadas de contratos com clientes	8.169.550	22.654.501	14.249.942	8.051.440	22.661.880	12.770.241
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	-	-	403.793	-	-	361.443
Subvenção baixa renda	-	-	197.075	-	-	176.160
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	1.112.231	-	-	1.121.276
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	388.951	-	-	271.027
Receita de construção	-	-	1.564.058	-	-	1.059.620
Aluguel de poste	-	-	158.115	-	-	143.233
Outras receitas	-	-	20.725	-	-	54.714
Outras receitas - partes relacionadas	-	-	496	-	-	308
Total de outras receitas	-	-	3.845.444	-	-	3.187.781
Receita operacional bruta	8.169.550	22.654.501	18.095.386	8.051.440	22.661.880	15.958.022
Deduções da receita						
Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE	-	-	(93.225)	-	-	(88.139)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(2.766.718)	-	-	(1.979.485)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	-	-	-	5.022
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(83.649)	-	-	(159.403)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE	-	-	(14.571)	-	-	(13.964)
ICMS	-	-	(2.414.671)	-	-	(2.164.088)
COFINS	-	-	(1.036.872)	-	-	(925.409)
PIS	-	-	(224.674)	-	-	(200.831)
ISS	-	-	(190)	-	-	(169)
Total deduções da receita	-	-	(6.634.570)	-	-	(5.526.466)
Total	8.169.550	22.654.501	11.460.816	8.051.440	22.661.880	10.431.556

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

24. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)

24.1 Nos trimestres:

01.04.2026 a 30.06.2026						
	Nota	Custo	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas operacionais	Total
Pessoal		(114.755)	(19.745)	-	-	(134.500)
Material		(17.373)	(9.157)	-	-	(26.530)
Serviço de terceiros		(327.073)	(25.655)	-	-	(352.728)
Serviço de terceiros - partes relacionadas	27	(2.236)	(12.027)	-	-	(14.263)
Entidade de previdência privada		(1.956)	(302)	-	-	(2.258)
Energia elétrica comprada para revenda	24.1.1	(2.210.258)	-	-	-	(2.210.258)
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	24.1.1 e 27	(83.118)	-	-	-	(83.118)
Encargos do uso do sistema de transmissão	24.1.2	(872.338)	-	-	-	(872.338)
Depreciação e amortização		(192.815)	(116.523)	-	-	(309.338)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa		-	-	(28.014)	-	(28.014)
Perda de recebíveis de clientes		-	-	(122.234)	-	(122.234)
Custo de construção		(850.346)	-	-	-	(850.346)
Provisões para processos judiciais e outros riscos		-	(28.236)	-	-	(28.236)
Receita de multas por impontualidade de clientes		-	-	-	35.186	35.186
Outras receitas (despesas) operacionais	24.2	(6.350)	-	-	1.965	(4.385)
Total		(4.678.618)	(211.645)	(150.248)	37.151	(5.003.360)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Notas Explicativas**

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

01.04.2025 a 30.06.2025

	Nota	Custo	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas operacionais	Total
Pessoal		(159.102)	(31.652)	-	-	(190.754)
Material		(18.680)	630	-	-	(18.050)
Serviço de terceiros		(313.827)	(39.947)	-	-	(353.774)
Serviço de terceiros - partes relacionadas	27	-	(1.766)	-	-	(1.766)
Entidade de previdência privada		(1.940)	(369)	-	-	(2.309)
Energia elétrica comprada para revenda	24.1.1	(2.367.451)	-	-	-	(2.367.451)
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	24.1.1 e 27	(26.790)	-	-	-	(26.790)
Encargos do uso do sistema de transmissão	24.1.2	(743.382)	-	-	-	(743.382)
Depreciação e amortização		(218.530)	(115.396)	-	-	(333.926)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa		-	-	(94.666)	-	(94.666)
Perda de recebíveis de clientes		-	-	(45.030)	-	(45.030)
Custo de construção		(586.040)	-	-	-	(586.040)
Provisões para processos judiciais e outros riscos		-	(28.934)	-	-	(28.934)
Receita de multas por impontualidade de clientes		-	-	-	30.786	30.786
Provisão para ativo financeiro setorial		(112.552)	-	-	-	(112.552)
Outras receitas (despesas) operacionais	24.2	(89.545)	-	-	152.201	62.656
Total		(4.637.839)	(217.434)	(139.696)	182.987	(4.811.982)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Notas Explicativas**

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

24.2 Nos semestres:

01.01.2026 a 30.06.2026						
	Nota	Custo	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas operacionais	Total
Pessoal		(280.262)	(27.012)	-	-	(307.274)
Material		(38.858)	(5.931)	-	-	(44.789)
Serviço de terceiros		(651.505)	(77.689)	-	-	(729.194)
Serviço de terceiros - partes relacionadas	27 e 27	(3.040)	(13.770)	-	-	(16.810)
Entidade de previdência privada		(3.996)	(660)	-	-	(4.656)
Energia elétrica comprada para revenda	24.1.1	(4.463.366)	-	-	-	(4.463.366)
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	24.1.1 e 27	(168.564)	-	-	-	(168.564)
Encargos do uso do sistema de transmissão	24.1.2	(1.608.426)	-	-	-	(1.608.426)
Depreciação e amortização		(383.078)	(211.667)	-	-	(594.745)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa		-	-	(86.552)	-	(86.552)
Perda de recebíveis de clientes		-	-	(243.254)	-	(243.254)
Custo de construção		(1.564.058)	-	-	-	(1.564.058)
Provisões para processos judiciais e outros riscos		-	(42.892)	-	-	(42.892)
Receita de multas por impontualidade de clientes		-	-	-	69.803	69.803
Outras receitas (despesas) operacionais	24.2	(104.999)	-	-	55.029	(49.970)
Total		(9.270.152)	(379.621)	(329.806)	124.832	(9.854.747)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Notas Explicativas

30 de junho de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

01.01.2025 a 30.06.2025

	Nota	Custo	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas operacionais	Total
Pessoal		(320.666)	(59.495)	-	-	(380.161)
Material		(37.723)	3.070	-	-	(34.653)
Serviço de terceiros		(603.396)	(68.374)	-	-	(671.770)
Serviço de terceiros - partes relacionadas	27	-	(2.919)	-	-	(2.919)
Entidade de previdência privada		(3.313)	(660)	-	-	(3.973)
Energia elétrica comprada para revenda	24.1.1	(4.439.353)	-	-	-	(4.439.353)
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	24.1.1 e 27	(54.048)	-	-	-	(54.048)
Encargos do uso do sistema de transmissão	24.1.2	(1.417.939)	-	-	-	(1.417.939)
Depreciação e amortização		(440.139)	(187.138)	-	-	(627.277)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa		-	-	(174.452)	-	(174.452)
Perda de recebíveis de clientes		-	-	(126.880)	-	(126.880)
Custo de construção		(1.059.620)	-	-	-	(1.059.620)
Provisões para processos judiciais e outros riscos		-	(52.914)	-	-	(52.914)
Receita de multas por impontualidade de clientes		-	-	-	60.777	60.777
Provisão para ativo financeiro setorial		(112.552)	-	-	-	(112.552)
Outras receitas (despesas) operacionais	24.2	(60.482)	-	-	53.441	(7.041)
Total		(8.549.231)	(368.430)	(301.332)	114.218	(9.104.775)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

24.1 Custo do serviço de energia elétrica

24.1.1 Energia elétrica comprada para revenda

		01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's		(1.436.951)	(3.056.117)	(1.442.779)	(2.801.107)
Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's - partes relacionadas	27	(83.118)	(168.564)	(26.790)	(54.048)
Cotas de garantia física		(213.789)	(427.285)	(231.568)	(462.337)
Risco hidrológico		(169.308)	(194.723)	(190.714)	(161.391)
Itaipu Binacional		(349.427)	(689.189)	(405.650)	(785.533)
Geração Distribuída - GD	24.1.1.1	(74.222)	(149.356)	(73.095)	(143.293)
Angra 1 e 2		(68.140)	(139.197)	(107.735)	(215.105)
(-) Crédito de PIS e COFINS		218.706	426.755	222.501	404.383
		(2.176.249)	(4.397.676)	(2.255.830)	(4.218.431)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA		(117.127)	(234.254)	(138.411)	(274.970)
Total		(2.293.376)	(4.631.930)	(2.394.241)	(4.493.401)

24.1.1.1 A Geração Distribuída – GD, permite ao consumidor gerar energia e utilizar essa geração como crédito no seu consumo. Embora as regras de devolução ao consumidor pela GD não estejam consolidadas, a Companhia reconheceu provisão, com base em sua melhor estimativa no valor de R\$ 149.356 e 143.293, nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, respectivamente.

24.1.2 Encargos do uso do sistema de transmissão

	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Uso da rede elétrica	(593.443)	(1.154.989)	(538.013)	(1.100.386)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS / EER	(262.460)	(405.769)	(184.012)	(263.168)
Transporte de energia - Furnas / Itaipu	(65.832)	(128.212)	(55.544)	(106.456)
Operador Nacional do Sistema - ONS	(9.701)	(22.879)	(11.381)	(24.188)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	(5.059)	(10.066)	(3.369)	(11.945)
Conexão a rede básica - CTEEP	(24.314)	(48.629)	(24.991)	(49.982)
(-) Crédito de PIS e COFINS	88.471	162.118	73.928	138.186
Total	(872.338)	(1.608.426)	(743.382)	(1.417.939)

24.2 Outras receitas e despesas operacionais

	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Ganhos (perdas) líquidos(as) na alienação de bens e direitos	(5.481)	(3.945)	(8.989)	(30.351)
Seguros	(193)	(495)	(3.139)	(16.452)
Tributos	(17.111)	(27.769)	(16.965)	(27.076)
Tarifa bancária	(8.699)	(15.757)	(3.724)	(12.648)
Publicidade	(117)	(149)	(127)	(198)
Perdas na desativação de bens e direitos	(5.287)	(1.410)	35.913	23.925
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(7.831)	(17.708)	(6.671)	(14.273)
Baixa do ativo financeiro da concessão	(10.767)	(13.225)	(8.269)	(16.949)
Taxa de administração do plano - FUNCESP	(99)	(850)	(2.094)	(4.191)
Penalidades - devoluções de fornecedores	(4.650)	(14.473)	(2.217)	(5.094)
Capitalização de ODD (Ordem Desativação)	29.291	58.628	-	-
Penalidades - DEC/FEC	(2.639)	(6.179)	2.468	-
Outros	29.198	(6.638)	76.470	96.266
Total	(4.385)	(49.970)	62.656	(7.041)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS 30 de junho de 2026 **Notas Explicativas** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

25. Resultado financeiro

	Nota	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Receitas financeiras					
Renda de aplicações financeiras		15.290	23.290	12.203	29.242
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	25.1	11.697	22.267	10.656	17.330
Ajuste ao valor de mercado - empréstimos e debêntures		71.480	116.118	721	9.444
Ajuste ao valor de mercado - derivativos		(1.788)	30.016	25.784	147.254
Juros - derivativos		16.966	19.091	(22.126)	2.311
Juros e variações monetárias - outros		67.406	129.144	66.701	126.337
Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais		123.447	199.677	11.497	36.845
Atualização monetária dos depósitos judiciais		15.800	32.448	16.382	30.831
Atualização de créditos tributários	25.2	3.970	8.167	6.015	27.093
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros		2.543	2.543	1.470	1.500
Outras receitas financeiras		30.753	57.151	18.370	34.251
(-) PIS e COFINS sobre receitas financeiras		(5.937)	(11.072)	(5.306)	(10.733)
		351.627	628.840	142.367	451.705
Despesas financeiras					
Encargos de dívidas - empréstimos e debêntures		(287.293)	(546.863)	(175.140)	(325.074)
Variação monetária - debêntures		(70.090)	(133.003)	(25.908)	(91.871)
Variação monetária de processos judiciais e outros		(33.507)	(54.884)	(41.079)	(63.545)
Ajuste ao valor de mercado - empréstimos e debêntures		(14.406)	(39.013)	(27.031)	(136.951)
Ajuste ao valor de mercado - derivativos		(59.417)	(102.711)	141	(10.939)
Encargos fundo de pensão		(32.047)	(64.094)	(73.977)	(204.773)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros		(92.868)	(165.912)	(106.882)	(178.143)
Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual		14.074	29.878	5.429	9.020
Cartas de fiança e seguros em garantia		(14.597)	(33.545)	(14.390)	(27.887)
Comissão de fiança - partes relacionadas	27	(3.425)	(6.332)	(5.812)	(5.854)
Imposto sobre operações financeiras - IOF		(39.316)	(58.197)	(2.061)	(6.084)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética		(8.455)	(18.740)	(9.338)	(18.191)
Atualização monetária - energia livre		(3.423)	(7.002)	(3.143)	(5.882)
Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais		(191.807)	(231.882)	(28.349)	(79.648)
Atualização acordo Eletrobrás		(259)	(685)	-	-
Juros sobre obrigações de arrendamento		(25.972)	(41.437)	(30.200)	(36.085)
Juros e variações monetárias - outros		(57.184)	(113.852)	(57.635)	(111.850)
Outras despesas financeiras		(192)	(6.092)	6.060	6.042
		(920.184)	(1.594.366)	(589.315)	(1.287.715)
Variações cambiais líquidas					
Variações cambiais de dívidas		62.224	220.101	61.689	217.859
Variações cambiais de instrumentos financeiros derivativos		(62.229)	(220.130)	(61.682)	(217.872)
Outras variações cambiais		3.314	5.611	(1.886)	(683)
		3.309	5.582	(1.879)	(696)
Total		(565.248)	(959.944)	(448.827)	(836.706)

25.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

25.2 Contempla o saldo de R\$ 7.951 no semestre, da atualização dos créditos tributários relacionados ao tema do indébito tributário (Tema 962), conforme detalhado na nota explicativa nº 9.1.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

26. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

26.1 Imposto e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

26.1.1 A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

(a) Nos trimestres:

	01.04.2026 a 30.06.2026		01.04.2025 a 30.06.2025	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos				
Correntes	(51.277)	(18.462)	-	-
Diferidos	18.881	6.797	(28.301)	(10.187)
	(32.396)	(11.665)	(28.301)	(10.187)
Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	258.700	258.700	111.231	111.231
Adições:				
Gratificação a administradores	58	58	21	21
Outras despesas indedutíveis	(2.185)	(2.185)	561	561
Juros sobre capital próprio	(130.000)	(130.000)	-	-
Doações	109	109	648	648
Perdas indedutíveis no contas a receber	2.606	2.606	501	501
Multas indedutíveis	226	226	68	68
Salário maternidade e paternidade	96	96	171	171
Total das adições	(129.090)	(129.090)	1.970	1.970
Base de cálculo	129.610	129.610	113.201	113.201
Alíquota nominal dos tributos	15,00%	9,00%	15,00%	9,00%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês	10,00%	-	10,00%	-
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(32.394)	(11.665)	(28.291)	(10.188)
Compensação de base de cálculo	-	-	(10)	1
Outros	(2)	-	-	-
Total	(32.396)	(11.665)	(28.301)	(10.187)
Alíquota efetiva	12,52%	4,51%	25,44%	9,16%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

(b) Nos semestres:

	01.01.2026 a 30.06.2026		01.01.2025 a 30.06.2025	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos				
Correntes	(106.628)	(38.391)	117.809	-
Diferidos	(23.580)	(8.488)	(123.521)	(44.467)
Total	(130.208)	(46.879)	(5.712)	(44.467)
Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	646.125	646.125	490.075	490.075
Adições:				
Gratificação a administradores	110	110	40	40
Outras despesas indedutíveis	-	-	1.112	1.112
Juros sobre capital próprio	(130.000)	(130.000)	-	-
Doações	418	418	706	706
Perdas indedutíveis no contas a receber	3.036	3.036	933	933
Multas indedutíveis	966	966	972	972
Salário maternidade e paternidade	225	225	246	246
Total das adições	(125.245)	(125.245)	4.009	4.009
Base de cálculo	520.880	520.880	494.084	494.084
Alíquota nominal dos tributos	15,00%	9,00%	15,00%	9,00%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês	10,00%	-	10,00%	-
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(130.208)	(46.879)	(123.509)	(44.468)
Compensação de base de cálculo	-	-	(12)	-
Outros	-	-	117.809	1
Total	(130.208)	(46.879)	(5.712)	(44.467)
Alíquota efetiva	20,15%	7,26%	1,17%	9,07%

26.2 Imposto e contribuição social diferidos

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão, considerando sua renovação, vide nota 1.2. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos. O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

26.2.1 Os saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:

	Balancos patrimoniais		Resultado	Outros resultados abrangentes	
	30.06.2026	31.12.2025	01.01.2026 a 30.06.2026	01.01.2025 a 30.06.2025	01.01.2026 a 30.06.2026
Tributos diferidos ativos:					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.644.480	1.560.520	83.960	123.683	-
Arrendamento - CPC 06 (R2)	14.599	11.705	2.894	3.988	-
Prejuízo fiscal e base negativa	1.408.950	1.471.106	(62.156)	364.887	-
Provisão para processos judiciais e outros riscos	328.320	331.541	(3.221)	4.971	-
Benefício pós-emprego	164.984	261.357	(23.102)	(538.558)	(73.271)
Provisão para materiais e serviços	163.233	104.217	59.016	(10.765)	-
Diferença na taxa de depreciação/amortização	14.050	17.562	(3.512)	(3.512)	-
Provisão para fundo de transição	25.112	4.748	20.364	43.514	-
Pagamento FGTS - PIA Programa incentivo a aposentadoria (multa 40%)	-	23.321	(23.321)	(38.289)	-
Outros resultados abrangentes - cash flow hedge (derivativo)	1.128	3.285	-	-	(2.157)
Subsídio CDE	24.028	-	-	-	24.028
Outras provisões	16.904	21.756	(4.852)	(6.155)	-
	3.805.788	3.811.118	46.070	(56.236)	(51.400)
Tributos diferidos passivos:					
Ajuste de avaliação patrimonial/mais valia	(206.516)	(221.220)	14.704	15.897	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	(1.191.243)	(1.059.000)	(132.243)	(92.783)	-
Swap	(64.191)	(227.014)	162.823	99.498	-
CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9)	(1.352.372)	(1.279.839)	(72.533)	(80.626)	-
Atualização monetária de depósitos judiciais	(98.981)	(98.981)	-	(9.112)	-
Outros	(78.428)	(63.368)	(15.060)	(8.797)	-
	(2.991.731)	(2.949.422)	(42.309)	(75.923)	-
Total	814.057	861.696	3.761	(132.159)	(51.400)
					103.972



Enel Distribuição São Paulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Partes relacionadas

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia da ANEEL, de acordo com o Módulo V da Resolução Normativa nº 948/2021.

A seguir são apresentados os saldos a receber e a pagar, e as receitas e despesas das transações, com efeito líquido por parte relacionada, envolvendo a controladora e demais empresas com controle comum:

27.1 Controladora (Enel Brasil):

Natureza da operação	Vigência	Nota			01.01.2026	01.01.2025
			30.06.2026	31.12.2025	a 30.06.2026	a 30.06.2025
			Passivo	Passivo	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Dividendos a pagar	Dezembro de 2026		(346.484)	(239.234)	-	-
Compartilhamento de infraestrutura	Março de 2029		(22.930)	(20.243)	(2.686)	688
Compartilhamento de despesas comuns	Fevereiro de 2024		(32.370)	(46.875)	14.505	9.965
Compartilhamento de seguros	Dezembro de 2026		(33.582)	(33.582)	-	-
Mútuo	Despacho Nº 3.037/2018 da ANEEL	16	(3.943.514)	(2.199.722)	(200.655)	(100.652)
Prestação de serviço técnicos e gestão	Março de 2030		(439.934)	(398.520)	(41.414)	38.734
Prestação de serviços técnicos de TI	Junho de 2030		(269.404)	(209.883)	(1.205)	-
Prestação de serviços técnicos administrativos, financeiros e suporte contábil	Fevereiro de 2030		(13.039)	(8.572)	(4.468)	-
Total			(5.101.257)	(3.156.631)	(235.923)	(51.265)

27.2 Empresas com controle comum:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

			30.06.2026	31.12.2025	01.01.2026 a 30.06.2026	01.01.2025 a 30.06.2025
Natureza da operação	Vigência	Nota	Ativo (passivo)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
<u>Benefício pós-emprego</u>						
VIVEST	Abril de 2031	19	(771.937)	(1.054.550)	(68.366)	(204.772)
			(771.937)	(1.054.550)	(68.366)	(204.772)
<u>Compra e venda de energia - CCEAR</u>						
EGP Cabeça de Boi S.A.	Até o final da concessão		(152)	(146)	(696)	(672)
Enel Trading S.A.	Até o final da concessão		(44.171)	(5.062)	(143.777)	(30.365)
EGP Salto Apiacás S.A.	Até o final da concessão		(250)	(242)	(1.148)	(1.109)
EGP Fazenda S.A.	Até o final da concessão		(101)	(98)	(466)	(450)
EGP Morro do Chapéu I Eólica S.A.	Até o final da concessão		(332)	(317)	(1.495)	(1.431)
EGP Morro do Chapéu II Eólica S.A.	Até o final da concessão		(308)	(294)	(1.387)	(1.328)
			(45.314)	(6.159)	(148.969)	(35.355)
<u>Suprimento de energia - CCGF</u>						
EGP Mourão S.A.	Resolução Homologatória nº 3.068 da ANEEL		(92)	(95)	(558)	(535)
EGP Paranapanema S.A.	Resolução Homologatória nº 3.068 da ANEEL		(328)	(339)	(1.981)	(1.899)
EGP Volta Grande S.A.	Resolução Homologatória nº 3.068 da ANEEL		(2.802)	(2.902)	(17.056)	(16.260)
			(3.222)	(3.336)	(19.595)	(18.694)
<u>Comissão de fiança</u>						
Enel SpA	Setembro de 2037	25	(15.198)	(13.169)	(2.907)	(5.854)
			(15.198)	(13.169)	(2.907)	(5.854)
<u>Compartilhamento de recursos humanos</u>						
Ampla Energia e Serviços S.A.	Fevereiro de 2024		(2.928)	(2.928)	-	-
EGP Cachoeira Dourada S.A.	Fevereiro de 2024		(16)	689	-	-
Companhia Energética do Ceará - COELCE	Fevereiro de 2024		4.176	3.471	-	-
EGP Volta Grande S.A.	Fevereiro de 2024		620	620	-	25
			1.852	1.852	-	25
<u>Compartilhamento de infraestrutura</u>						
Ampla Energia e Serviços S.A.	Março de 2029		3.471	2.315	1.155	398
Enel X Brasil S.A.	Março de 2029		862	11	212	100
EGP Cachoeira Dourada S.A.	Março de 2029		203	165	53	25
Companhia Energética do Ceará - COELCE	Março de 2029		4.039	3.041	998	469
EGP Volta Grande S.A.	Março de 2029		203	151	53	25
Enel Trading S.A.	Março de 2029		69	69	-	5
			8.847	5.752	2.471	1.022
<u>Prestação de serviços de desenvolvimento</u>						
Enel X Brasil S.A.	Maio de 2028		574	(25.586)	496	308
			574	(25.586)	496	308
<u>Reembolso expatriados</u>						
Enel Chile S.A.	Março de 2028		4.679	4.679	-	-
Enel Grids S.r.l.	Março de 2028		(12.128)	(3.166)	(8.961)	(2.470)
Enel SpA	Março de 2028		(1.310)	201	(1.510)	(594)
			(8.759)	1.714	(10.471)	(3.064)
<u>Mútuo</u>						
Apiacas Energia	Setembro de 2026	16	(15.843)	(14.803)	(1.040)	-
EGP Cumaru 03 S.A.	Setembro de 2026	16	(23.765)	(22.205)	(1.560)	-
EGP Cumaru 05 S.A.	Setembro de 2026	16	(12.448)	(11.631)	(817)	-
EGP Ventos de Santa Ângela 2 S.A.	Setembro de 2026	16	(20.370)	(19.033)	(1.337)	-
EGP Ventos de Santa Ângela 4 S.A.	Setembro de 2026	16	(3.395)	(3.172)	(223)	-
EGP Ventos de Santa Esperança 13 S.A.	Setembro de 2026	16	(2.263)	(2.115)	(149)	-
EGP Ventos de Santa Esperança 17 S.A.	Setembro de 2026	16	(5.658)	(5.287)	(372)	-
EGP Ventos de Santa Esperança 25 S.A.	Setembro de 2026	16	(5.658)	(5.287)	(372)	-
EGP Ventos de São Roque 13 S.A.	Setembro de 2026	16	(14.712)	(13.746)	(966)	-
Enel Soluções Energéticas Ltda.	Setembro de 2026	16	(6.790)	(6.344)	(446)	-
Usina Eólica Pedra Pintada D Ltda.	Setembro de 2026	16	(2.263)	(2.115)	(149)	-
Enel Finance International N.V.	Outubro de 2025		-	-	-	(17.143)
			(113.165)	(105.738)	(7.431)	(17.143)
<u>Prestação de serviços técnicos</u>						
Gridspertise Latam S.A.	Dezembro de 2026		(95.210)	(113.425)	-	-
			(95.210)	(113.425)	-	-
Total			(1.041.532)	(1.312.645)	(254.772)	(283.527)

Suprimento de energia – CCEAR

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Compartilhamento

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 6 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

Mútuo

As informações sobre os contratos de mútuos com a Enel Brasil encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 16.

27.3 Remuneração da alta administração

A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém, ainda, benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho. A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 está demonstrada a seguir:

	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Benefício de curto prazo (salários, encargos, benefícios, bônus)	499	1.142	697	1.245
Total	499	1.142	697	1.245

28 Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Considerações gerais

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda sua área de concessão. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios.

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

28.1 Instrumentos financeiros

28.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

			30.06.2026		31.12.2025	
	Categoria	Nível (a)	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	2	280.766	280.766	440.940	440.940
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	2	5.288	5.288	1.974	1.974
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	2	4.394.183	4.394.183	4.496.606	4.496.606
Créditos a receber - subvenção e outros	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	966.572	966.572	187.034	187.034
Depósitos vinculados	Custo amortizado	2	802.005	802.005	764.868	764.868
Ativo financeiro setorial	Custo amortizado	2	986.356	986.356	-	-
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	Custo amortizado	2	2.973.014	2.973.014	2.572.390	2.572.390
Ativo financeiro indenizável (concessão)	Valor justo por meio do resultado	2	12.195.253	12.195.253	11.037.645	11.037.645
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	2	199.529	199.529	567.072	567.072
Total do ativo			22.802.966	22.802.966	20.068.529	20.068.529
Passivo						
Fornecedores	Custo amortizado	2	3.666.020	3.666.020	3.950.304	3.950.304
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2	4.582.075	4.265.250	2.728.655	2.827.559
Empréstimos e financiamentos	Valor justo por meio do resultado	2	3.883.194	3.883.194	3.006.482	3.006.482
Debêntures	Custo amortizado	2	1.585.560	1.587.890	1.586.261	1.589.186
Debêntures	Valor justo por meio do resultado	2	2.653.931	2.653.931	3.708.843	3.762.352
Obrigações por arrendamentos	Custo amortizado	2	381.819	381.819	465.144	465.144
Consumidores - desconto CDE	Custo amortizado	2	882.625	882.625	423.790	423.790
Passivo financeiro setorial	Custo amortizado	2	380.309	380.309	271.285	271.285
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	32.705	32.705	17.725	17.725
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	2	271.108	271.108	105.750	105.750
Total do passivo			18.319.346	18.004.851	16.264.239	16.419.577

(a) Conforme detalhado na nota explicativa 28.1.2 Hierarquia do valor justo.

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pré-fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Operações com instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

Os contratos em aberto em 30 de junho de 2026 são os seguintes:

Contraparte	Data do contrato	Data de Vencimento	Categoria	Indexador ativo	Indexador passivo	Valor nominal
Santander - 27ª Emissão	12/05/22	15/04/32	Fair Value Hedge	IPCA + 6,1385	CDI + 0,82	600.000
XP - 29ª Emissão	07/10/25	17/09/35	Fair Value Hedge	IPCA + 7,4961	CDI - 0,55	500.000
Itaú - 25ª Emissão	30/04/21	15/04/31	Fair Value Hedge	IPCA + 4,26	CDI + 0,93	720.000
Itaú - 27ª Emissão	12/05/22	15/04/32	Fair Value Hedge	IPCA + 6,1385	CDI + 0,82	200.000
Itaú - 28ª Emissão	29/05/25	15/06/29	Fair Value Hedge	IPCA + 8,3	CDI + 0,91	375.000
Credit Agricole	28/11/25	26/11/27	Fair Value Hedge	EUR + 3,31	CDI + 0,3	850.000
Scotiabank III	27/08/21	27/08/26	Cash Flow Hedge	USD + 2,605	CDI + 1,63	300.000
BTG - BEI V	13/05/24	13/05/39	Fair Value Hedge	USD + 5,38	CDI + 0,09	92.070
BTG - BEI VI	13/05/24	13/05/39	Fair Value Hedge	USD + 5,282	CDI - 0,03	368.280
Itaú - BEI I	01/09/22	01/09/37	Fair Value Hedge	USD + 3,713	CDI - 0,03	134.654
Itaú - BEI II	01/09/22	01/09/37	Fair Value Hedge	USD + 3,56	CDI - 0,22	538.616
Itaú - BNDES FINEM	03/12/25	15/10/35	Fair Value Hedge	IPCA + 8,88	CDI + 1,24	180.000
Itaú - BNDES FINAME	04/12/25	16/11/35	Fair Value Hedge	IPCA + 9,32	CDI + 1,66	240.000
Citibank - BEI III	20/04/23	20/04/38	Fair Value Hedge	USD + 4,456	CDI - 0,05	68.740
Citibank - BEI IV	20/04/23	20/04/38	Fair Value Hedge	USD + 4,329	CDI - 0,22	274.960
Citibank - BEI VII	13/08/25	13/08/40	Cash Flow Hedge	USD SOFR + 0,988	CDI - 0,34	10.895
Citibank - BEI VIII	13/08/25	13/08/40	Cash Flow Hedge	USD SOFR + 1,116	CDI - 0,18	43.578
BNP VI	12/03/26	12/03/27	Fair Value Hedge	EUR + 3,752	CDI + 0,57	300.000
BNP VII	02/04/26	02/04/27	Fair Value Hedge	EUR + 4,87	CDI + 1,45	1.000.000
Total						6.796.793

A movimentação é como segue:

	Derivativos
Saldo em 31 de dezembro de 2024	519.392
Juros provisionados	(267.703)
Variação monetária	91.871
Variação cambial	(217.872)
Marcação a mercado no resultado	136.315
Marcação a mercado no patrimônio líquido	24.128
Recebimento de principal	(118.084)
Pagamento de juros	205.833
Pagamento de principal	4.504
Saldo em 30 de junho de 2025	378.384
Saldo em 31 de dezembro de 2025	443.597
Juros provisionados	(279.882)
Variação monetária	133.059
Variação cambial	(220.130)
Marcação a mercado no resultado	(72.694)
Marcação a mercado no patrimônio líquido	6.343
Recebimento de juros	(1.626)
Recebimento de principal	(365.884)
Pagamento de juros	252.933
Saldo em 30 de junho de 2026	(104.284)

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (swap) de 30 de junho de 2026 estão dispostos a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Contraparte	Valor justo (contábil)	Valor da curva	Outros resultados abrangentes	Resultado financeiro
Itaú - 25ª Emissão	96.048	237.704	-	(141.656)
Scotiabank III	(27.035)	(24.851)	(2.184)	-
Santander - 27ª Emissão	35.505	111.312	-	(75.807)
Itaú - 27ª Emissão	12.191	37.104	-	(24.913)
Itaú - BEI I	(14.665)	(4.240)	-	(10.425)
Itaú - BEI II	(58.603)	(16.892)	-	(41.711)
Citibank - BEI III	(1.282)	2.329	-	(3.611)
Citibank - BEI IV	(5.054)	9.334	-	(14.388)
BTG - BEI V	(1.370)	48	-	(1.418)
BTG - BEI VI	(5.580)	199	-	(5.779)
Itaú - 28ª Emissão	(22.897)	19.413	-	(42.310)
Citibank - BEI VII	(4.536)	(3.629)	(907)	-
Citibank - BEI VIII	(1.136)	(909)	(227)	-
XP - 29ª Emissão	14.807	13.268	-	1.539
Credit Agricole II	(59.404)	(51.415)	-	(7.989)
Itaú - BNDES FINEM	(1.263)	48	-	(1.311)
Itaú - BNDES FINAME	(1.748)	63	-	(1.811)
BNP VI	(15.221)	(15.042)	-	(179)
BNP VII	(43.041)	(42.847)	-	(196)
Total	(104.284)	270.997	(3.318)	(371.965)

As operações descritas acima se qualificam para *hedge accounting* e estão classificadas como (i) *hedge* de fluxo de caixa, para as operações de troca de moeda com taxas flutuantes e de taxas flutuantes para fixa (ii) *hedge* de valor justo para a operação de troca de taxas flutuantes e taxa fixa para flutuante. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

A estimativa de valor justo das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 30 de junho de 2026.

(i) Hedge de fluxo de caixa

A parcela altamente eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do *hedge* é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação, se aplicável.

Para cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um *hedge* de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por *hedge* ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do *hedge*, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

(ii) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O ganho ou perda relacionado é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras", bem como as variações no valor justo dos empréstimos.

Assim como no tratamento do *hedge* de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do *hedge* a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

(iii) Sumário da posição dos contratos

Os contratos com instrumento financeiro derivativo em aberto em 30 de junho de 2026 estão demonstrados acima.

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial. Os valores da dívida líquidos da posição do *hedge* estão demonstrados a seguir:

Dívida	Taxa de juros contratual a.a.	30.06.2026	Categoria
Debêntures - 25ª Emissão	IPCA + 4,26%	844.660	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 4,26%	(852.472)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,93%	756.424	Fair value hedge
		748.612	
Debêntures - 28ª Emissão	IPCA + 8,30%	423.561	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 8,30%	(425.578)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,91%	448.475	Fair value hedge
		446.458	
Debêntures - 29ª Emissão	IPCA + 7,4961%	505.319	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 7,4961%	(489.067)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI - 0,55%	474.260	Fair value hedge
		490.512	
Scotiabank III 4131	USD + 2,61%	290.547	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 2,61%	(288.924)	Cash flow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,63%	315.958	Cash flow hedge
		317.581	
BEI I	USD + 3,76% a.a.	115.126	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 3,76% a.a.	(114.345)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,10%	129.010	Fair value hedge
		129.791	
BEI II	USD + 3,61% a.a.	456.402	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 3,61% a.a.	(453.627)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI - 0,18%	512.230	Fair value hedge
		515.005	
BEI III	USD + 4,51% a.a.	63.699	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 4,51% a.a.	(60.253)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0%	61.534	Fair value hedge
		64.980	
BEI IV	USD + 4,38% a.a.	252.995	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 4,38% a.a.	(239.306)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI - 0,17%	244.360	Fair value hedge
		258.049	
BEI V	USD + 5,38% a.a.	92.677	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 5,38% a.a.	(91.658)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,09%	93.028	Fair value hedge
		94.047	
BEI VI	USD + 5,28% a.a.	368.673	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 5,28% a.a.	(364.619)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI - 0,03%	370.200	Fair value hedge
		374.254	
BEI VII	USD SOFR + 0,988% a.a.	42.087	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD SOFR + 0,988% a.a.	(38.001)	Cash flow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI - 0,34%	42.537	Cash flow hedge
		46.623	
BEI VIII	USD SOFR + 1,116% a.a.	10.527	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD SOFR + 1,116% a.a.	(9.588)	Cash flow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI - 0,18%	10.724	Cash flow hedge
		11.663	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

Dívida	Taxa de juros contratual a.a.	30.06.2026	Categoria
Credit Agricole 4131	EUR + 3,31%	804.584	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	EUR + 3,31%	(797.423)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,30%	856.828	Fair value hedge
		863.989	
BNDES FINEM	IPCA + 8,8847%	187.789	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 8,8847%	(186.515)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,24%	187.778	Fair value hedge
		189.052	
BNDES FINAME	IPCA + 9,3155%	238.983	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 9,3155%	(252.263)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,66%	254.011	Fair value hedge
		240.731	
BNP VI	EUR + 3,752%	298.653	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	EUR + 3,752%	(297.592)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,57%	312.813	Fair value hedge
		313.874	
BNP VII	EUR + 4,87%	1.003.618	
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	EUR + 4,87%	(1.000.054)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,45%	1.043.097	Fair value hedge
		1.046.661	
Debêntures - 27ª Emissão	IPCA + 6,1385%	880.393	
Debêntures - 27ª Emissão - ponta ativa	IPCA + 6,1385%	(222.560)	Fair value hedge
Debêntures - 27ª Emissão - ponta passiva	CDI + 0,82%	210.369	Fair value hedge
Debêntures - 27ª Emissão - ponta ativa	IPCA + 6,1385%	(648.185)	Fair value hedge
Debêntures - 27ª Emissão - ponta passiva	CDI + 0,82%	612.680	Fair value hedge
		832.697	

A diferença entre o valor na curva (*accrual*) e o valor justo se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de *swap* na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 30 de junho de 2026, o saldo do *swap* a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

27.1.2 Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3: dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

27.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia adota as diretrizes do Sistema de Controle Interno e de Gestão de Riscos (SCIGR), definidas pela Holding Enel SpA, que estabelecem as normas para a gestão de riscos, incluindo políticas, procedimentos e sistemas. Essas diretrizes são aplicadas em todos os níveis da Companhia, abrangendo os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos enfrentados continuamente pelos negócios.

A supervisão desse sistema é realizada pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que conta com um comitê de controles e riscos. Este comitê apoia o conselho na avaliação dos controles internos e do sistema de gestão de riscos, além de auxiliar na aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para a Enel Brasil e suas subsidiárias, existe uma política específica de controle e gestão de riscos, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração. Essa política segue os requisitos locais de gestão de riscos, garantindo aderência às práticas e regulamentações pertinentes.

Adicionalmente, a Companhia possui procedimentos organizacionais que tratam da gestão de riscos de forma abrangente. Esses procedimentos complementam as políticas específicas estabelecidas para riscos em diferentes funções corporativas ou linhas de negócio do grupo. Entre elas, destacam-se: a política de gestão

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

de garantias, a política de controle de risco de commodity, a política de controle de risco de crédito e contraparte, a política de controle de risco financeiro, a política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros), e a política de riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas, entre outras. Essas políticas incluem limites e indicadores que são monitorados regularmente.

A Companhia também conta com um Comitê de Riscos Local no Brasil, com o objetivo de garantir o envolvimento da alta gestão nas questões de risco significativas. O comitê oferece uma visão integrada da exposição a riscos atuais e futuros, além de assegurar a coordenação entre a unidade de Controle de Riscos (Risk Control Brazil) e as áreas responsáveis pelos processos de negócio relacionados aos riscos. Essa estrutura promove uma cultura em que o risco é considerado em todas as decisões e em todos os níveis da organização.

Por fim, a Companhia utiliza uma taxonomia homogênea de riscos, conhecida como 'catálogo de riscos', também definida pela Enel SpA. Este catálogo contempla seis macrocategorias de risco: financeiros, estratégicos, governança e cultura, tecnologia digital, compliance e operacional, além de 38 subcategorias de risco. Essa estrutura permite uma abordagem uniforme na identificação e gestão dos riscos que podem afetar os objetivos da Companhia.

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O Grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos que possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela Holding; aprovar os limites de exposição propostos; autorizar a quebra de limites; definir estratégias de risco mediante a identificação de planos de ação e instrumentos para mitigar riscos e supervisionar a gestão e controle de riscos.

O SCIGR é composto por três linhas de defesa, com o objetivo de garantir uma gestão eficaz e eficiente. Nessa estrutura, as áreas de negócios formam a primeira linha de defesa, as áreas de Controles Internos e de Controle de Riscos atuam como segunda linha, e, finalmente, a Auditoria Interna representa a terceira linha de defesa. Cada linha tem um papel distinto na governança da organização, sendo responsável por informar e manter a alta administração e os diretores atualizados sobre a gestão de riscos. A alta administração é informada pelas primeiras e segundas linhas, enquanto o Conselho de Administração (diretores) recebe as informações das segunda e terceira linhas.

A área de Controle de Riscos segue a norma internacional ISO 31000:2018 (G31000) e adota suas diretrizes para a gestão de riscos. Seu principal objetivo é identificar preventivamente riscos (endógenos e exógenos), analisá-los, avaliá-los e quantificar o impacto e a probabilidade de materialização desses riscos. Além disso, promove o tratamento adequado por meio do suporte às áreas de negócio na definição de ações de mitigação e planos de ação, juntos com seus respectivos proprietários do risco (risk owners), garantindo as boas práticas de governança corporativa e a continuidade do negócio.

Embora o processo de gestão de riscos seja descentralizado, com cada gestor sendo responsável pelos riscos em seus respectivos processos de negócio, a área de Controle de Riscos desempenha um papel essencial no mapeamento e consolidação de riscos. Ela é responsável por integrar as informações de riscos de todas as unidades de negócio, alinhando-se aos princípios de governança de riscos do Grupo Enel e assegurando a manutenção adequada do processo. Essa abordagem facilita a visualização clara e a priorização dos riscos, apoiando a tomada de decisões estratégicas e a implementação de ações de gestão de riscos mais eficazes.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e (iv) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2026 é:

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Caixa e equivalentes de caixa	b.1.1	114.985	366.355
Títulos e valores mobiliários	b.1.1	5.288	1.974
Contas a receber de clientes	b.1.2	4.394.183	4.496.606
Depósitos vinculados	b.1.1	802.005	764.868
Ativo financeiro setorial	b.1.3	2.276.588	1.267.001
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	b.1.3	2.973.014	2.572.390
Ativo financeiro indenizável (concessão)	b.1.3	12.195.253	11.037.645
Instrumentos financeiros derivativos	b.1.4	(104.284)	443.597
Total		22.657.032	20.950.436

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 7).

(b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 30 de junho de 2026, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência *Standard & Poor's* (escala nacional):

Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	30.06.2026	31.12.2025
AAA	120.273	368.329
Total	120.273	368.329
Instrumentos financeiros derivativos	30.06.2026	31.12.2025
AAA	(104.284)	443.597
Total	(104.284)	443.597

(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Auditável).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Adicionalmente, disponibiliza o portal de negociação e aplicativo por celular para realização de negociações, além dos feirões físicos e do *call center*. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva ("*Predictive Analytics*") possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

Além disto a Companhia tem buscado novos meios de pagamentos de forma a facilitar o pagamento das faturas pelos clientes, como o Cartão de Crédito e Carteiras Digitais, bem como realiza campanhas periódicas de incentivo ao cadastro na fatura digital e débito automático.

(b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(b.1.4) Operação com instrumento derivativo

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de *swap* vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

(b.2) Gerenciamento de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

	Nota	30.06.2026	31.12.2025
Empréstimos e financiamentos	16	8.465.269	5.735.137
Debêntures	17	4.239.491	5.295.104
Instrumentos financeiros derivativos	28	104.284	(443.597)
Dívida		12.809.044	10.586.644
Caixa e equivalentes de caixa	5	(280.766)	(440.940)
Títulos e valores mobiliários	6	(5.288)	(1.974)
Dívida líquida (a)		12.522.990	10.143.730
Patrimônio líquido (b)	21	7.746.800	7.307.986
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])		61,78%	58,12%

Os índices de endividamento em 30 de junho de 2026 e 31 dezembro de 2025, calculados pela razão entre a dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida, estão demonstrados no quadro acima.

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a preservar máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas

Enel Distribuição São Paulo

de *hedge* para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A área de Controle de Riscos do Grupo estabelece nível mínimo de caixa para asseguarção dos recursos financeiros, conforme procedimentos regidos pela política de controle de risco financeiro. Há monitoramento contínuo do fluxo de caixa. As informações são reportadas semanalmente, permitindo atualização constante sobre o desempenho do fluxo de caixa e as ações corretivas necessárias.

A Companhia apresentou um caixa positivo gerado de suas atividades operacionais nos últimos períodos.

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia manteve limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de junho de 2026 era de R\$ 100.000. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas (locais e dos controladores indiretos), conforme Despacho Nº 1.989/2025, no valor de até R\$ 5.250.000.

Do total de dívida no passivo circulante, parte refere-se a créditos com a controladora Enel Brasil no montante de R\$ 214.929, que possuem exigibilidade flexível e com vencimentos podendo ser renegociados, caso seja necessário.

A Companhia conta também com o apoio financeiro da *Enel Finance International (EFI)*, a qual pode disponibilizar recursos para financiar investimentos e capital de giro utilizando o limite autorizado pela Aneel para a realização de mútuos financeiros.

Para a realização de financiamentos com bancos e captações no mercado de capitais, a Companhia pode utilizar, quando necessário e conveniente, a garantia da Enel Brasil e, eventualmente, de outras empresas do Grupo, requerendo a aprovação da ANEEL, caso necessário, conforme a regulamentação vigente.

A capacidade de suporte financeiro pelo Grupo é verificada por meio da posição positiva de caixa e liquidez, a qual permitiu a realização de operações de mútuos e eventuais aportes de capital realizados nos últimos anos. Tal capacidade de suporte se manteve na posição verificada em 30 de junho de 2026 dos controladores, e prospectivamente por meio de contrato de linha de crédito firmado entre Enel Américas S.p.A. e a Enel Brasil S.A. em 20 de abril de 2026, no montante de USD 2.000.000.

Em 24 de abril de 2026, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings revisou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil de AAA(bra) para 'AA+(bra)', com perspectiva negativa.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

	Nota	Menos de um mês	De um a três meses	De três a doze meses	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	total
Fornecedores	14	2.957.429	20.496	521.902	103.768	62.426	3.666.021
Empréstimos e financiamentos	16	-	708.760	1.533.581	7.614.227	1.574.129	11.430.697
Debêntures	17	-	19.399	349.863	4.496.076	1.089.958	5.955.296
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	80.974	312.933	603.490	151.442	1.148.839
Total		2.957.429	829.629	2.718.279	12.817.561	2.877.955	22.200.853

(b.4) Riscos de mercado

(b.4.1) Riscos de taxas de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía 100% (96,87% em 31 de dezembro de 2025) da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI, IPCA e TR).

Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	30.06.2026	%	31.12.2025	%
Selic	-	0,00%	368.079	99,93%
CDI	120.273	100,00%	250	0,07%
Total	120.273	100,00%	368.329	100,00%

Ativo indenizável	30.06.2026	%	31.12.2025	%
IPCA	12.195.253	100,00%	11.037.645	100,00%
Total	12.195.253	100,00%	11.037.645	100,00%

Empréstimos, financiamentos e derivativos	30.06.2026	%	31.12.2025	%
CDI	12.580.880	98,22%	10.200.126	96,35%
IPCA	68.189	0,53%	184.550	1,74%
USD SOFR	5.025	0,04%	5.436	0,05%
TR	182.232	1,42%	180.634	1,71%
Taxa fixa	(27.282)	-0,21%	15.898	0,15%
Total	12.809.044	100,00%	10.586.644	100,00%

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (câmbio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permitam.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos de ativos financeiros e dívidas da Companhia em 30 de junho de 2026 estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3.

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração/aumento de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

Ativos financeiros	30.06.2026	Projeção receitas financeiras - um ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI		7,01%	10,52%	14,02%	17,53%	21,03%
Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	120.273	8.431	12.653	16.862	21.084	25.293
IPCA		2,46%	3,69%	4,92%	6,15%	7,38%
Ativo financeiro indenizável (concessão)	12.195.253	300.003	450.005	600.006	750.008	900.010
Total	12.315.526	308.434	462.658	616.868	771.092	925.303

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual, conforme definido nas notas explicativas 15 e 16.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026
Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Dívidas	30.06.2026	Projeção despesas financeiras - um ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
DEBÊNTURES - 26ª EMISSÃO	(595.035)	(50.220)	(69.579)	(88.383)	(106.664)	(124.452)
Enel BR V	(279.804)	(21.125)	(30.217)	(39.048)	(47.633)	(55.987)
Enel BR VI	(41.730)	(3.151)	(4.506)	(5.824)	(7.104)	(8.350)
Enel BR VII	(34.529)	(2.690)	(3.812)	(4.902)	(5.961)	(6.992)
Enel BR VIII	(296.414)	(23.089)	(32.722)	(42.079)	(51.176)	(60.028)
Enel BR IX	(143.571)	(11.183)	(15.849)	(20.381)	(24.788)	(29.075)
Enel BR X	(401.274)	(31.537)	(44.579)	(57.247)	(69.562)	(81.546)
Enel BR XI	(264.931)	(20.795)	(29.405)	(37.769)	(45.900)	(53.812)
Enel BR XII	(1.273)	(94)	(135)	(175)	(214)	(252)
Enel BR XIII	(254.342)	(18.720)	(26.983)	(35.009)	(42.812)	(50.404)
Enel BR XIV	(50.557)	(3.772)	(5.414)	(7.010)	(8.561)	(10.070)
Enel BR XV	(24.999)	(1.867)	(2.680)	(3.469)	(4.236)	(4.982)
Debêntures - 28ª Emissão (1ª série)	(990.524)	(78.400)	(110.660)	(141.995)	(172.458)	(202.100)
Mútuo I ELP - Apiacas Energia	(15.843)	(284)	(413)	(539)	(661)	(779)
Mútuo I ELP - EGP Cumaru 03	(23.765)	(426)	(620)	(808)	(991)	(1.169)
Mútuo I ELP - EGP Cumaru 05	(12.448)	(223)	(325)	(423)	(519)	(612)
Mútuo I ELP - EGP V.S. ANGELA 2	(20.370)	(365)	(532)	(693)	(850)	(1.002)
Mútuo I ELP - EGP V.S. ANGELA 4	(3.395)	(61)	(89)	(115)	(142)	(167)
Mútuo I ELP - EGP V.S. Esperança 13	(2.263)	(41)	(59)	(77)	(94)	(111)
Mútuo I ELP - EGP V.S. Esperança 17	(5.658)	(102)	(148)	(192)	(236)	(278)
Mútuo I ELP - EGP V.S. Esperança 25	(5.658)	(102)	(148)	(192)	(236)	(278)
Mútuo I ELP - EGP V.S. Roque 13	(14.712)	(264)	(384)	(500)	(614)	(724)
Mútuo I ELP - Enel Soluções Energéticas	(6.790)	(122)	(177)	(231)	(283)	(334)
Mútuo I ELP - Usina Eólica Pedra Pintada D	(2.263)	(41)	(59)	(77)	(94)	(111)
Mútuo ELP - Enel BR XVI	(79.217)	(1.421)	(2.067)	(2.694)	(3.304)	(3.897)
Mútuo ELP - Enel BR XVII	(135.712)	(2.435)	(3.541)	(4.616)	(5.660)	(6.677)
Mútuo ELP - Enel BR XVIII	(68.059)	(5.118)	(7.329)	(9.477)	(11.566)	(13.598)
Mútuo ELP - Enel BR XIX	(169.852)	(12.773)	(18.292)	(23.652)	(28.864)	(33.935)
Mútuo ELP - Enel BR XX	(243.092)	(18.208)	(26.106)	(33.778)	(41.237)	(48.494)
Mútuo ELP - Enel BR XXI	(88.036)	(6.585)	(9.446)	(12.224)	(14.925)	(17.553)
Mútuo ELP - Enel BR XXII	(109.411)	(8.184)	(11.739)	(15.192)	(18.549)	(21.815)
Mútuo ELP - Enel BR XXIII	(101.794)	(7.614)	(10.922)	(14.134)	(17.257)	(20.296)
Mútuo ELP - Enel BR XXIV	(789.852)	(60.028)	(85.694)	(110.623)	(134.860)	(158.443)
Mútuo ELP - Enel BR XXV	(365.063)	(27.599)	(39.461)	(50.983)	(62.184)	(73.084)
Debêntures - 25ª Emissão	(844.660)	(59.563)	(71.190)	(82.674)	(94.019)	(105.229)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	852.472	59.160	70.707	82.113	93.382	104.515
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(756.424)	(58.468)	(83.051)	(106.928)	(130.141)	(152.728)
Debêntures - 27ª Emissão	(880.393)	(78.312)	(90.472)	(102.483)	(114.348)	(126.072)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	222.560	19.445	22.465	25.447	28.393	31.304
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(210.369)	(16.030)	(22.866)	(29.506)	(35.961)	(42.242)
Derivativo Santander (swap) - Ponta Ativa	648.185	56.633	65.426	74.112	82.693	91.171
Derivativo Santander (swap) - Ponta Passiva	(612.680)	(46.685)	(66.594)	(85.932)	(104.733)	(123.026)
Debêntures - 28ª Emissão (2ª série)	(423.560)	(46.146)	(51.968)	(57.720)	(63.402)	(69.016)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	425.578	45.833	51.616	57.328	62.972	68.548
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(448.475)	(34.576)	(49.150)	(63.306)	(77.069)	(90.460)
Debêntures - 29ª Emissão	(505.319)	(52.090)	(59.151)	(66.126)	(73.017)	(79.825)
Derivativo XP (swap) - Ponta Ativa	489.067	48.995	55.637	62.197	68.678	75.082
Derivativo XP (swap) - Ponta Passiva	(474.260)	(29.612)	(45.005)	(59.957)	(74.494)	(88.638)
BNDES FINEM	(187.789)	(21.244)	(23.797)	(26.319)	(28.810)	(31.272)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	186.515	21.092	23.628	26.133	28.607	31.052
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(187.778)	(15.094)	(21.198)	(27.127)	(32.891)	(38.500)
BNDES FINAME	(238.983)	(29.746)	(33.200)	(36.612)	(39.982)	(43.312)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	252.263	29.554	32.985	36.374	39.722	43.029
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(254.011)	(21.477)	(29.737)	(37.760)	(45.559)	(53.149)
European Investment Bank VII	(42.087)	(1.234)	(1.636)	(2.037)	(2.438)	(2.839)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	38.001	1.234	1.636	2.037	2.438	2.839
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(42.537)	(2.746)	(4.127)	(5.468)	(6.772)	(8.041)
European Investment Bank VIII	(10.527)	(323)	(423)	(523)	(624)	(724)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	9.588	323	423	523	624	724
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(10.724)	(710)	(1.058)	(1.396)	(1.725)	(2.045)
BNDES Inovação	(182.232)	(6.715)	(7.642)	(8.570)	(9.497)	(10.424)
Scotiabank III 4131	(290.547)	33.894	15.089	1.356	(9.526)	(18.568)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	288.924	(33.704)	(15.004)	(1.348)	9.472	18.464
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(315.958)	(4.458)	(6.180)	(7.853)	(9.479)	(11.060)
European Investment Bank I	(115.126)	71.271	26.243	(6.640)	(32.694)	(54.345)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	114.345	(70.788)	(26.065)	6.595	32.473	53.976
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(129.010)	(8.732)	(12.921)	(16.990)	(20.946)	(24.795)
European Investment Bank II	(456.402)	283.384	104.773	(25.664)	(129.014)	(214.896)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	453.627	(281.463)	(104.063)	25.490	128.139	213.438
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(512.230)	(33.688)	(50.319)	(66.473)	(82.177)	(97.458)
European Investment Bank III	(63.699)	39.003	14.074	(4.131)	(18.555)	(30.542)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	60.253	(36.893)	(13.313)	3.907	17.551	28.889
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(61.534)	(4.152)	(6.150)	(8.091)	(9.978)	(11.814)
European Investment Bank IV	(252.995)	155.201	56.201	(16.097)	(73.381)	(120.984)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	239.306	(146.803)	(53.160)	15.226	69.411	114.437
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(244.360)	(16.071)	(24.005)	(31.711)	(39.203)	(46.492)
European Investment Bank V	(92.677)	55.971	19.675	(6.831)	(27.833)	(45.285)
Derivativo BTG (swap) - Ponta Ativa	91.658	(55.356)	(19.459)	6.756	27.527	44.787
Derivativo BTG (swap) - Ponta Passiva	(93.028)	(6.408)	(9.430)	(12.364)	(15.217)	(17.993)
European Investment Bank VI	(368.673)	222.982	78.606	(26.829)	(110.369)	(179.789)
Derivativo BTG (swap) - Ponta Ativa	364.619	(220.530)	(77.742)	26.534	109.155	177.812
Derivativo BTG (swap) - Ponta Passiva	(370.200)	(25.056)	(37.077)	(48.753)	(60.105)	(71.150)
Credit Agricole 4131 II	(804.584)	508.471	194.140	(35.410)	(217.292)	(368.432)
Derivativo Credit Agricole (swap) - Ponta Ativa	797.423	(503.946)	(192.413)	35.095	215.359	365.153
Derivativo Credit Agricole (swap) - Ponta Passiva	(856.828)	(60.831)	(88.662)	(115.694)	(141.975)	(167.547)
BNP VI	(298.653)	146.187	58.839	(4.950)	(55.492)	(97.491)
Derivativo BNP VI (swap) - Ponta Ativa	297.592	(145.668)	(58.630)	4.932	55.295	97.145
Derivativo BNP VI (swap) - Ponta Passiva	(312.813)	(17.294)	(24.917)	(32.322)	(39.521)	(46.526)
BNP VII	(1.003.618)	529.186	202.468	(36.129)	(225.179)	(382.275)
Derivativo BNP VII (swap) - Ponta Ativa	1.000.054	(527.307)	(201.749)	36.001	224.379	380.917
Derivativo BNP VII (swap) - Ponta Passiva	(1.043.097)	(71.693)	(99.957)	(127.410)	(154.100)	(180.070)
Total	(12.809.046)	(882.432)	(1.282.942)	(1.668.489)	(2.041.443)	(2.403.179)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.

(b.4.2) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas à moeda estrangeira possuem contratos de *swap*. A seguir é apresentada a exposição (em reais) da Companhia em 30 de junho de 2026:

Passivos em moeda estrangeira	30.06.2026
Empréstimos e financiamentos	3.799.586
Exposição patrimonial	3.799.586
Ponta ativa - instrumentos financeiros	(3.755.390)
Total	44.196

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

Exposição às taxas de câmbio	Moeda estrangeira	30.06.2026
Fornecedores (Itaipu)	24.299	125.784
Passivo líquido exposto	24.299	125.784

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

(b.4.3) Risco de preço de regulação

Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa nº 1.003/2022), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse deles às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

(c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2021 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento. Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
30 de junho de 2026
Notas Explicativas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.009, de 22 de março de 2022, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressalvado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição.

O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.

O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déicits - MCS D de energia existente e de energia nova.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual.

No reajuste tarifário de 2020, de forma similar ao ocorrido quando da revisão tarifária de 2019 e 2018, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária referente ao ano civil de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.

Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntárias, porém sem levar em consideração o acima exposto quanto ao A-1/2015 e o máximo esforço que a Companhia enveredou para limitar o nível de contratação. Diante dessa decisão a Companhia entrou com solicitação de efeito suspensivo, o qual foi negado pela Diretora da ANEEL por meio do Despacho nº 2.923, de 13 de outubro de 2020.

A reconsideração quanto ao mérito da decisão do Despacho nº 2.508/20, foi julgado pela ANEEL, em 09 de agosto de 2022, conforme Despacho da Diretoria Geral nº 2.168, sem levar em consideração o

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

reconhecimento da sobrecontratação involuntária decorrente da contratação compulsória de 96% do montante de reposição no Leilão n. A-1/2015.

Desta forma, em 24 de agosto de 2022, a Companhia entrou com pedido de reconsideração quanto a este mérito.

Em 15 de abril de 2025, a Diretoria da Aneel negou provimento ao pedido de reconsideração interposto pela Companhia, restando transitado em julgado o tema da sobrecontratação involuntária de 2016 na via administrativa.

Em 26 de janeiro de 2026, a Companhia ingressou com uma ação para questionar o tema judicialmente. O processo foi distribuído à 17ª VF de Brasília sob o nº 1007756-52.2026.4.01.3400.

29 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo estão descritos como segue:

	2028	2029	2030	2031	Após 2031
Compra de energia	19.224.917	7.146.215	6.975.819	5.761.657	98.435.733

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no semestre findo em 30 de junho de 2026 que foram homologados pela ANEEL.

30 Seguros

Em 30 de junho de 2026, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Riscos	Data de vigência		Importância assegurada	Limite máximo de garantia sinistro
	De	Até		
Riscos operacionais	31/10/25	31/10/26	22.420.395	6.215.598
Responsabilidade civil geral	31/10/25	31/10/26	N/A	269.258
Responsabilidade civil administradores	31/10/25	31/10/26	N/A	79.710
Riscos ambientais	31/10/25	31/10/26	N/A	108.565

Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

31 Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa

31.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

Não impacta caixa	30.06.2026	30.06.2025
Compensações de PIS e COFINS (ICMS)	146.187	146.187
Total	146.187	146.187

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições de ativos intangíveis da concessão). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Pagamento de juros

	30.06.2026	30.06.2025
Apresentados nas atividades operacionais	(314.757)	(200.254)
Apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados)	29.878	9.020
Total	(284.879)	(191.234)

31.2 Conciliação das atividades de financiamento

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das informações financeiras intermediárias avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

Efeito caixa	Nota	30.06.2026	30.06.2025
Atividades de financiamentos			
Captação de empréstimos e financiamentos	16	3.168.870	3.106.800
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	16	(396.759)	(1.972.580)
Captação de debêntures	17	-	1.350.000
Pagamento de debêntures (principal)	17	(1.165.498)	(350.000)
Pagamento de arrendamento (principal)		(83.192)	(63.833)
Pagamento de instrumento financeiro derivativo (principal)		365.884	113.580
Total		1.889.305	2.183.967

32 Eventos subsequentes**32.1 Reajuste tarifário anual 2026**

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 30 de junho de 2026, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2026 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2026, conforme Resolução Homologatória nº 3.596/2026.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia de 7,75% composto por reajuste econômico de 3,72% e componente financeiro de 4,03%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, 2,43%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de 10,18%, sendo 15,00% para alta tensão e 8,97% para baixa tensão. O índice é composto pelos seguintes itens:

Reajuste tarifário

Encargos setoriais	1,03%
Energia comprada	0,97%
Encargos de transmissão	1,34%
Parcela A	3,34%
Parcela B	0,38%
Reajuste econômico	3,72%
CVA total	6,29%
Outros itens financeiros	-2,25%
Reajuste financeiro	4,03%
Índice de reajuste total	7,75%
Componentes financeiros do processo anterior	2,43%
Efeito para o consumidor	10,18%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2026

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enel Distribuição São Paulo

Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em 6,64%, representando 3,34% no reajuste econômico.

Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em 1,34%, representando uma participação de - 0,38% no reajuste econômico. Ademais, foi homologado o Fator X de 2,43%, composto por:

- Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0,014%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;
- Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,07%; e
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de 2,486%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante positivo de R\$ 950.444, dentre os quais destacam-se: (i) R\$ 1.481.734 positivos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA") e (ii) previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 777.166. Tais efeitos foram parcialmente compensados por (iii) reversão de risco hidrológico de R\$ 676.130; (iv) impacto negativo de PIS/COFINS de R\$ 258.743; (v) sobrecontratação de energia de 119.636 e (vi) impacto negativo de R\$ 247.704 na reversão de componente econômico referente a quitação da Conta Escassez Hídrica.

32.2 Empréstimos

A Companhia captou a 2ª tranche dos financiamentos junto ao BNDES, com a finalidade de expansão, renovação e melhoria da infraestrutura da distribuição de energia elétrica, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Garantia
BNDES Inovação - 2ª Tranche	68.403	09/07/26	15/10/35	TR+2,70%	Mensal (a partir de 15/07/2027)	Trimestral durante carência; mensal pós carência	Aval da Enel Brasil
BNDES FINEM - 2ª Tranche	68.403	09/07/26	15/10/35	IPCA+8,88%	Mensal (a partir de 15/07/2027)	Trimestral durante carência; mensal pós carência	Aval da Enel Brasil
BNDES FINAME - 2ª Tranche	91.052	10/07/26	15/10/35	IPCA+9,32%	Mensal (a partir de 15/08/2027)	Trimestral durante carência; mensal pós carência	Aval da Enel Brasil

As operações FINEM e FINAME possuem swaps contratos com o Banco BTG com taxas de CDI+0,64% e CDI+1,06%, respectivamente.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais

a. objeto da projeção

Em novembro de 2024, o Grupo Enel apresentou a atualização do plano estruturado de ações divulgado originalmente em abril do mesmo ano, que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos da sua área de concessão, além de garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos clientes dos 24 municípios onde atua, incluindo a capital. As medidas, que começaram a ser implementadas ao longo de 2024, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

O plano, que aponta a uma melhoria contínua do fornecimento de energia, prevê um investimento de cerca de R\$ 10,4 bilhões entre 2025 e 2027 na área de concessão, que engloba a capital e 23 municípios, representando um crescimento de 68% versus o plano anterior, que totalizava R\$ 6,2 bilhões de investimentos previstos para o período de 2024 a 2026. Um ponto relevante do plano compartilhado inclui a contratação de até 1.200 colaboradores de forma a assegurar uma resposta de melhor qualidade às solicitações dos clientes.

Dentre as iniciativas apresentadas anteriormente, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica.

Principais ações:

- **Aumento de pessoal próprio:** contratação de até 1.200 colaboradores próprios para reforço das operações em campo e redução do tempo médio de atendimento aos clientes;
- **Investimento em infraestrutura:** ações de manutenções preventivas e corretivas intensificadas com o objetivo de reduzir os desligamentos não programados na rede, com a substituições de equipamentos e modernização de trechos da rede de média e baixa tensão, com a instalação de redes compactas mais resistentes, além da instalação de mais equipamentos de automação;
- **Novos protocolos de atuação em caso de contingência:** ampliação em mais de quatro vezes as equipes em campo, dependendo da criticidade dos alertas meteorológicos e canais de atendimento redimensionados para cada situação, podendo ter a capacidade dobrada nas contingências severas;
- **Podas de árvores:** proposta para renovar o convênio de podas com a Prefeitura e de dobrar o número de podas preventivas realizadas por ano, com a execução de cerca de 600 mil podas/ano na área de concessão;

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Início em 2025 até o final de 2027 com validade até a materialização do total de investimentos, substituição ou atualização por nova projeção.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Premissas baseadas no plano estratégico da Holding e controladora indireta (Enel SpA e Enel Américas respectivamente), que incluem os investimentos por região previstos para o triênio 2025-2027.

Do ponto de vista da Companhia, tais premissas podem ser influenciadas principalmente pelo desenvolvimento da operação, incluindo a supervisão e execução dos contratos de serviços.

Dentre as variáveis que escapam do controle da Administração, destacam-se: (i) fatores macroeconômicos, tais como câmbio, taxa de juros e inflação; (ii) eventuais mudanças regulatórias locais; (iii) condições de mercado, incluindo preço de insumos, serviços e matérias-primas, prestadores de serviços, fornecedores e demais riscos do item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

O plano de investimentos divulgado pela Companhia, que aponta uma melhoria contínua do fornecimento de energia, prevê um investimento de cerca de R\$ 10,4 bilhões no período de 2025 a 2027 na área de concessão, que engloba a capital e 23 municípios.

e. Acompanhamento das projeções

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Manutenção	243.712	150.243	62,2%	373.395	288.833	29,3%
Crescimento	409.141	314.757	30,0%	802.531	535.917	49,7%
Novas Conexões	147.280	132.282	11,3%	310.081	246.490	25,8%
Financiado pela Companhia	800.134	597.281	34,0%	1.486.007	1.071.240	38,7%
Financiado pelo Cliente	7.523	32.133	-76,6%	11.924	42.637	-72,0%
Total	807.657	629.414	28,3%	1.497.932	1.113.877	34,5%

A Companhia investiu o total de R\$ 807,7 milhões no 2T26 em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando crescimento de 28,3%, com a maior parte dos investimentos voltados principalmente para atividades de crescimento e manutenção.

Na parte de crescimento foram investidos R\$ 409,1 milhões, 30,0% superior ao investido no 2T25 (R\$ 314,8 milhões). Deste montante, R\$ 213,8 milhões foram direcionados para o programa Smart Meter, 64,2% superior ao investido no 2T25 (R\$ 130,2 milhões).

Para manutenção, foram investidos R\$ 243,7 milhões, 62,2% superior ao investido no 2T25 (R\$ 150,2 milhões). Deste montante, R\$ 131,6 milhões foram direcionados para as atividades relacionadas a emergência, 70,1% superior ao investido no 2T25 (R\$ 77,4 milhões).

No acumulado do ano, o montante investido na área de concessão totalizou R\$ 1,5 bilhão, atingindo crescimento de 34,5% em relação ao 6M25. Os números crescentes corroboram com o compromisso de investimentos firmado pela Companhia. Cabe destacar que desde que assumiu a concessão, em 2018, até o 6M26, a companhia investiu mais de R\$ 14 bilhões em São Paulo.

A Companhia investiu R\$ 4,3 bilhões ao longo do ano em 2025 e 6M26, representando aproximadamente 42% do total previsto para o período da projeção.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Aspectos relacionados a renovação do contrato de concessão, conforme previsto no Decreto nº 12.068/2024.

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.2 às informações financeiras intermediárias, que descreve que a Companhia foi informada que a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 7 de abril de 2026, deliberou pela instauração de um procedimento administrativo para avaliar possível recomendação ao Poder Concedente da caducidade do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em São Paulo, bem como a suspensão da análise de renovação do contrato de concessão, conforme previsto no Decreto nº 12.068/2024, até sua respectiva conclusão. Conforme descrito na referida nota, esse processo encontra-se em estágio inicial e sua conclusão depende de desdobramentos futuros e avaliação final por parte da autoridade competente, assegurando à Companhia o direito à ampla defesa e contraditório na forma da legislação aplicável. Esse evento indica a existência de incertezas regulatórias e jurídicas relacionadas à renovação da concessão. As informações financeiras intermediárias foram elaboradas considerando a continuidade normal das operações e não incluem quaisquer ajustes que poderiam advir da eventual perda da concessão. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais – ITR da Companhia, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8

Tiago de Sá Barreto Bezerra
Contador CRC 1 CE 024436/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Forvis Mazars Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Financeiras Intermediárias da Companhia – ITR referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Guilherme Gomes Lencastre
Diretor Presidente

Francesco Tutoli
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino
Diretor de Pessoas e Organização

Gianluca Caccialupi
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Ana Claudia Gonçalves Rebello
Diretora Jurídico

Flavia da Silva Baraúna
Diretora de Serviços

Guilherme Gomes Lencastre
Diretor de Comunicação

Guilherme Gomes Lencastre
Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco
Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá
Diretor de Mercado

Vago
Diretoria de Compras

Vago
Diretora de Sustentabilidade

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a conclusão do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Forzis Mazars Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com a Informações Financeiras Intermediárias - ITR referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Guilherme Gomes Lencastre
Diretor Presidente

Francesco Tutoli
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino
Diretor de Pessoas e Organização

Gianluca Caccialupi
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Ana Claudia Gonçalves Rebello
Diretora Jurídico

Flavia da Silva Baraúna
Diretora de Serviços

Guilherme Gomes Lencastre
Diretor de Comunicação

Guilherme Gomes Lencastre
Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco
Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá
Diretor de Mercado

Vago
Diretoria de Compras

Vago
Diretora de Sustentabilidade